



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Setembro 2022

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	25
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	29
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	33
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	44
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	52
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	60
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	68
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	76
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	83
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	85
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	90

São Paulo, 16 de setembro de 2022

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de março de 2022 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2022.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

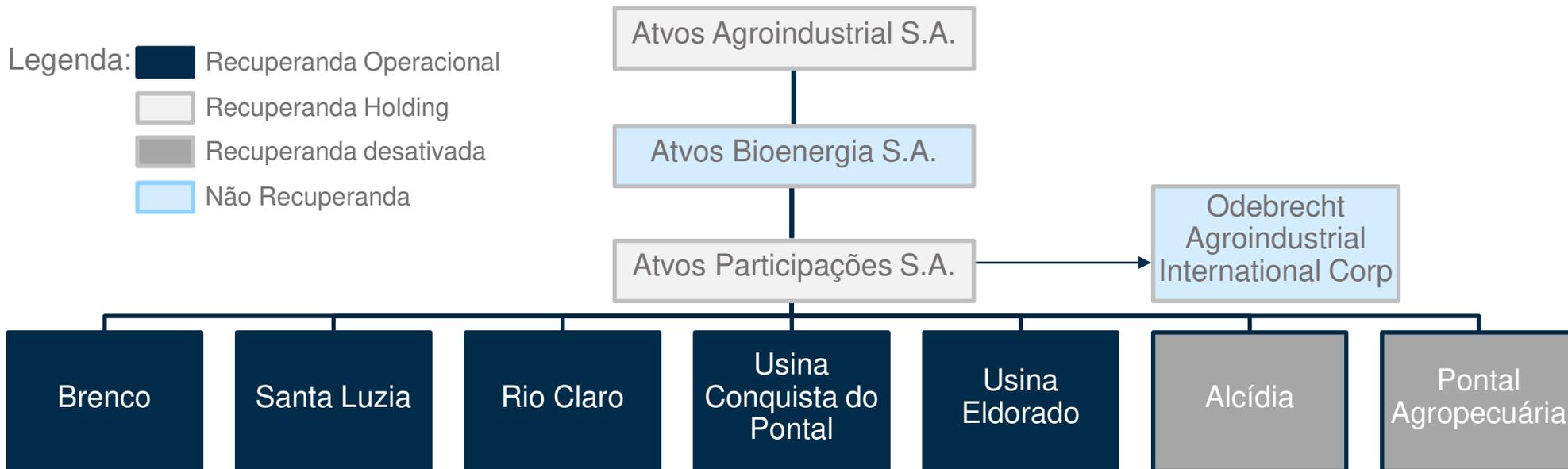
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

- 1 De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021. Para março de 2022 os auditores externos passaram a ser a Ernst & Young Auditores Independentes.
- 1 Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- 1 Conforme petição de fls. 3.450/3.051, a Administradora Judicial informa que, por conta da emissão do parecer dos auditores externos e das demonstrações financeiras, os números contábeis preliminarmente disponibilizados pelas Recuperandas foram alterados, o que gerou disparidade com os relatórios auxiliares. Dessa forma, foi necessário um reprocessamento e análise dos novos dados, que estão sendo apresentados no presente relatório.
- 1 Esta Auxiliar informa ainda que permanece em diligencia junto às Recuperandas para obtenção dos relatórios finais dos meses de abril até julho de 2022, obtendo números conciliados, de forma a permitir uma melhor análise. O bom fluxo dessas informações permitirá a finalização do próximo RMA.
- 1 As Recuperandas realizaram um inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado. Foi constatado que, até março de 2022, havia 2029 ativos registrados, que não existiam fisicamente, os quais foram baixados da contabilidade e os efeitos podem ser vistos no presente relatório.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 34,2 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 4,2 bilhões de litros de etanol/ano.
- 650 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.

Energia

- 3.911 GWh de capacidade de capacidade instalada.
- 2.781 GWh de capacidade de exportação.
- 9 usinas de co-geração.

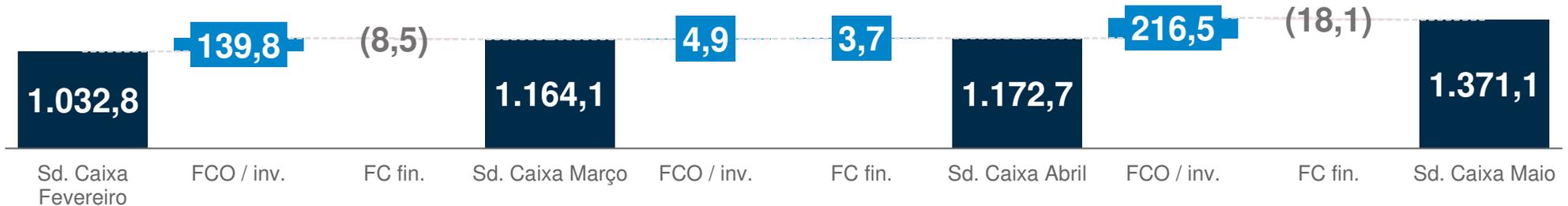
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos tem nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana. Na safra 2021/22, o grupo moeu o equivalente a 65,8% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Início da Safra 2022/23	n/a	20/04	12/04	20/04	13/04	20/04	03/05	03/05	19/04	n/a
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	34,2	3,4	3,5	3,4	3,5	5,5	4,1	4,9	4,1	1,8
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.898	328	333	330	330	498	369	262	307	141
Etanol Anidro (mil m ³)	1.278	-	294	291	146	166	246	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	650	-	-	-	-	-	-	375	180	95
Geração Energia (MWh)	3.911	370	342	338	373	576	640	495	606	171
Exportação (MWh)	2.781	257	228	225	259	393	506	331	470	112
Indicadores: safra 2021/22 (até mar/22)										
Área Colhida (mil ha)	389,9	29,9	47,8	37,5	44,7	62,6	50,2	55,5	48,1	13,5
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	2,5	4,0	2,3	2,2	2,4	2,7	2,6	2,5	2,6	0,0
Produtividade (t / ha)	58,6	88,5	53,9	65,8	56,6	62,5	49,3	49,2	62,7	37,4
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	65,8%	74,7%	77,0%	72,6%	73,3%	68,4%	64,7%	60,5%	69,4	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até mai/22

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

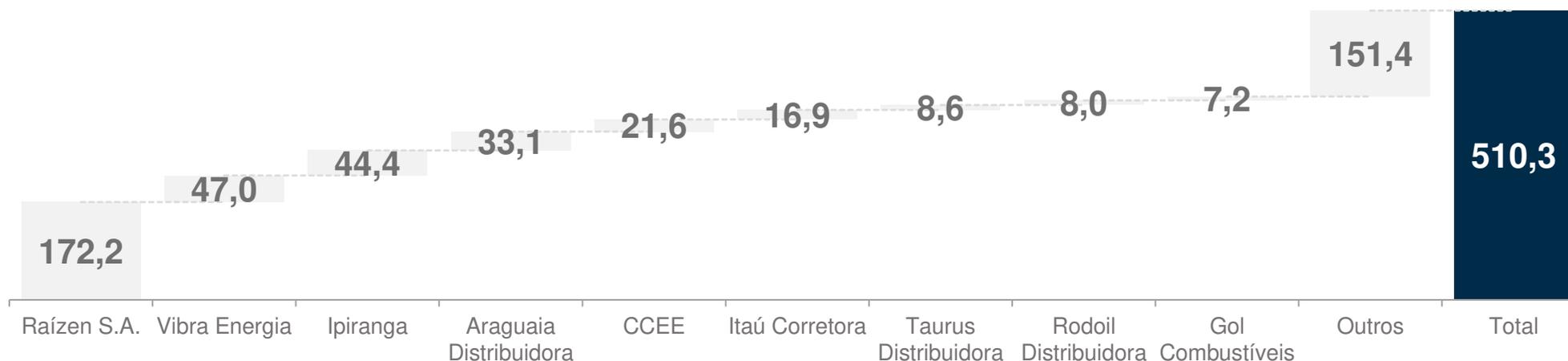
	mar-22	abr-22	mai-22	2022/23 YTD
FC Operacional / Investimentos	139,8	4,9	216,5	221,4
Recebimentos	581,0	510,3	722,6	1.232,9
Etanol	489,3	379,9	624,3	1.004,2
VHP	1,0	0,3	7,3	7,6
Energia	49,7	27,8	56,9	84,6
CBIO	29,6	16,9	24,6	41,5
Receitas Extraordinárias	11,3	85,3	9,5	94,8
Pagamentos	(441,2)	(505,6)	(505,9)	(1.011,4)
Fornecedores	(107,2)	(114,4)	(145,6)	(260,0)
Investimentos	(33,9)	(27,3)	(22,2)	(49,4)
Insumos Agrícolas	(37,9)	(46,4)	(55,2)	(101,6)
Transportador	(8,3)	(5,0)	(10,7)	(15,7)
Cana e Parcerias	(137,6)	(172,1)	(165,7)	(337,7)
Energia	(36,7)	(51,3)	(13,6)	(64,9)
Despesas Extraordinárias	(0,2)	(0,3)	(0,5)	(0,8)
Impostos Operação	(34,1)	(35,0)	(39,3)	(74,3)
Folha (Salário e Impostos)	(45,4)	(53,9)	(53,1)	(107,0)
Varição Cambial	0,1	0,3	(0,3)	(0,0)
FC Financeiro	(8,5)	3,7	(18,1)	(14,4)
Dívida Corporativa	(8,5)	3,7	(18,1)	(14,4)
Captações	-	6,9	-	6,9
Amortização	(8,3)	(3,1)	(6,4)	(9,5)
Juros	(1,1)	(0,1)	(2,0)	(2,1)
Derivativos	0,9	-	-	-
Energia – Bloq./Desbloq.	-	-	(9,7)	(9,7)
Saldo inicial	1.032,8	1.164,1	1.172,7	1.164,1
Fluxo de Caixa	131,3	8,7	198,4	207,1
Saldo final	1.164,1	1.172,7	1.371,1	1.371,1

Comentários

- Com dois meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou R\$ 221,4 MM.
- Os recebimentos apresentaram um aumento de 14% entre mar/22 e mai/22. Em abr/22, as vendas de Etanol arrecadaram cerca de 22% a menos do que em mar/22, e houve uma redução de 44% nas entradas de Energia, por consequência, os recebimentos diminuíram 12%, mesmo com R\$ 85,3 MM de Receitas Extraordinárias, causadas, principalmente, pela compensação de impostos.
- Já em mai/22, verificou-se um aumento de 64% nas vendas de Etanol que resultou em R\$ 722,6 MM de recebimentos. Os desembolsos cresceram 15% no bimestre, com destaque para as saídas com fornecedores em geral e insumos agrícolas.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 14,4 MM na safra. Porém, em abr/22 foi positivo devido às captações de R\$ 6,9 MM junto a John Deere Brasil Ltda, para renovação dos maquinários agrícolas.
- Os valores referentes à **amortização e juros** em abr/22 contemplaram, substancialmente, pagamentos de dívidas rurais relacionadas ao Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 2,7 MM. Em mai/22, substancialmente, foram os empréstimos junto com a John Deere Brasil Ltda, no montante de R\$ 8,4 MM.
- Por fim, entre abr/22 e mai/22 observou-se um aumento de caixa de R\$ 207 MM. Ao fim do período, o **saldo** de caixa totalizou ~ R\$ 1,4 Bi.

Atvos: Principais clientes abr/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Raízen S.A., Vibra Energia, Taurus, Rodoil e Gol Combustíveis.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 379,9 MM

% Total Entradas: 74,5%

Energia Elétrica

Cientes: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 27,8 MM

% Total Entradas: 5,4%

CBIOs

Cientes: Itaú Corretora.

Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustível) na bolsa por meio da corretora.

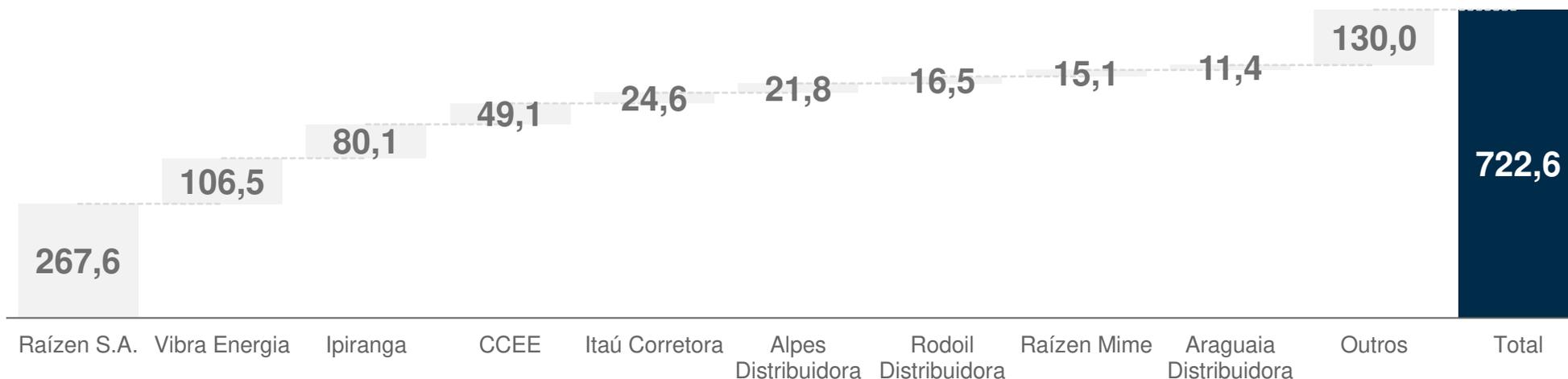
Entradas: R\$ 16,9 MM

% Total Entradas: 3,3%

- O número total de clientes foi de 65, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 16,8% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização de açúcar VHP, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes mai/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Raízen S.A., Alpes, Rodoil, Raízen Mime e Vibra Energia.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 624,3 MM

% Total Entradas: 86,4%

Energia Elétrica

Cientes: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 56,9 MM

% Total Entradas: 7,9%

CBIOs

Cientes: Itaú Corretora.

Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustível) na bolsa por meio da corretora.

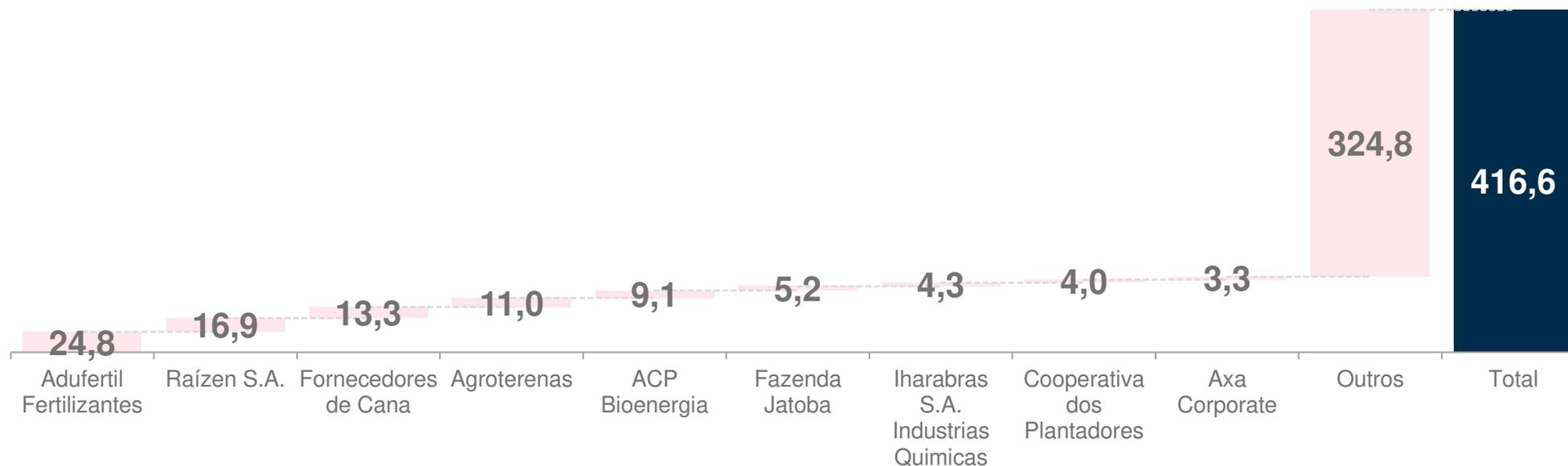
Entradas: R\$ 24,6 MM

% Total Entradas: 3,4%

- O número total de clientes foi de 68, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 2,3% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização açúcar VHP, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores abr/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

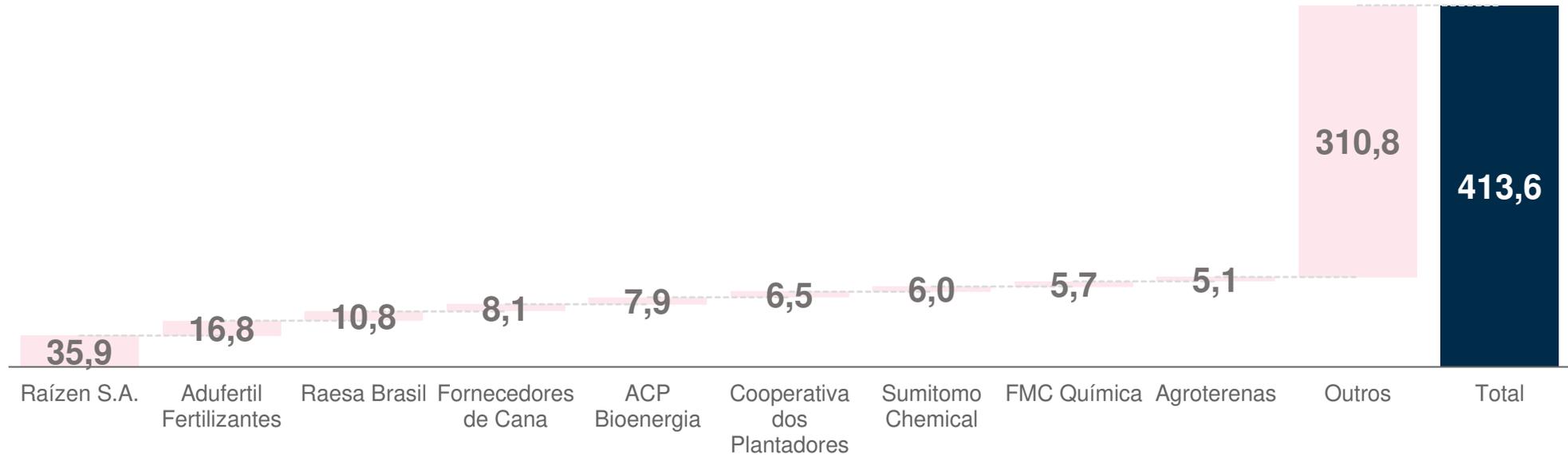
- Os nove¹ principais fornecedores representaram 22,0% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Iharabras S.A. e Cooperativas dos Plantadores de Cana), parcerias de cana (Agroterenas, Acp Bioenergia e Fazenda Jatobá), materiais e serviços (Axa Corporate) e parceiros de Cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 2.135 fornecedores e parceiros no total.

¹ Parceiros de Cana englobaram três fornecedores parceiros.

² R\$ 416,6 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

Atvos: Principais fornecedores mai/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

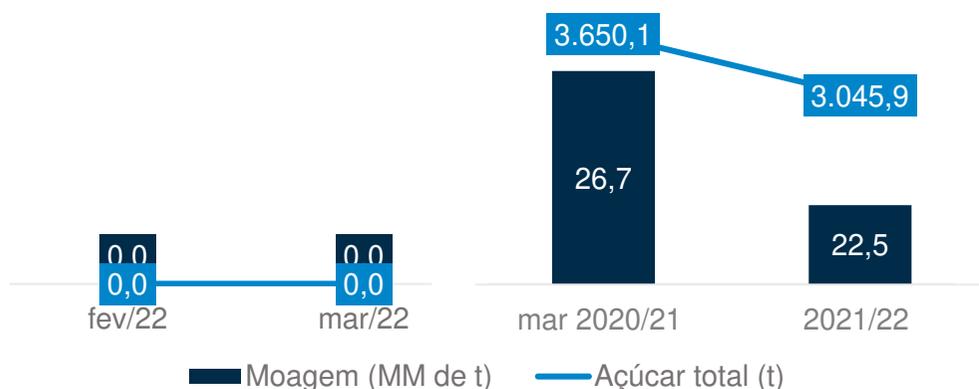
- Os nove principais fornecedores representaram 24,9% dos desembolsos da Companhia¹.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Cooperativas dos Plantadores de Cana, Sumitomo Chemical e FMC Química), parcerias de cana (Acp Bioenergia e Agroterenas), investimento (Raesa Brasil) e parceiro de Cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 2.104 fornecedores e parceiros no total.

¹ R\$ 413,6 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

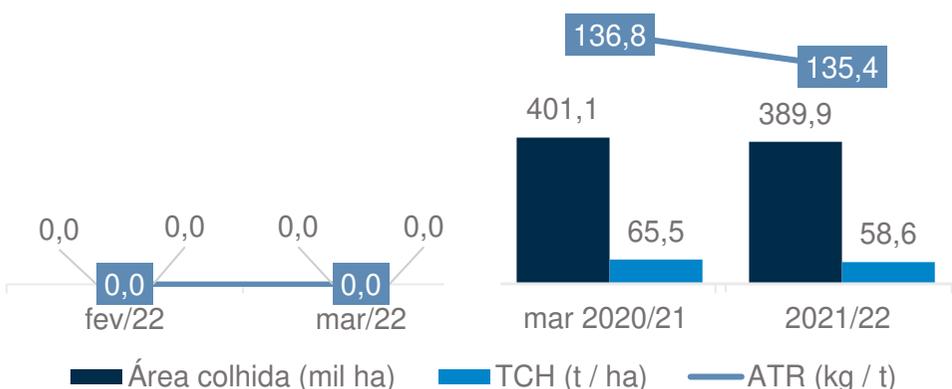
Atvos: Indicadores operacionais

A moagem da safra 2021/22 foi 16% menor do que na safra anterior e totalizou R\$ 22,5 MM de toneladas

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Comentários

- Em mar/22, as usinas do Grupo Atvos já se encontravam em período de entressafra, não havendo moagem ou produção registradas em nenhuma unidade.
- Em relação à safra anterior, a safra atual registrou um decréscimo de 10% no TCH e de 3% na área colhida. O mix de produção apresentou recuo de 1 p.p. na proporção de etanol produzido pelo Grupo.
- A produção de açúcar VHP, de etanol e a exportação de energia foram menores em 8%, 17% e 18%, respectivamente, na comparação entre safras.

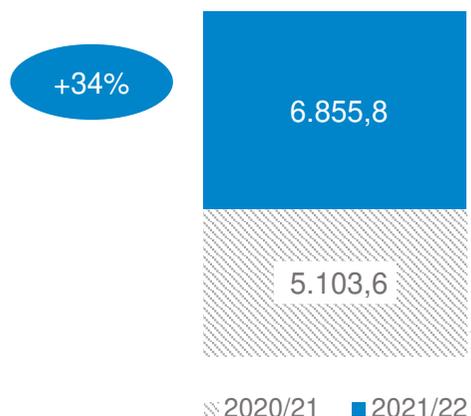
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.

Atvos | RMA de março de 2022.

Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	26,7	22,5
Própria	0,0	0,0	0,0	15,5	12,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	11,2	9,9
Área colhida (mil ha)	0,2	0,0	0,0	401,1	389,9
Própria	0,0	0,0	0,0	261,4	247,3
Terceiros	0,2	0,0	0,0	139,7	142,5
TCH (t/ha)	69,9	0,0	0,0	65,5	58,6
Própria	0,0	0,0	0,0	61,5	52,8
Terceiros	69,9	0,0	0,0	73,0	68,8
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	136,8	135,4
Própria	0,0	0,0	0,0	134,0	132,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	140,6	139,4
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	3.650,1	3.045,9
Própria	0,0	0,0	0,0	2.074,0	1.672,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1.576,1	1.373,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	13%	14%
Etanol %	0%	0%	0%	87%	86%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	425.785	390.211
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	348.606	502.712
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	1.684.852	1.188.822
Export. Energia (MWh)	-	-	-	1.976.418	1.614.691

Atvos: Receita Líquida

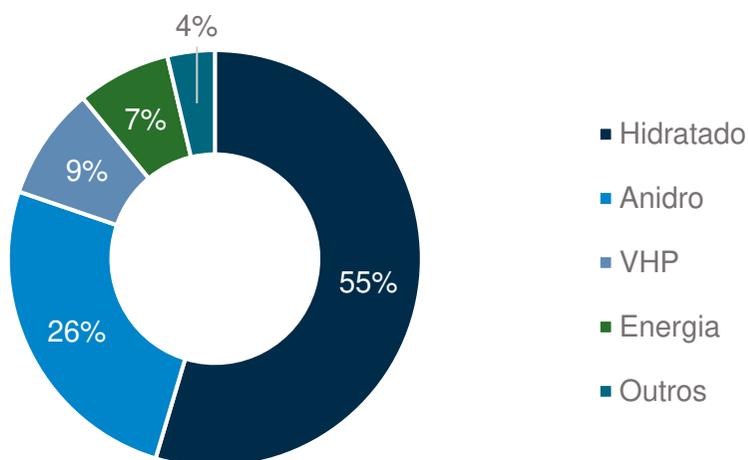
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado



Comentários

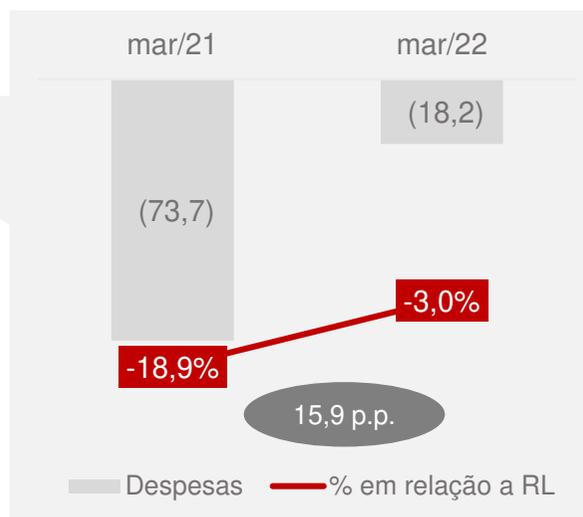
- Na safra 2021/22, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 6,9 Bi, montante 34% superior à receita total da safra 2020/21.
- Comparando com mar/21, a receita aumentou 56% e totalizou R\$ 607,4 MM, por conta das maiores vendas de **Etanol**.
- Em relação a fev/22, a receita cresceu 59%, também pela venda de **Etanol**.
- Ao final do ano-safra, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos foi o **Etanol Hidratado**, responsável por 55% do total auferido.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



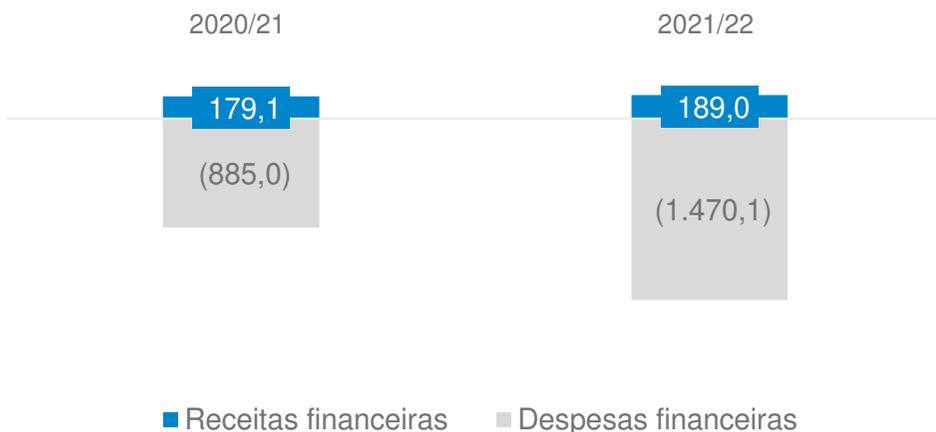
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Ao final da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 524,5 MM, o equivalente a 7,7% da receita líquida, representando um recuo de 0,6 p.p. quando comparada à safra anterior.
- As despesas totalizaram R\$ 18,2 MM em mar/22, diminuindo em 15,9 p.p. sua relação à **receita líquida** na comparação anual. Frente ao mês anterior, houve uma redução nessa relação, de 7,8 p.p.
- No acumulado da safra, o **resultado financeiro** auferido foi um prejuízo de R\$ 1,3 Bi, sendo 81% maior do que o prejuízo financeiro apurado na safra 2020/21.

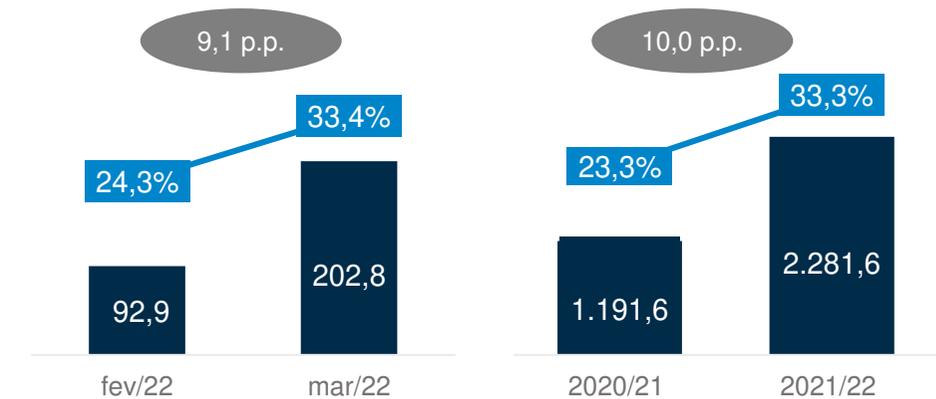
Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou um prejuízo R\$ 13,6 MM e margem líquida negativa em 0,2% até mar/22, representando uma melhora de 5,0 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	439,0	382,7	607,4	5.103,6	6.855,8
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	10,0	-
CPV	(328,5)	(334,9)	(341,0)	(4.240,6)	(4.965,4)
CPV Cash	(273,9)	(251,2)	(450,4)	(2.926,4)	(4.142,0)
CPV Non Cash	(54,6)	(83,7)	109,4	(1.314,2)	(823,3)
1 Lucro bruto	110,5	47,9	266,4	873,0	1.890,5
em % Rec. Líq.	25,2%	12,5%	43,9%	17,1%	27,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(66,7)	(41,5)	(18,2)	(422,5)	(524,5)
2 Resultado operacional	43,8	6,4	248,1	450,5	1.365,9
em % Rec. Líq.	10,0%	1,7%	40,9%	8,8%	19,9%
Participações societárias	-	-	5,8	-	5,8
Result. financeiro líq.	(105,8)	(132,8)	(121,7)	(705,9)	(1.281,1)
IR/CSLL corr. e diferido	2,5	-	(80,6)	(8,8)	(104,3)
Resultado líquido	(59,4)	(126,4)	51,7	(264,2)	(13,6)
em % Rec. Líq.	-13,5%	-33,0%	8,5%	-5,2%	-0,2%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	43,8	6,4	248,1	450,5	1.365,9
Dep. e Amort.	96,1	119,0	239,2	1.846,1	2.185,3
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	(121,9)	(38,9)	(124,7)
IFRS 16	(8,1)	(4,2)	(143,2)	(590,5)	(648,2)
Tratos cana soca	(31,5)	(28,4)	(19,5)	(475,6)	(496,8)
3 (=) EBITDA Ajustado	100,2	92,9	202,8	1.191,6	2.281,6
Margem EBITDA Ajustado	22,8%	24,3%	33,4%	23,3%	33,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

Em mar/22 foram realizados lançamentos de ajustes de auditoria.

- 1. Lucro bruto:** No acumulado da safra 2021/22, a Atvos deteve ~ R\$ 1,9 Bi de lucro, mais que o dobro em relação à safra 2020/21 e margem bruta positiva em 27,6%, um aumento de 10,5 p.p. nessa comparação.
- 2. Resultado operacional:** Após a consideração das despesas operacionais, houve lucro de ~ R\$ 1,4 Bi na safra 2021/22, resultado superior em três vezes ao da safra anterior. O aumento da receita e a melhora na relação com do CPV, compensaram o aumento de 24% nas despesas operacionais, possibilitando o avanço em 11,1 p.p. na margem operacional, que registrou 19,9%.
- 3. EBITDA Ajustado:** Totalizou ~ R\$ 2,3 Bi na safra 2021/22, pelo aumento geral das operações, e sua margem avançou 10 p.p. na comparação entre safras, registrando 33,3%.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de março de 2022.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.237,6	1.049,2	1.166,3
Aplicações financeiras	3,3	3,3	3,3
2 Contas a receber de clientes	223,1	255,6	94,3
3 Estoques	1.654,5	1.634,6	1.272,0
4 Ativos biológicos	556,7	564,3	710,0
5 Tributos a recuperar	341,3	346,3	311,9
Partes relacionadas	978,5	978,5	977,7
Operações com derivativos	6,4	4,4	-
6 Outros créditos	89,1	158,1	83,4
Total Ativo Circulante	5.090,5	4.994,3	4.619,1
Não Circulante			
Aplicações financeiras	12,8	12,9	13,0
2 Contas a receber de clientes	-	-	9,6
Estoques	204,1	204,1	280,7
5 Tributos a recuperar	92,7	93,6	182,0
Depósitos judiciais	0,1	0,2	36,6
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
6 Outros créditos	10,5	10,4	28,2
Realizável a Longo Prazo	1.986,0	1.987,1	2.216,0
7 Investimentos	102,4	102,4	45,1
Imobilizado	6.134,3	6.164,3	6.240,5
Intangível	1.953,7	1.944,3	1.934,3
Direito de uso	2.102,4	2.098,4	2.668,3
Total Não Circulante	12.278,8	12.296,5	13.104,3
Total do Ativo	17.369,3	17.290,8	17.723,4

- 1- IFRS: International Financial Reporting Standards
- 2- Ajuste a valor justo
- 3- Centro de Tecnologia Canaveira

1- A Administradora Judicial observa que ainda pende de julgamento o AI 2262722-23.2021.8.26.0000, no qual se discute a posição da Cargill no âmbito da Recuperação Judicial.

Comentários

1. **Caixa e equivalentes:** O saldo aumentou 11% no mês e terminou o ano-safra com R\$ 1,2 Bi disponíveis, dos quais R\$ 1 Bi tem o rendimento de 100% do CDI.
2. **Contas a receber de clientes:** Houve uma queda de 63% em mar/22, devido a compensação de saldos que estavam em aberto até fev/22, sendo os mais representativos: CCEE (R\$ 59 MM), Raízen (R\$ 38 MM), Alvean Sugar (R\$ 27 MM) e Energia Mato Grosso (R\$ 5 MM). Efeito parcialmente compensado por 33% das vendas de mar/22 terem sido feitas no final do mês com um prazo médio de recebimento (PMR) de 6 dias.
3. **Estoques:** Decresceram 16% no mês, pelo período de entressafra. Do total, R\$ 650 MM se referem à despesas de entressafra que serão amortizadas na safra seguinte. Além disso, houve o registro da realocação dos saldos de adiantamentos de parcerias agrícolas de R\$ 444 MM.
4. **Ativos biológicos:** Aumentaram 26% no mês, pelo cálculo do AVJ², pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que foi revisado para considerar o aumento do preço do etanol e açúcar VHP. Nessa rubrica estão considerados produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) das lavouras.
5. **Tributos a recuperar:** Do saldo em aberto de R\$ 494 MM, espera-se que 63% sejam recuperados em curto prazo, sendo os mais relevantes: R\$ 190 MM de COFINS e R\$ 141 MM de ICMS.
6. **Outros créditos:** Houve uma queda de 47%, pelas baixas de adiantamentos que encontravam-se em aberto até fev/22, do fornecedor Louis Dreyfus Company Brasil S.A. que fazia a intermediação com a Cargill¹, que teve a totalidade das dívidas liquidadas, no montante aproximado de R\$ 172 MM.
7. **Investimentos:** O decréscimo de R\$ 57,3 MM visto no mês referiu-se à adequação, a pedido dos auditores, para a consideração da CTC³ e sua equivalência patrimonial.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante			
8 Fornecedores	763,4	682,6	563,6
9 Empréstimos e financiamentos	611,5	635,7	202,8
10 Arrendamentos a pagar	63,8	61,9	623,1
10 Parcerias agrícolas a pagar	266,2	266,2	-
11 Salários e encargos	118,4	130,1	143,0
Tributos a recolher	70,2	62,5	44,4
12 Adiantamentos de clientes	269,3	267,4	75,2
Partes relacionadas	1,3	1,3	0,2
Outros débitos	11,0	9,6	10,5
Total Passivo Circulante	2.175,3	2.117,3	1.662,8
Não Circulante			
8 Fornecedores	194,3	195,5	201,8
9 Empréstimos e financiamentos	15.362,4	15.351,6	15.772,7
10 Arrendamentos a pagar	240,4	238,3	2.114,4
10 Parcerias agrícolas a pagar	1.630,2	1.630,2	-
Contribuição social diferidos	-	-	219,8
Provisão para contingências	110,0	109,4	152,7
Outros débitos	19,5	21,1	23,2
Total Não Circulante	17.556,8	17.546,1	18.484,6
Total do Passivo	19.732,0	19.663,4	20.147,4
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	1.971,6	2.008,7	2.032,1
Ajuste de avaliação patrimonial	(662,0)	(545,4)	(250,1)
Prejuízos acumulados	(8.372,5)	(8.535,9)	(8.906,1)
13 Total do Patrimônio Líquido	(2.362,7)	(2.372,6)	(2.424,0)
Total do Passivo e PL	17.369,3	17.290,8	17.723,4

Comentários

- 8. Fornecedores:** A queda de 13% deve-se primordialmente ao período de entressafra das usinas e consequentemente, menos compras.
- 9. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação do curto para o longo prazo no mês, pela consideração dos juros capitalizados para comporem o principal. O saldo devido não apresentou variação no mês, e finalizou a safra em R\$ 16 Bi, dos quais R\$ 11 Bi possuem vencimento entre 2028 e 2035. Na rubrica constam os saldos com as partes relacionadas LSF10, de R\$ 1 Bi, e com a Novonor em R\$ 4 Bi .
- 10. Arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas:** Os valores contabilizados como parcerias foram reclassificados para arrendamentos em mar/22. E a atualização dos saldos dos contratos aumentou a rubrica em 25%. Do total em aberto, não há vencimentos em 2022 e 23% vencerão em 2023.
- 11. Salários e encargos:** Aumentaram 10% no mês sendo primordialmente referentes à provisão de férias, 13º salário, encargos sociais e PLR. Comparado a mar/21, o aumento na rubrica foi de 5%.
- 12. Adiantamentos de clientes:** Em mar/22 reduziram 72% devido à baixa de adiantamentos de clientes, como Louis Dreyfus Company Suisse (R\$ 188 MM), Raízen Trading (R\$ 14 MM), Engelhart CTP (R\$ 4 MM) e Sucres ET Denrees (R\$ 2 MM).
- 13. Patrimônio líquido:** Finalizou a safra negativo em R\$ 2,4 Bi com uma melhora de 15% se comparado o resultado da safra anterior.

Atvos: Imobilizado e Intangível

As variações mais relevantes no mês foram apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), investimentos em lavoura, baixa de ativos por conta da realização do inventário ou por estarem obsoletos, e as reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	18.877,7	79,2	18.957,0	(133,3)	18.823,7	(10.648,9)	8.174,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.085,2	11,1	5.096,3	33,9	5.130,3	(2.469,1)	2.661,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.002,2	1,2	1.003,4	(177,7)	825,7	(572,7)	253,0
Demais Máquinas e Equipamentos	311,0	0,4	311,4	(36,8)	274,6	(221,4)	53,2
Edifícios e Instalações	1.317,2	0,0	1.317,3	5,4	1.322,6	(357,5)	965,1
Benfeitorias	773,6	0,4	774,0	8,2	782,1	(284,3)	497,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,6	(0,0)	279,6	-	279,6	(191,1)	88,5
Imobilizado Disponível para Venda	11,4	(0,5)	11,0	(11,0)	-	-	-
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	51,5	14,3	65,8	(39,9)	25,9	-	25,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	7.422,9	(0,0)	7.422,9	(12,4)	7.410,5	(6.083,5)	1.327,0
Planta Portadora em formação	137,0	51,5	188,6	96,9	285,5	-	285,5
Intangível							
Direito de uso de software	251,6	0,8	252,4	0,1	252,5	(203,6)	48,9
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(260,9)	1.334,7
Intangível em andamento	4,8	(0,1)	4,8	0,1	4,8	-	4,8
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 14%, UCP com 12% e URC com 11%.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	236,2	138,3	3.199,5	1.110,8	913,6	1.002,3	1.278,0	274,2	22,0	8.174,8
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.293,4	325,3	285,3	306,1	370,9	80,0	-	2.661,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	94,3	52,5	33,9	36,3	33,8	2,2	-	253,0
Demais Máquinas e Equipamentos	1,3	1,4	22,4	10,1	3,7	9,1	3,5	1,6	-	53,2
Edifícios e Instalações	-	0,0	592,4	71,5	47,5	16,2	234,8	2,7	-	965,1
Benfeitorias	-	-	88,1	114,6	97,9	109,2	60,5	27,5	-	497,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	4,2	0,0	41,9	19,0	0,9	13,4	8,8	0,3	-	88,5
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	0,7	17,5	6,3	0,4	0,2	0,9	-	-	25,9
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	547,5	212,4	179,9	197,3	139,7	50,2	-	1.327,0
Planta Portadora em formação	-	-	98,6	65,5	34,6	43,3	28,1	15,4	-	285,5
Intangível										
Direito de uso de software	42,6	3,6	1,2	1,0	0,0	0,1	0,3	-	-	48,9
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	321,0	225,5	223,1	253,3	259,0	52,8	-	1.334,7
Intangível em andamento	0,2	3,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-	4,8
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

Em mar/22, foi reclassificado um total de R\$ 17,6 MM em ativos das Recuperandas para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

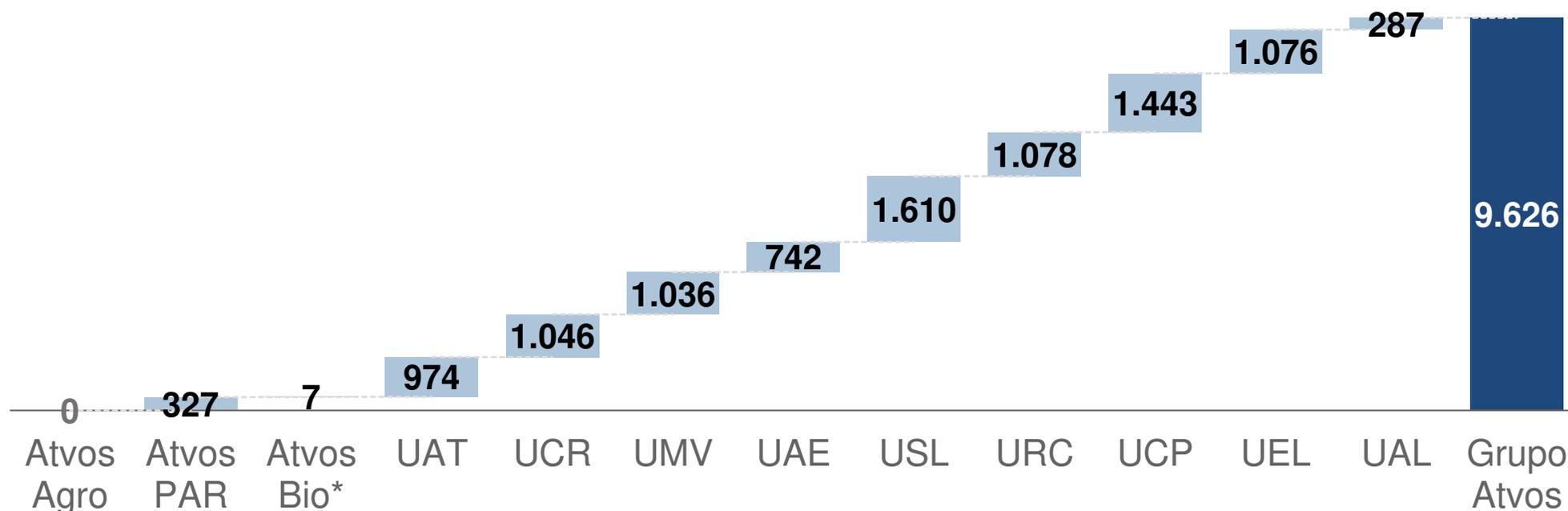
Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL Pontal	Total Líquido	
Total	-	-	10,3	2,1	0,8	0,4	3,9	0,0	-	17,6
Terrenos	-	-	-	-	-	-	1,6	-	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	4,4	2,1	0,8	0,3	2,3	0,0	-	9,9
Veículos e Equipamentos de Transportes	-	-	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	-	-	0,3
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	5,7	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	5,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.
- Por fim, a Administradora Judicial informa do julgamento do AI 2245986-61.2020.8.26.0000, interposto pelo credor CEF, sendo negado provimento e, dessa forma, mantido os termos da decisão de 1º grau.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de abr/22 a mai/22, apresentou aumento líquido de 447 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de mai/22 com 9.626 funcionários diretos.
- Constataram 7 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, que apresentou o aumento de um colaborador em jan/22, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	Passivo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	0,7	0,6	0,4	Fornecedores	13,9	14,0	13,5
Contas a receber de clientes	2,3	2,3	1,7	Tributos a recolher	0,0	0,0	-
Tributos a recuperar	75,4	75,8	75,6	Partes relacionadas	152,4	157,7	145,7
Partes relacionadas	1.047,5	1.049,5	1.032,9	Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	0,7	0,6	0,6	Total Passivo Circulante	166,3	171,7	159,2
Total Ativo Circulante	1.126,6	1.128,9	1.111,2	Não Circulante			
Não Circulante				Fornecedores	28,0	28,2	25,7
Tributos a recuperar	0,4	0,4	6,0	Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1
Outros créditos	0,0	0,0	0,2	Provi. p/ perdas em investimentos	1.504,3	1.508,8	1.559,7
Realizável a Longo Prazo	1.660,7	1.660,7	1.666,4	Provisão para contingências	12,9	12,9	14,4
Imobilizado	5,7	5,6	5,5	Total Não Circulante	5.224,1	5.228,7	5.278,7
Intangível	234,7	232,7	230,7	Total do Passivo	5.390,4	5.400,4	5.437,9
Total Não Circulante	1.901,0	1.899,0	1.902,7	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Total do Ativo	3.027,7	3.027,9	3.013,9	Reserva de incentivos fiscais	1.971,6	2.008,7	2.032,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	(662,0)	(545,4)	(250,1)
				Prejuízos acumulados	(8.372,5)	(8.535,9)	(8.906,1)
				Total do Patrimônio Líquido	(2.362,7)	(2.372,6)	(2.424,0)
				Total do Passivo e PL	3.027,7	3.027,9	3.013,9

DRE – em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	-	-	-	-	-
CPV	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(2,4)	(0,1)	5,5	26,7	(0,4)
Resultado operacional	(2,4)	(0,1)	5,5	26,7	(0,4)
1 Equivalência patrimonial	(50,6)	(121,0)	49,8	(216,3)	74,2
Result. financeiro líq.	(6,3)	(5,2)	(3,6)	(73,6)	(87,5)
IR/CSLL	-	-	0,0	(1,0)	0,0
1 Resultado líquido	(59,4)	(126,4)	51,7	(264,2)	(13,6)

Comentários

- ⚠ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.
- ⚠ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

1. Resultado líquido: Em mar/22 foi reconhecido um lucro de R\$ 51,7 MM pela **equivalência patrimonial** tendo como resultado da safra, o prejuízo de R\$ 13,6 MM.

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em mar/22, não houve variação no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	(126,7)	236,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,1)	1,3
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	(4,9)	4,2
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	(117,6)	42,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	Passivo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,0	Fornecedores	18,0	8,4	13,2
Contas a receber de clientes	12,6	8,7	6,9	Empréstimos e financiamentos	123,2	124,7	31,7
1 Estoques	42,3	130,4	20,2	Arrendamentos a pagar	2,2	2,2	2,8
2 Tributos a recuperar	9,3	9,3	2,6	Salários e encargos	41,5	45,3	48,4
3 Partes relacionadas	186,1	202,7	196,7	Tributos a recolher	2,5	4,1	4,1
Adiantamentos a fornecedores	0,1	77,7	-	Adiantamentos de clientes	180,5	171,7	-
Outros créditos	1,9	2,0	4,6	1 Partes relacionadas	22,9	20,8	9,8
Total Ativo Circulante	252,2	430,9	231,1	Total Passivo Circulante	390,7	377,2	110,0
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	0,3	0,3	0,3	Fornecedores	0,4	0,4	0,4
2 Tributos a recuperar	0,2	0,2	49,8	Empréstimos e financiamentos	2.380,9	2.327,6	2.315,2
Depósitos judiciais	-	0,1	0,5	Arrendamentos a pagar	2,8	2,6	3,3
3 Partes relacionadas	175,0	176,6	434,5	1 Partes relacionadas	533,0	709,6	928,5
Realizável a Longo Prazo	175,5	177,1	485,1	PPI	1.458,7	1.491,3	1.655,5
Investimentos	2.759,7	2.722,5	2.672,6	Provisão para contingências	-	-	0,7
Imobilizado	2,8	2,1	2,1	Total Não Circulante	4.375,8	4.531,6	4.903,5
Intangível	135,6	136,2	136,2	Total do Passivo	4.766,5	4.908,8	5.013,5
Direito de uso	5,0	4,8	6,2	Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Total Não Circulante	3.078,6	3.042,7	3.302,2	Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Total do Ativo	3.330,8	3.473,6	3.533,3	Reserva de incentivos fiscais	1.971,6	2.008,7	2.032,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	(662,0)	(545,4)	(250,1)
				Prejuízos acumulados	(11.244,7)	(11.397,8)	(11.761,6)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.435,7)	(1.435,2)	(1.480,2)
				Total do Passivo e PL	3.330,8	3.473,6	3.533,3

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
3 Receita líquida	-	6,1	185,5	256,8	192,4
CPV	-	(5,9)	(187,9)	(238,2)	(193,8)
Lucro bruto	-	0,2	(2,3)	18,6	(1,4)
Desp. venda, gerais e adm.	(6,3)	(4,4)	(5,1)	(33,4)	(58,3)
Resultado operacional	(6,3)	(4,2)	(7,4)	(14,8)	(59,7)
3 Equivalência patrimonial	(37,9)	(75,9)	11,0	(329,0)	235,3
3 Resultado financeiro líq.	(1,0)	(35,9)	55,2	172,8	(46,7)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	(3,0)	(0,0)	(3,0)
4 Resultado líquido	(45,2)	(116,0)	55,7	(171,0)	125,9

Comentários

- Estoques:** Queda de 85% pelas vendas no período entressafra. O saldo restante, de R\$ 20,2, se refere a produtos acabados.
- Tributos a recuperar:** Do total de R\$ 52,4 MM, R\$ 40,3 se referem a COFINS.
- Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas.
- Resultado líquido:** Foi positivo em R\$ 125,9 MM pela equivalência patrimonial de suas controladas, dentre os maiores resultados positivos ficaram a Brenco e USL.

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em mar/22, observou-se investimento de R\$ 68,1 mil em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e de R\$ 72,1 mil em Intangível em Andamento.

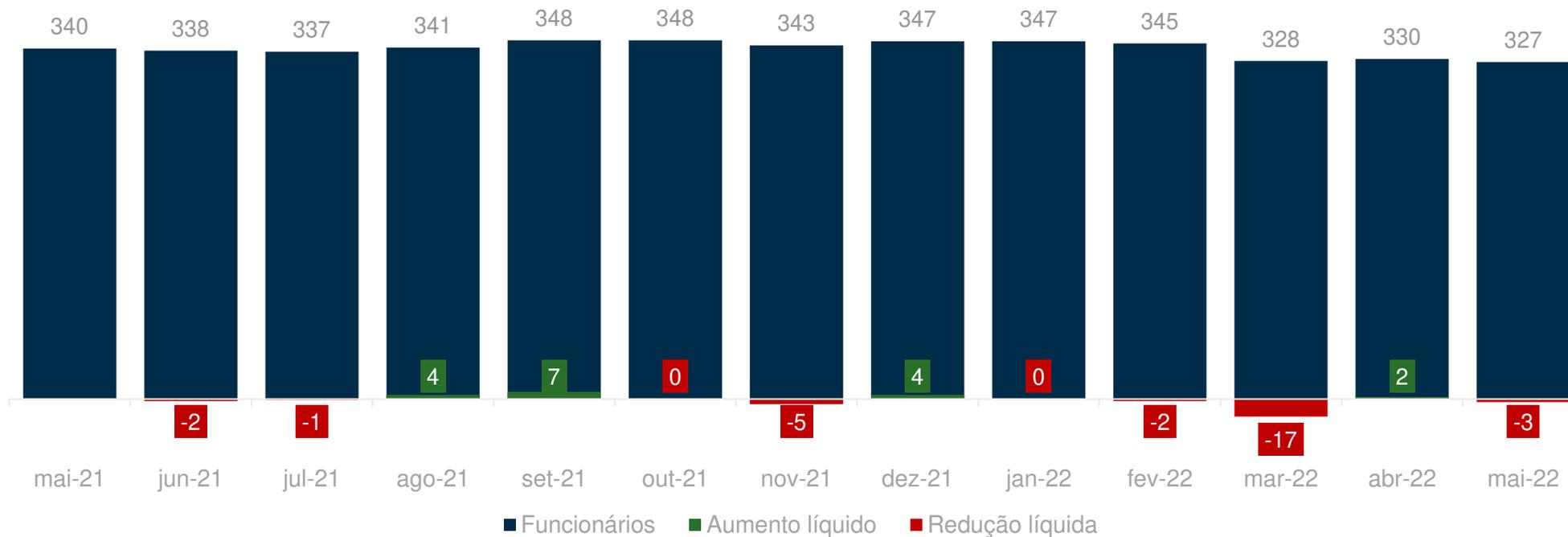
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	206,5	0,0	206,5	0,1	206,7	(68,4)	138,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,4	0,1	2,5	-	2,5	(1,2)	1,4
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1,4	(0,8)	0,6	0,1	0,7	-	0,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	70,1	0,7	70,8	-	70,8	(67,2)	3,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	3,8	-	3,8	0,1	3,9	-	3,9
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve uma redução líquida de 1 funcionário entre abr/22 e mai/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de mai/22 com 327 colaboradores.

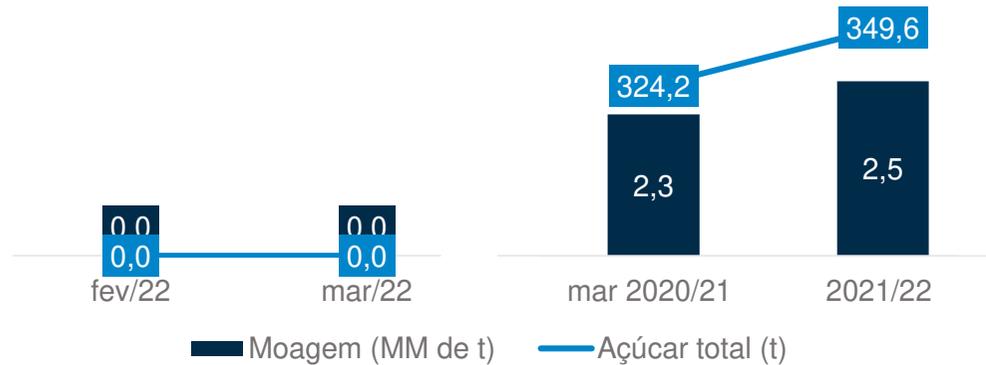
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

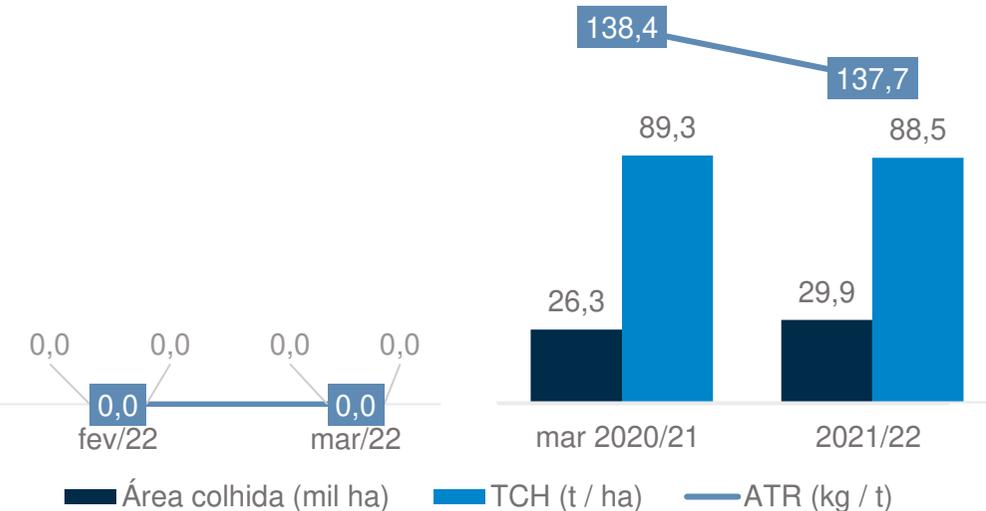
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Devido ao período de entressafra, até abr/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. A safra atual, comparada à anterior, apresentou aumentos de 8% na Moagem e na de Açúcar total.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	2,3	2,5
Própria	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,5	1,6
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	26,3	29,9
Própria	0,0	0,0	0,0	9,4	10,2
Terceiros	0,0	0,0	0,0	16,9	19,7
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	89,3	88,5
Própria	0,0	0,0	0,0	96,0	95,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	85,6	84,9
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	138,4	137,7
Própria	0,0	0,0	0,0	129,2	133,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	143,8	140,3
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	324,2	349,6
Própria	0,0	0,0	0,0	111,1	121,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	213,1	227,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

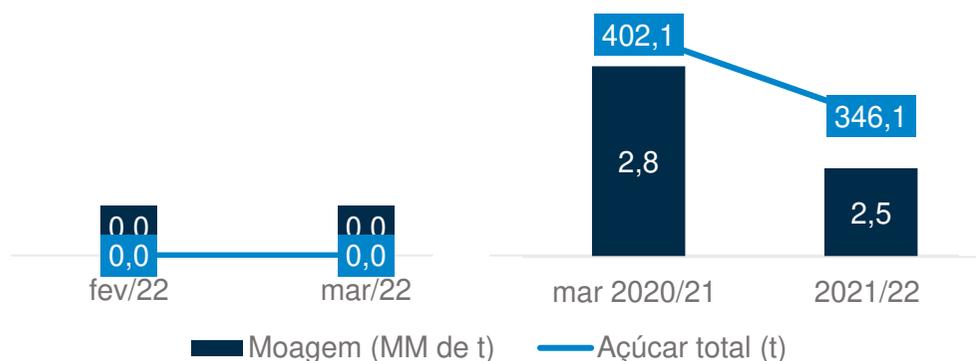
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	208.719	227.377
Export. Energia (MWh)	-	-	-	173.512	187.449

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

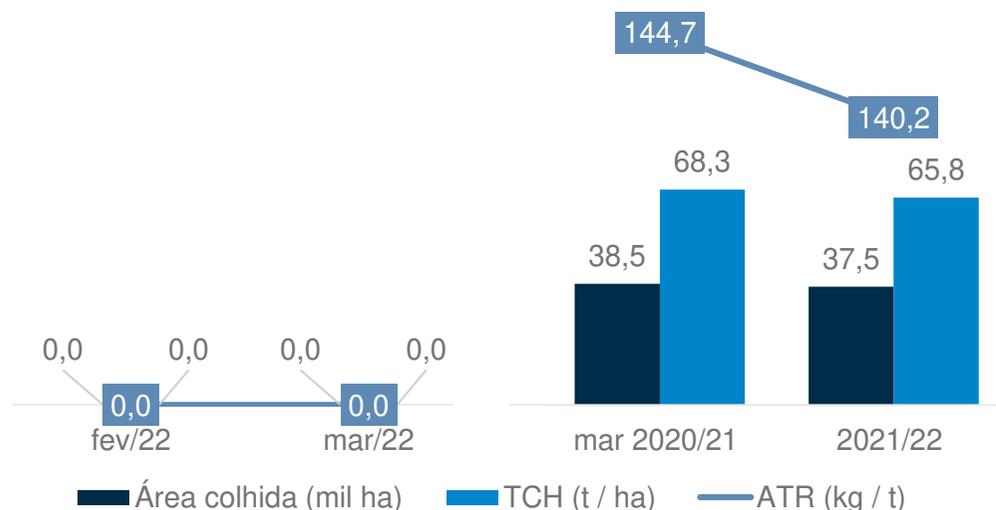
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Devido ao período de entressafra, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. A safra atual, comparada à anterior, apresentou redução na de Açúcar total em 14% e um aumento de 62% na produção de Etanol Anidro.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



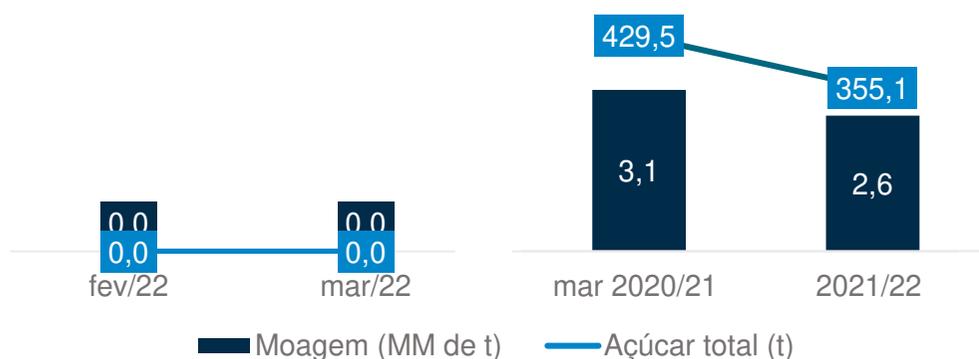
Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	2,8	2,5
Própria	0,0	0,0	0,0	1,7	1,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1	0,9
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	38,5	37,5
Própria	0,0	0,0	0,0	26,3	26,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	12,2	11,4
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	68,3	65,8
Própria	0,0	0,0	0,0	61,6	59,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	82,7	80,1
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	144,7	140,2
Própria	0,0	0,0	0,0	141,1	137,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	150,3	144,8
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	402,1	346,1
Própria	0,0	0,0	0,0	239,8	214,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	162,3	132,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	13.265	-	-	66.012	106.616
Etanol Hidratado (m³)	12.808	8.279	-	196.802	115.724
Export. Energia (MWh)	22.187	6.476	-	180.916	168.337

1- Dados rerepresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

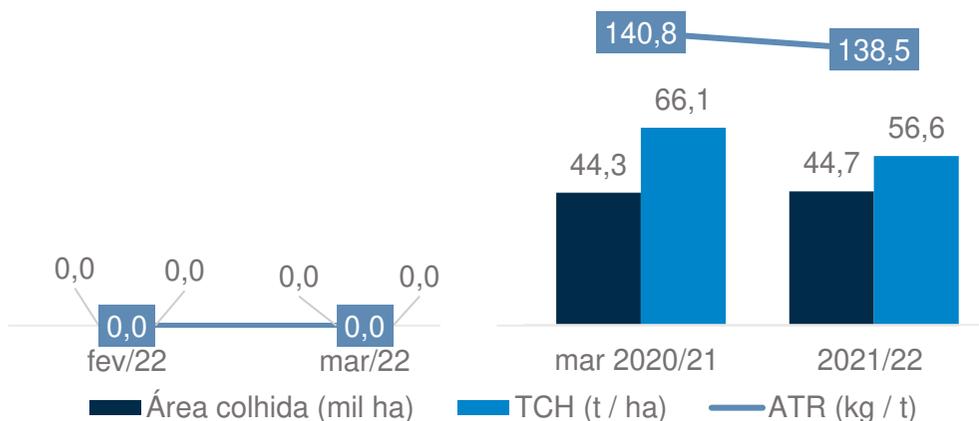
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Devido ao período de entressafra, que acabou em mai/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. Comparados à safra anterior, houve redução do Açúcar total em 17% e de 14% no TCH.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,1	2,6
Própria	0,0	0,0	0,0	1,9	1,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,1	0,8
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	44,9	44,7
Própria	0,0	0,0	0,0	31,8	31,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	13,0	12,9
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	66,1	56,6
Própria	0,0	0,0	0,0	65,3	56,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	68,1	56,5
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	140,8	138,5
Própria	0,0	0,0	0,0	139,7	136,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	142,7	144,1
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	429,5	355,1
Própria	0,0	0,0	0,0	265,7	244,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	163,8	110,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

Produção

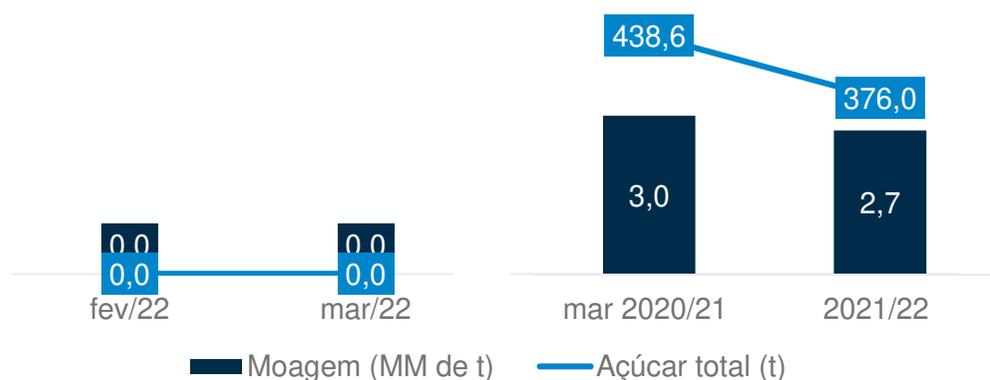
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	284.142	233.716
Export. Energia (MWh)	-	-	-	241.153	184.592

1- Dados rerepresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

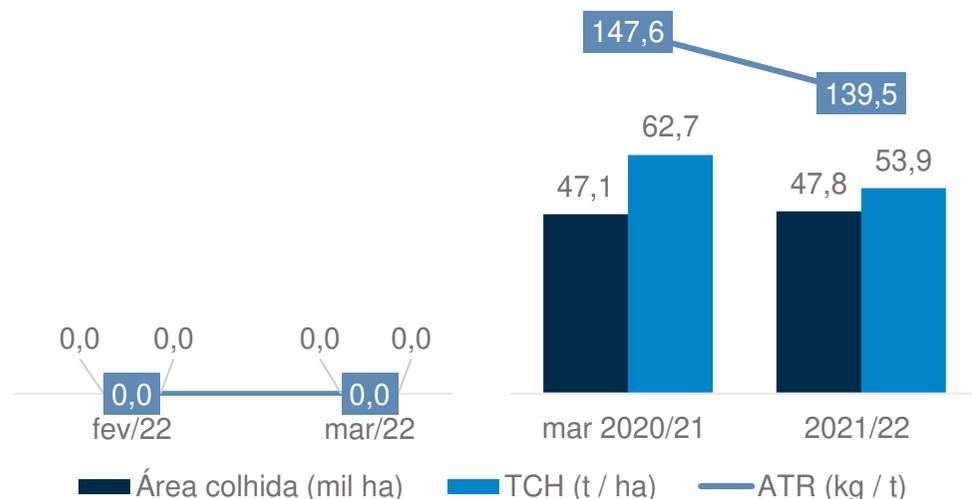
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Devido ao período de entressafra, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. No ano, o TCH e o Açúcar total apresentaram redução de 14% cada. A produção de Etanol Anidro aumentou 62% enquanto a de Hidratado reduziu 50% na comparação entre safras.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,0	2,7
Própria	0,0	0,0	0,0	2,0	1,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,9	1,0
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	47,1	47,8
Própria	0,0	0,0	0,0	35,3	35,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	11,8	12,2
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	62,7	53,9
Própria	0,0	0,0	0,0	56,4	46,4
Terceiros	0,0	0,0	0,0	81,5	75,9
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	147,6	139,5
Própria	0,0	0,0	0,0	147,8	136,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	147,1	144,3
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	438,6	376,0
Própria	0,0	0,0	0,0	300,8	233,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	137,8	142,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	86.985	140.860
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	193.199	96.017
Export. Energia (MWh)	-	-	-	213.943	184.487

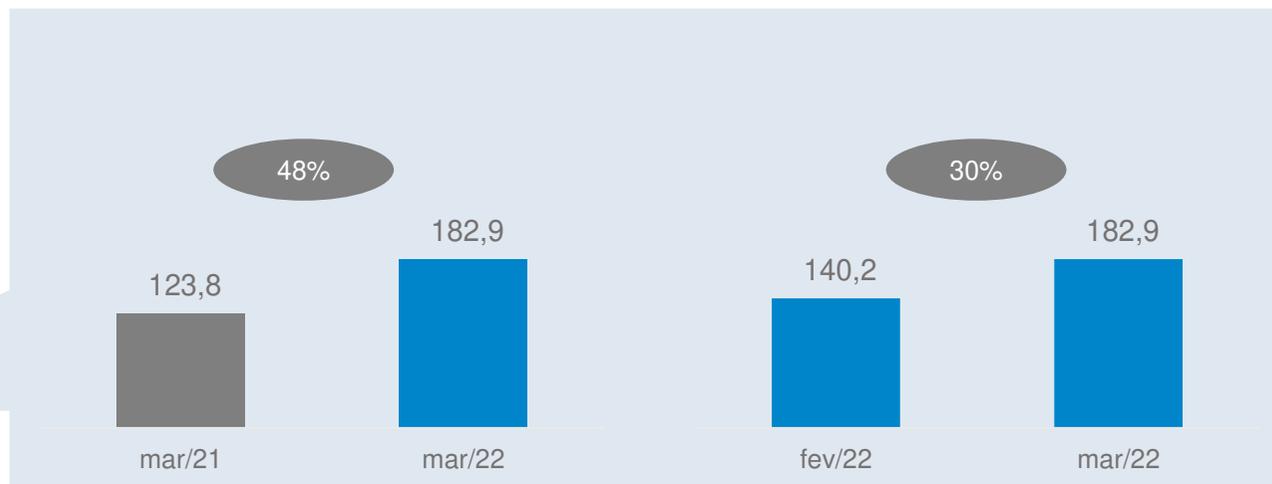
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

Brenco: Receita Líquida

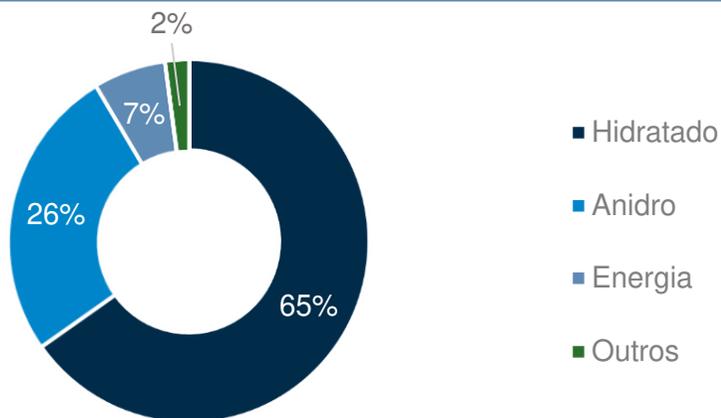
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado



Comentários

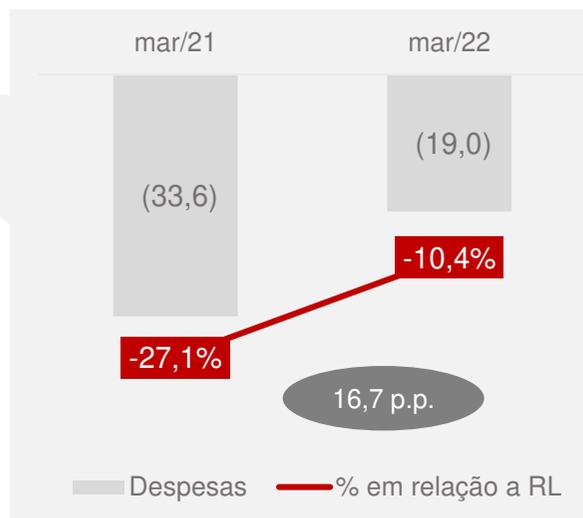
- Na safra 2021/22, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 3,2 Bi, montante 51% superior frente à safra 2020/21.
- Em comparação a mar/21, houve um aumento de 48% na receita por consequência da melhora nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- Na comparação mensal, viu-se um aumento de 30%, reflexo da venda dos produtos supracitados, junto com **subprodutos da Cana**.
- Ao final do ano-safra 2021/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 65% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

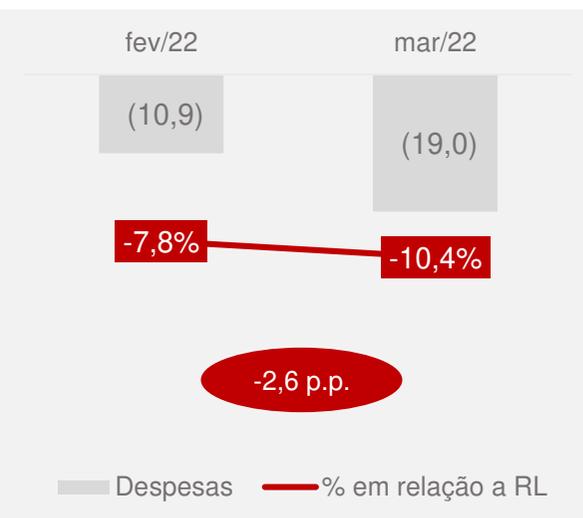
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



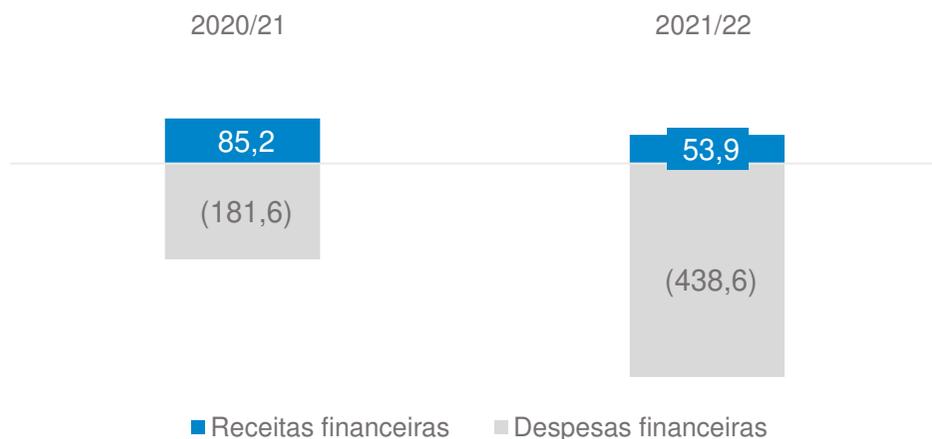
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Ao final da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 201,2 MM, o equivalente a 6,3% da receita líquida apurada, resultado 1,5 p.p. menor ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas registraram uma queda de 43%, e totalizaram R\$ 19 MM com uma redução de 16,7 p.p. em relação à **receita líquida**. Já na comparação mensal, houve um aumento de 2,6 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro** acumulado na safra foi um prejuízo de R\$ 384,7 MM, superior em mais de quatro vezes o prejuízo acumulado na safra 2020/21.

Brenco: Resultado e EBITDA

Acumulou o lucro líquido de R\$ 574,7 MM ao final da safra 2021/22, com uma margem líquida positiva em 18%, 7,8 p.p. acima da apresentada na safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	168,3	140,2	182,9	2.120,4	3.201,7
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	40,6	-
CPV	(84,6)	(115,8)	109,4	(1.682,3)	(1.957,9)
CPV Cash	(64,5)	(87,2)	(56,6)	(1.081,2)	(1.645,7)
CPV Non Cash	(20,1)	(28,5)	166,0	(601,1)	(312,2)
Lucro bruto	83,7	24,4	292,3	478,7	1.243,7
em % Rec. Líq.	49,7%	17,4%	159,8%	22,6%	38,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(12,6)	(10,9)	(19,0)	(165,9)	(201,2)
Resultado operacional	71,1	13,5	273,3	312,9	1.042,5
em % Rec. Líq.	42,3%	9,6%	149,4%	14,8%	32,6%
Participações societárias	-	-	0,3	(96,4)	0,3
Result. financeiro líq.	(30,4)	(25,3)	(58,8)	(96,4)	(384,7)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,3)	-	(77,4)	(0,0)	(83,5)
Resultado líquido	40,3	(11,8)	137,4	216,5	574,7
em % Rec. Líq.	24,0%	-8,4%	75,1%	10,2%	18,0%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	71,1	13,5	273,3	312,9	1.042,5
Dep. e Amort.	34,2	40,1	150,1	810,1	957,1
V.J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	(188,7)	(42,1)	(188,7)
IFRS 16	(1,9)	(1,1)	(116,3)	(229,3)	(224,2)
Tratos cana soca	(10,9)	(9,5)	(10,2)	(192,7)	(217,7)
(=) EBITDA Ajustado	92,4	43,1	108,2	658,8	1.369,1
Margem EBITDA Ajust.	54,9%	30,7%	59,2%	31,1%	42,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em mar/22, o **lucro bruto** atingiu R\$ 292,3 MM, reflexo dos ajustes de auditoria que resultaram num CPV positivo em mar/22. Na safra o resultado foi positivo em R\$ 1,2 Bi.
- O **resultado operacional** triplicou na safra atual e totalizou R\$ 1 Bi.
- Ainda por correção na mensuração do **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**, a pedido dos auditores, houve a contabilização de R\$ 77,4 em mar/22.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou aproximadamente R\$ 1,4 Bi na safra e a **margem EBITDA** foi de 42,8%, resultado 11,7 p.p. superior ao apurado na safra 2020/21.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.
Atvos | RMA de março de 2022.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	jan-22	fev-22	mar-22	Passivo - em R\$ mil	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	660,1	556,0	623,2	Fornecedores	326,3	289,8	224,5
Aplicações financeiras	3,3	3,3	3,3	4 Empréstimos e financiamentos	206,3	213,5	78,1
1 Contas a receber de clientes	94,5	82,1	39,3	5 Arrendamentos a pagar	14,6	14,0	240,8
2 Estoques	638,8	615,7	519,8	5 Parcerias agrícolas a pagar	76,3	76,3	-
3 Ativos biológicos	250,5	255,3	451,1	Salários e encargos	33,4	36,9	41,4
Tributos a recuperar	54,7	55,8	75,0	Tributos a recolher	29,7	26,5	21,5
Partes relacionadas	7,9	6,4	0,0	Adiantamentos de clientes	36,3	41,0	58,6
Adiantamentos a fornecedores	16,8	16,4	-	Partes relacionadas	36,3	37,5	31,3
Outros créditos	10,4	10,0	26,7	Outros débitos	10,4	9,0	9,9
Total Ativo Circulante	1.737,0	1.601,1	1.738,4	Total Passivo Circulante	769,6	744,6	706,1
Não Circulante				Não Circulante			
2 Estoques	77,7	77,7	115,0	Fornecedores	66,9	67,3	78,6
Tributos a recuperar	26,3	27,2	23,8	4 Empréstimos e financiamentos	4.036,0	4.224,1	4.209,8
Depósitos judiciais	-	-	17,4	5 Arrendamentos a pagar	8,2	7,6	803,0
Partes relacionadas	344,0	457,3	480,8	5 Parcerias agrícolas a pagar	563,8	563,8	-
Outros créditos	5,6	5,5	16,5	Partes relacionadas	175,0	-	178,5
Realizável a Longo Prazo	453,6	567,6	653,5	Provisão para contingências	35,4	35,2	53,0
Investimentos	6,1	6,1	2,7	Imposto de renda diferido passivo	-	-	94,6
Imobilizado	2.846,5	2.847,6	2.867,5	Outros débitos	7,7	7,7	8,0
Intangível	336,1	334,1	332,1	Total Não Circulante	4.893,0	4.905,8	5.425,5
Direito de uso	631,7	630,7	1.013,4	Total do Passivo	5.662,6	5.650,4	6.131,6
Total Não Circulante	4.274,0	4.386,0	4.869,0	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
Total do Ativo	6.011,0	5.987,1	6.607,5	Reserva de incentivos fiscais	1.032,9	1.043,6	1.052,2
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	-
				Prejuízos acumulados	(4.679,9)	(4.702,4)	(4.571,0)
				Total do Patrimônio Líquido	348,5	336,7	475,9
				Total do Passivo e PL	6.011,0	5.987,1	6.607,5

Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram 52% no mês, devido à compensação de clientes que encontravam-se em aberto.
- 2. Estoques:** Diminuíram 8% em mar/22, devido, primordialmente, ao volume de vendas, pelo fato de as usinas estarem em período de entressafra, sendo esse efeito parcialmente compensado pela capitalização de despesas da entressafra que serão amortizadas na safra seguinte de ~R\$ 266,5 MM.
- 3. Ativos biológicos:** Aumentaram 77% no mês pela adição referente ao Trato Cana Soca e lançamentos de ajuste a valor de mercado (AVM).
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Diminuíram R\$ 150 MM em mar/22 por pagamentos de FINEM, e houve uma reclassificação parcial do curto para o longo prazo.
- 5. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e aumentaram 58% no mês pela atualização dos saldos em aberto.

Brenco: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no mês foram os investimentos em lavoura em formação, apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), baixa de ativos por conta da realização do inventário ou por estarem obsoletos, e reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

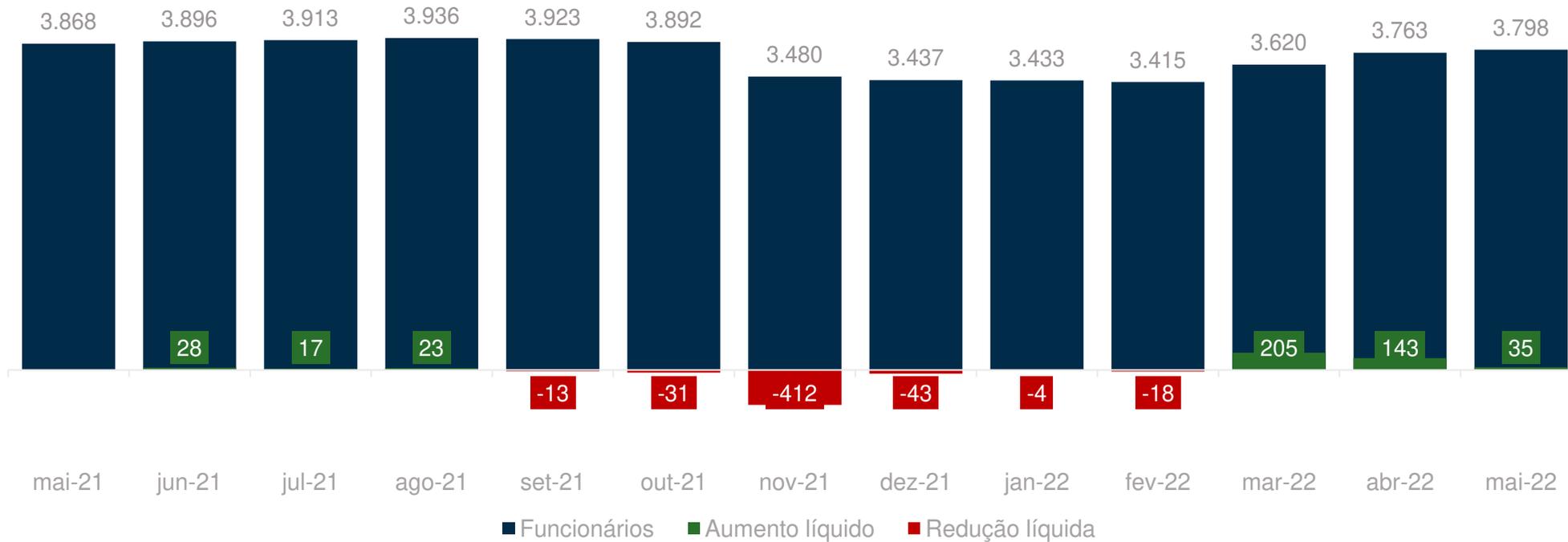
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	8.007,5	23,5	8.031,0	(89,5)	7.941,5	(4.741,9)	3.199,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.494,2	2,1	2.496,2	(2,8)	2.493,4	(1.200,1)	1.293,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	451,3	0,3	451,6	(87,6)	364,0	(269,7)	94,3
Demais Máquinas e Equipamentos	149,2	0,1	149,3	(21,0)	128,3	(105,9)	22,4
Edifícios e Instalações	842,8	-	842,8	0,8	843,6	(251,2)	592,4
Benfeitorias	135,1	0,0	135,1	0,8	135,9	(47,8)	88,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	(146,2)	41,9
Imobilizado Disponível para Venda	4,9	(0,1)	4,8	(4,8)	-	-	-
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	22,4	4,8	27,3	(9,8)	17,5	-	17,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	3.192,4	(0,0)	3.192,4	(4,3)	3.188,1	(2.640,6)	547,5
Planta Portadora em formação	43,3	16,2	59,5	39,1	98,6	-	98,6
Intangível							
Direito de uso de software	15,1	0,1	15,2	0,1	15,3	(14,0)	1,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(66,5)	321,0
Intangível em andamento	0,3	(0,1)	0,3	(0,0)	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (27%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (23%).
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

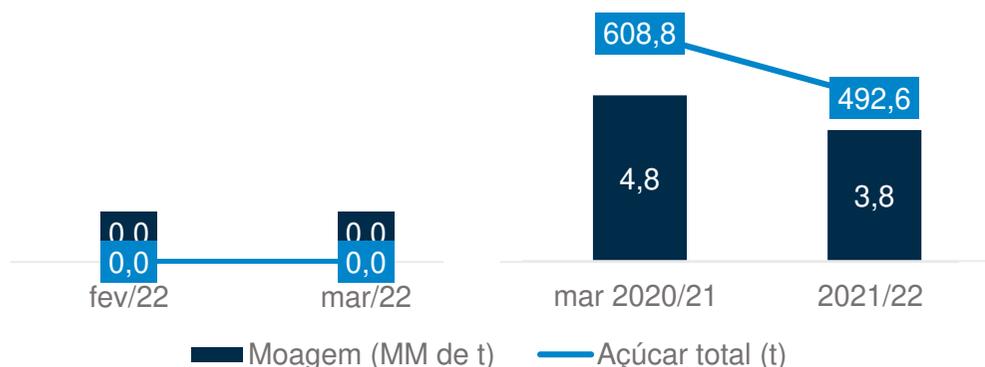
- Houve aumento líquido de 178 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Brenco encerrou o mês de mai/22 com 3.798 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

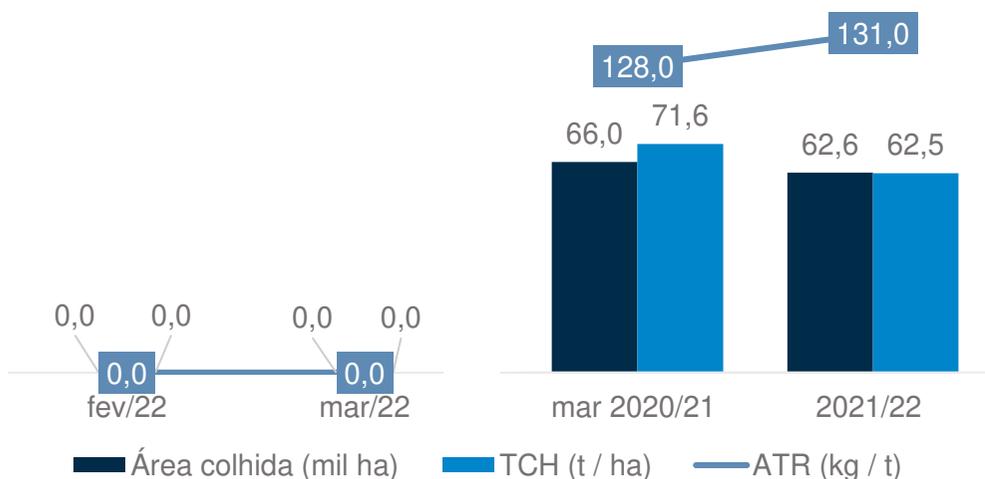
USL: Indicadores operacionais

Devido ao período de entressafra, que finalizou em abr/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. Comparando com a safra 2020/21, a atual apresentou quedas de 21% na Moagem e de 19% no Açúcar total.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	4,8	3,8
Própria	0,0	0,0	0,0	2,9	2,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,8	1,5
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	66,0	62,6
Própria	0,0	0,0	0,0	42,4	40,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	23,6	21,9
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	71,6	62,5
Própria	0,0	0,0	0,0	68,9	57,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	76,5	71,0
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	128,0	131,0
Própria	0,0	0,0	0,0	124,0	128,6
Terceiros	0,0	0,0	0,0	134,6	134,6
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	608,8	492,6
Própria	0,0	0,0	0,0	364,8	291,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	244,0	200,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

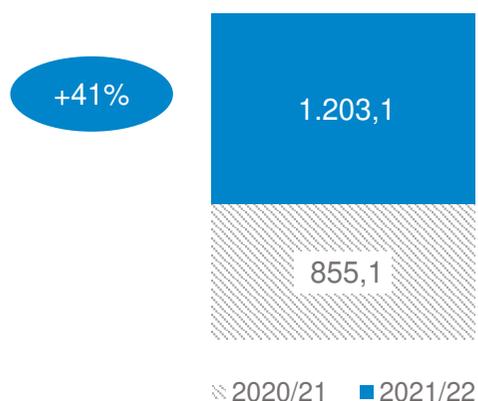
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	119.550	109.293
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	266.258	203.178
Export. Energia (MWh)	-	-	-	342.319	263.017

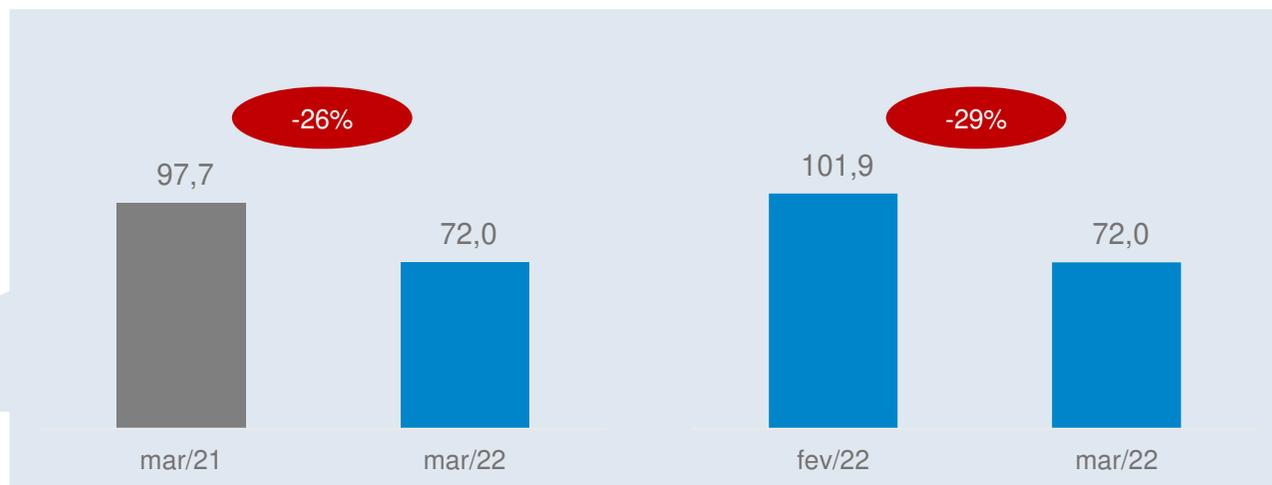
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

USL: Receita Líquida

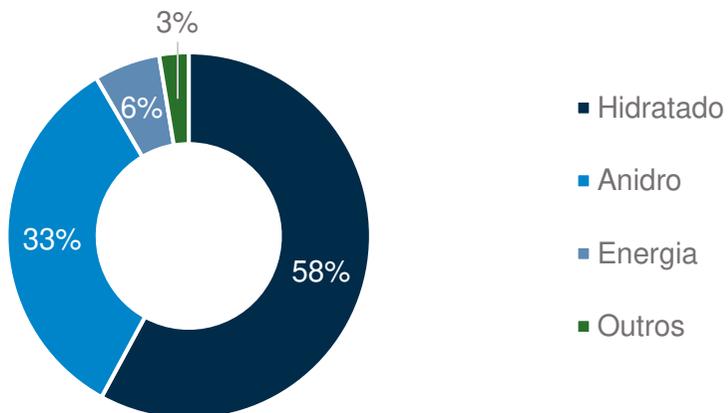
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado

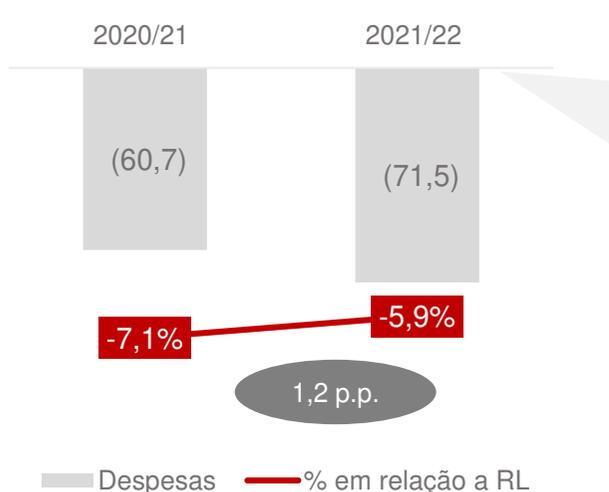


Comentários

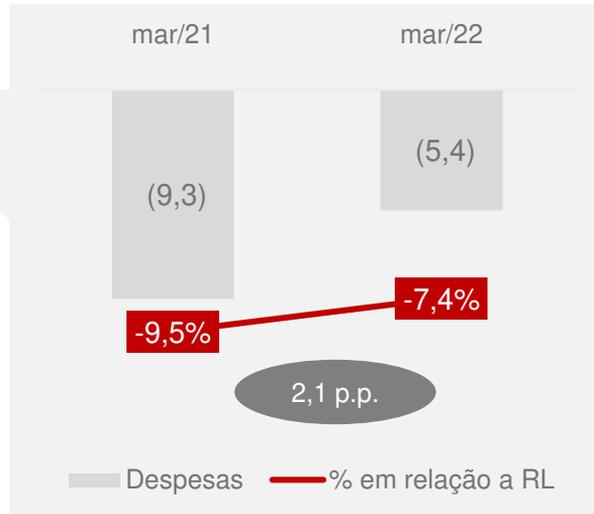
- Na safra 2021/22, a **receita líquida** apurada acumulou aproximadamente R\$ 1,2 Bi MM, configurando uma alta de 41% em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** diminuiu 26%, devido à queda das vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- A **receita líquida** sofreu uma queda de 29% na comparação mensal, registrando R\$ 72 MM, devido a uma queda nas vendas de **Etanol Hidratado**, parcialmente compensada pela melhora na comercialização de **Etanol Anidro**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até mar/22, responsável por 58% do total apurado.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

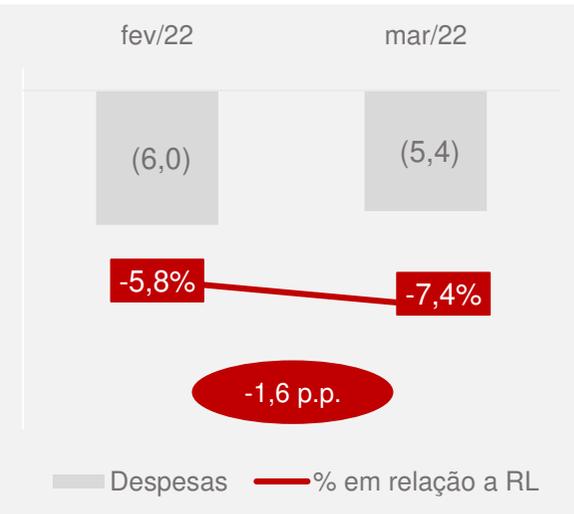
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



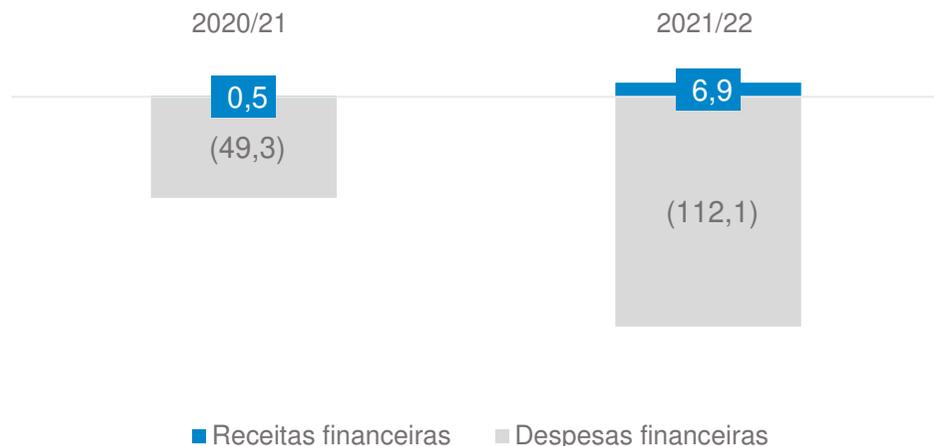
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Na safra 2021/22 as **despesas gerais** totalizaram R\$ 71,5 MM, o equivalente a 5,9% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,2 p.p. em relação à safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram para R\$ 5,4 MM, representando uma redução de 2,1 p.p em sua relação com a **receita líquida**. Na comparação mensal, o aumento foi de 1,6 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado no ano-safra foi um prejuízo de R\$ 105,2 MM, o dobro do prejuízo financeiro registrado na safra 2020/21.

USL: Resultado e EBITDA

Até mar/22, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 219 MM e margem líquida de 18,2%, 7,3 p.p. superior à safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	105,7	101,9	72,0	855,1	1.203,1
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	5,3	-
CPV	(91,4)	(79,9)	(7,3)	(655,9)	(782,3)
CPV Cash	(78,1)	(59,8)	(49,0)	(447,5)	(683,7)
CPV Non Cash	(13,2)	(20,1)	41,7	(208,5)	(98,6)
Lucro bruto	14,4	22,0	64,7	204,4	420,8
em % Rec. Líq.	13,6%	21,6%	89,8%	23,9%	35,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,7)	(6,0)	(5,4)	(60,7)	(71,5)
Resultado operacional	9,6	16,1	59,4	143,8	349,3
em % Rec. Líq.	9,1%	15,8%	82,4%	16,8%	29,0%
Participações societárias	-	-	0,1	-	0,1
Result. financeiro líq.	(10,0)	(8,4)	(12,2)	(48,9)	(105,2)
IR/CSLL corr. e diferido	2,9	-	(7,5)	(1,9)	(25,1)
Resultado líquido	2,6	7,7	39,7	93,0	219,0
em % Rec. Líq.	2,4%	7,6%	58,6%	10,9%	18,2%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	9,6	16,1	59,4	143,8	349,3
Dep. e Amort.	24,3	30,6	22,7	301,3	362,5
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	-	-	(38,4)	(9,3)	(38,4)
IFRS 16	(2,6)	(1,1)	(14,6)	(118,8)	(129,4)
Tratos cana soca	(8,0)	(8,8)	(3,0)	(83,1)	(82,3)
(=) EBITDA Ajustado	23,4	36,7	25,9	233,9	461,7
Margem EBITDA Ajust.	22,1%	36,0%	36,0%	27,4%	38,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em mar/22, o **lucro bruto** atingiu R\$ 64,7 MM, por ajustes de auditoria que resultaram num CPV positivo em mar/22. Na safra o resultado foi positivo em R\$ 420,8 MM.
- O **resultado operacional** no mês foi de R\$ 59,4 MM, e o acumulado da safra foi positivo em R\$ 349,3 MM, superior em 2,4 vezes ao da safra 2020/21.
- O **EBITDA Ajustado** dobrou na comparação entre safras, totalizando R\$ 461,7 MM, e sua **margem** foi de 38,4%, 11,0 p.p. superior à safra anterior.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM					
	jan-22	fev-22	mar-22		jan-22	fev-22	mar-22		
Circulante				Circulante					
	Caixa e equivalentes de caixa	151,2	200,9	223,9	Fornecedores	118,3	106,3	92,6	
1	Contas a receber de clientes	47,3	44,1	6,9	3	Empréstimos e financiamentos	45,9	49,8	17,0
	Estoques	279,5	228,6	186,3	4	Arrendamentos a pagar	20,2	19,7	107,6
	Ativos biológicos	92,7	91,7	133,7	4	Parcerias agrícolas a pagar	48,7	48,7	-
	Tributos a recuperar	48,3	48,4	48,9		Salários e encargos	11,0	12,1	13,5
	Partes relacionadas	0,9	0,9	-		Tributos a recolher	9,8	9,9	4,3
	Operações com derivativos	6,4	4,4	-		Adiantamentos de clientes	1,4	1,4	1,4
	Adiantamentos a fornecedores	7,7	7,0	-	5	Partes relacionadas	11,6	15,3	13,2
	Outros créditos	2,2	2,0	11,5		Outros débitos	0,1	2,7	0,1
	Total Ativo Circulante	636,2	628,0	611,3		Total Passivo Circulante	267,0	265,9	249,6
Não Circulante				Não Circulante					
	Aplicações financeiras	2,1	2,1	2,2		Fornecedores	32,7	33,0	33,2
	Estoques	27,5	27,5	31,7	3	Empréstimos e financiamentos	885,2	889,2	936,9
	Tributos a recuperar	7,7	8,2	9,0	4	Arrendamentos a pagar	124,8	124,2	352,3
	Partes relacionadas	168,9	180,7	182,1	4	Parcerias agrícolas a pagar	304,8	304,8	-
	Outros créditos	0,7	0,6	11,2		Provisão para contingências	11,3	11,3	19,6
	Realizável a Longo Prazo	206,9	219,1	255,9		Outros débitos	2,2	-	3,2
2	Investimentos	1,5	1,5	0,7		Total Não Circulante	1.360,9	1.362,3	1.382,3
	Imobilizado	856,4	862,9	880,2		Total do Passivo	1.627,9	1.628,2	1.631,9
	Intangível	233,4	232,0	230,6		Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
	Direito de uso	473,7	472,6	447,0		Reserva legal	2,9	2,9	2,9
	Total Não Circulante	1.771,9	1.788,1	1.814,4		Reserva de incentivos fiscais	403,2	413,0	418,1
	Total do Ativo	2.408,0	2.416,1	2.425,6		Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	0,2	-
						Prejuízos acumulados	(670,6)	(672,7)	(671,6)
						Total do Patrimônio Líquido	780,1	787,8	793,7
						Total do Passivo e PL	2.408,0	2.416,1	2.425,6

Comentários

- 1. Contas a receber:** Apresentou queda de 84% no mês, devido a compensação de saldos de clientes que estavam em aberto até fev/22.
- 2. Investimentos:** Diminuiu 56% em mar/22 devido à ajuste de auditoria. O saldo refere-se à participação de 0,08% no CTC – Centro de Tecnologia Canavieira.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Aumentou 2% no mês, pela capitalização dos juros do período. Na safra, o aumento desse passivo foi de 10%.
- 4. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e diminuíram R\$ 37,5 MM no mês. Na safra houve R\$ 80,5 MM em adições por novos contratos.
- 5. Partes relacionadas:** 72% do saldo refere-se ao contrato de compartilhamento de despesas com a Atvos.

USL: Imobilizado e Intangível

No período, observou-se investimentos em lavoura em formação, além de apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), baixa de ativos por conta da realização do inventário e reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

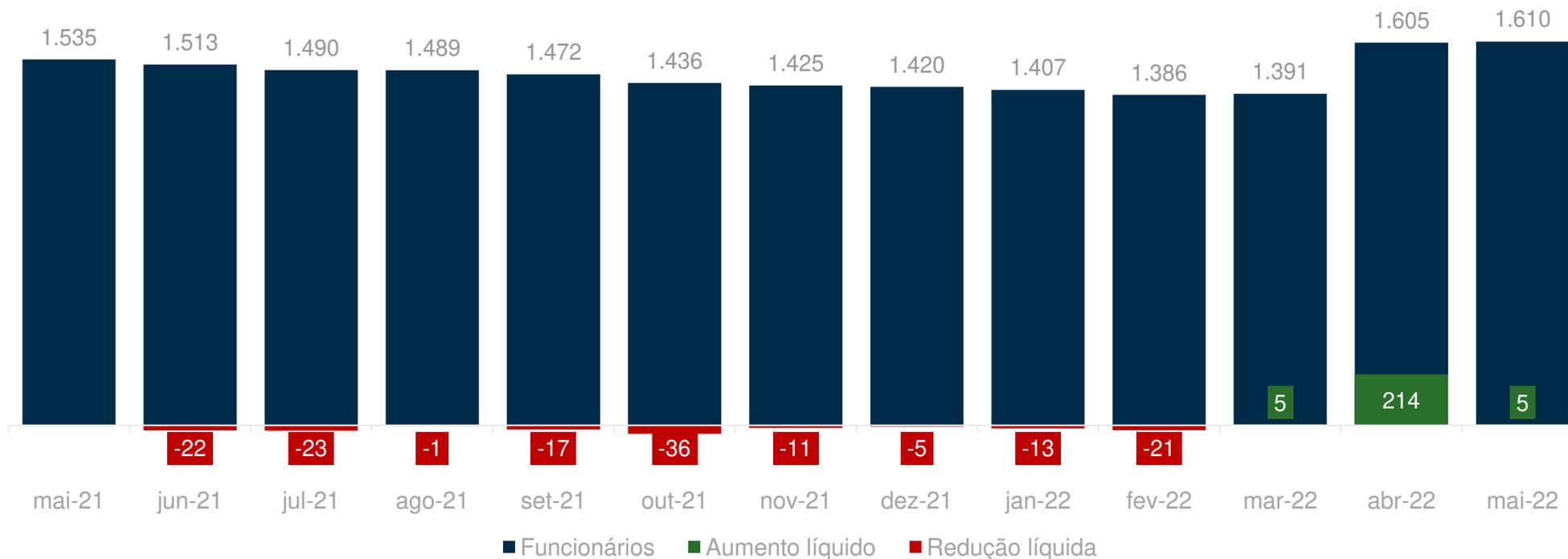
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.655,3	13,6	2.668,9	3,1	2.672,0	(1.561,2)	1.110,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	607,4	2,5	610,0	11,2	621,2	(295,8)	325,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	147,5	0,1	147,6	(11,8)	135,8	(83,3)	52,5
Demais Máquinas e Equipamentos	44,9	0,0	45,0	(0,9)	44,1	(34,0)	10,1
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(19,1)	71,5
Benfeitorias	177,9	0,1	178,0	2,1	180,1	(65,5)	114,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	(0,0)	34,8	-	34,8	(15,8)	19,0
Imobilizado Disponível para Venda	2,2	(0,1)	2,1	(2,1)	-	-	-
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	9,7	2,1	11,8	(5,5)	6,3	-	6,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.211,5	-	1.211,5	(2,4)	1.209,2	(996,8)	212,4
Planta Portadora em formação	44,3	8,7	53,1	12,4	65,5	-	65,5
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,2)	1,0
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(47,1)	225,5
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

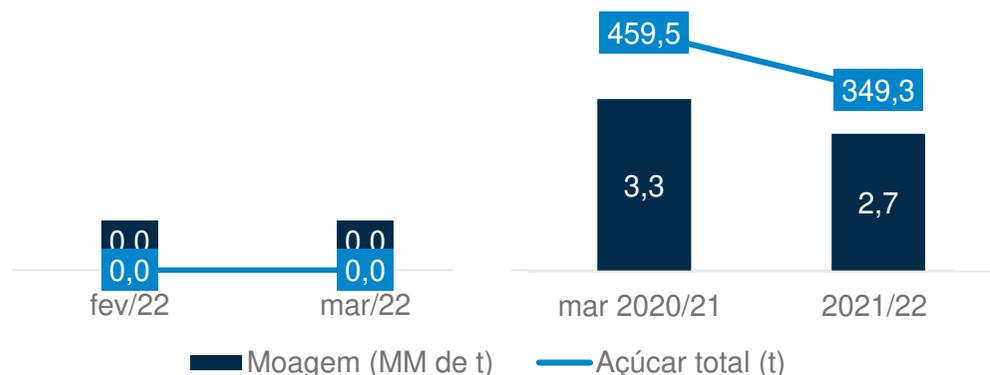
- Houve aumento líquido de 219 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de mai/22 com 1.610 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

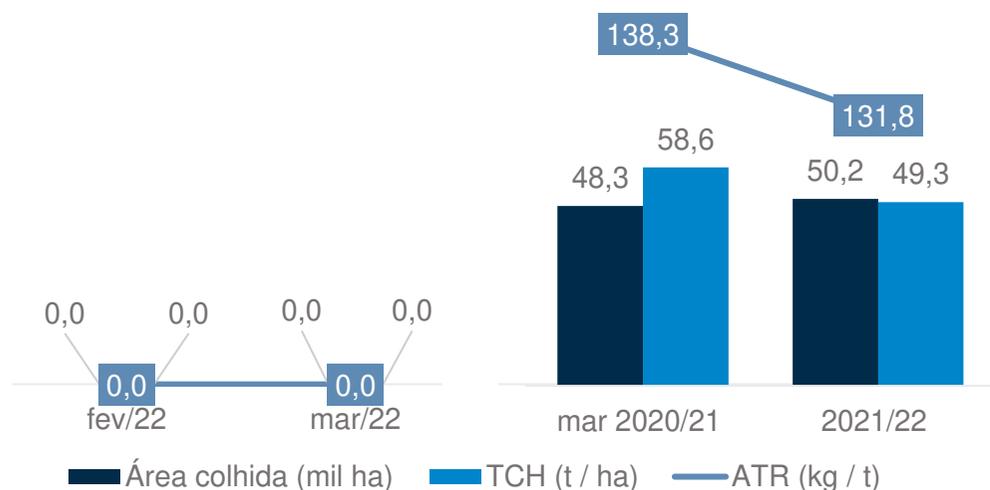
URC: Indicadores operacionais

Devido ao período de entressafra, finalizado em abr/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. Na safra atual, se confrontada com a anterior, houve um aumento de 16% na produção de Etanol Anidro e redução de 30% na de Etanol Hidratado.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,7
Própria	0,0	0,0	0,0	1,5	1,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,8	1,6
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	48,3	50,2
Própria	0,0	0,0	0,0	26,8	26,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	21,5	24,2
TCH (t/ha)	27,3	0,0	0,0	58,6	49,3
Própria	0,0	0,0	0,0	55,8	41,0
Terceiros	27,3	0,0	0,0	62,2	58,2
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	138,3	131,8
Própria	0,0	0,0	0,0	135,5	124,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	140,6	136,4
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	459,5	349,3
Própria	0,0	0,0	0,0	200,1	133,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	259,4	216,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

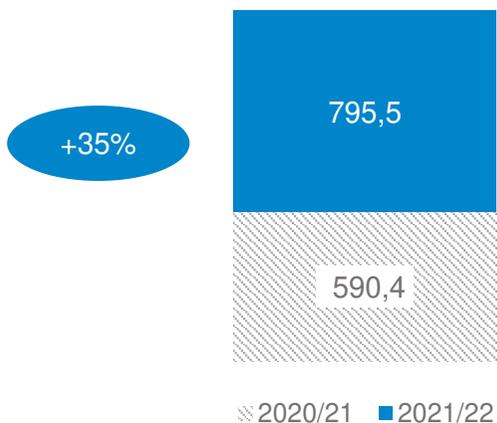
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	76.059	88.005
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	194.055	135.210
Export. Energia (MWh)	-	-	-	265.422	208.878

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

URC: Receita Líquida

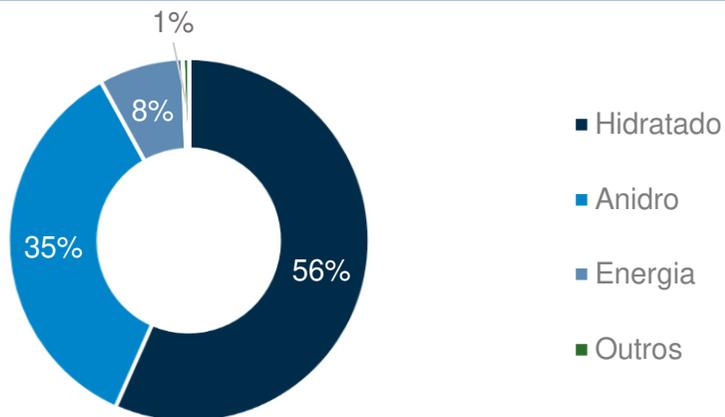
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado

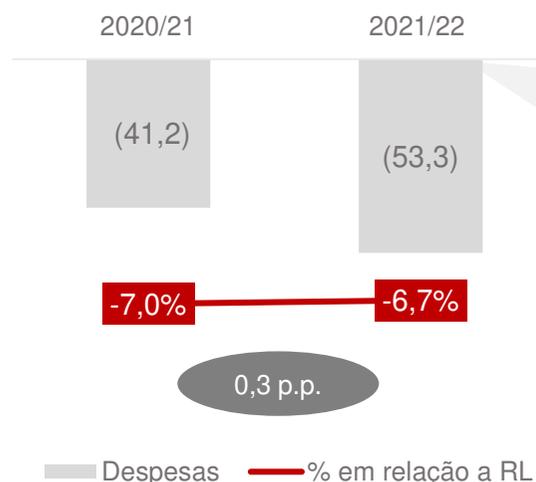


Comentários

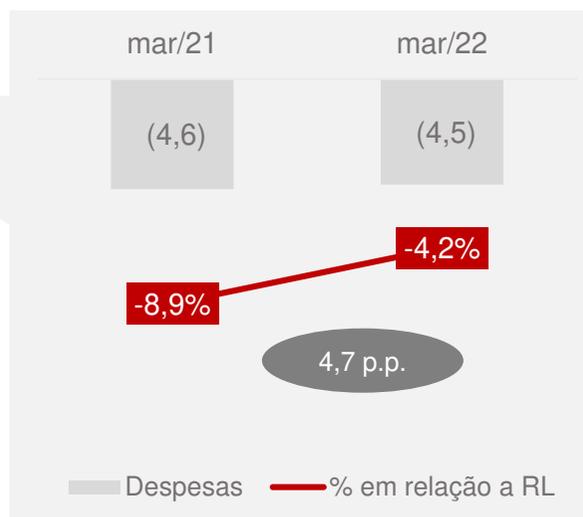
- Em mar/22, a **receita líquida** foi de R\$ 105,2 MM, totalizando R\$ 795,5 MM ao final da safra 2021/22, superior em 35% frente à safra 2020/21.
- Comparada a mar/21, a receita dobrou devido à melhor performance nas vendas de **Etanol**.
- Na comparação mensal, observou-se uma alta de 30%, justificada pelo melhor resultado na comercialização do **Etanol Hidratado**.
- Na safra 2021/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina, responsável por 56% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 35% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

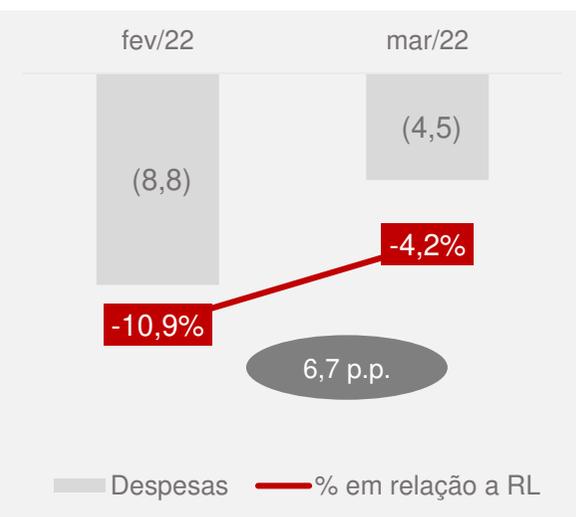
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



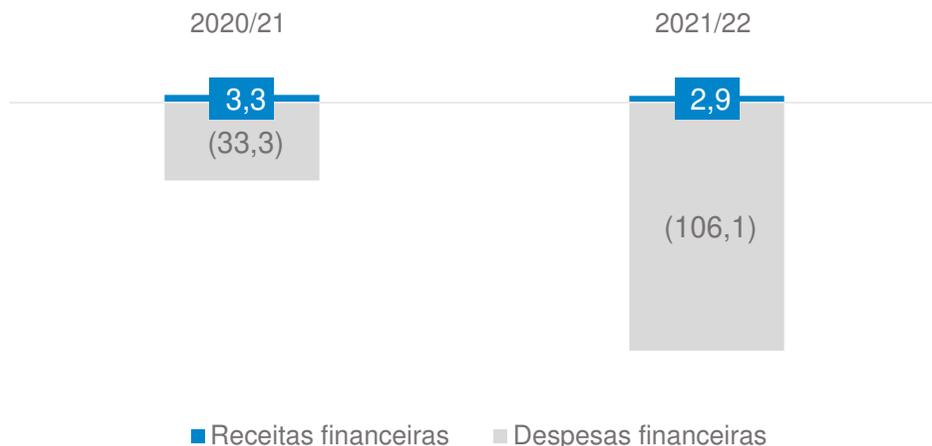
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** totalizaram R\$ 53,3 MM, correspondendo a 6,7% da receita líquida apurada, uma redução de 0,3 p.p. em relação ao acumulado da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas operacionais** se mantiveram lineares, mas reduziram em 4,7 p.p. sua relação com a **receita**. Na comparação mensal, a redução nessa relação foi de 6,7 p.p.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado no ano-safra 2021/22 foi um prejuízo de R\$ 103,1 MM, mais que três vezes superior em relação ao prejuízo registrado na safra 2020/21.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou prejuízo líquido de R\$ 8 MM no ano-safra com uma margem líquida negativa em 1%, 1,5 p.p. superior em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	79,4	80,8	105,2	590,4	795,5
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	(26,3)	-
CPV	(63,5)	(71,9)	(124,8)	(507,3)	(649,3)
CPV Cash	(54,5)	(57,2)	(75,6)	(358,8)	(524,2)
CPV Non Cash	(9,0)	(14,7)	(49,2)	(148,5)	(125,1)
Lucro bruto	15,9	8,9	(19,7)	56,8	146,3
em % Rec. Líq.	20,0%	11,0%	-18,7%	9,6%	18,4%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,2)	(8,8)	(4,5)	(41,2)	(53,3)
Resultado operacional	12,7	0,0	(24,1)	15,5	92,9
em % Rec. Líq.	16,0%	0,0%	-22,9%	2,6%	11,7%
Result. financeiro líq.	(8,4)	(8,5)	(7,3)	(30,0)	(103,1)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,0)	-	2,3	-	2,2
Resultado líquido	4,3	(8,4)	(29,2)	(14,5)	(8,0)
em % Rec. Líq.	5,4%	-10,5%	-27,8%	-2,5%	-1,0%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	12,7	0,0	(24,1)	15,5	92,9
Depre. e Amorti.	14,9	21,2	26,9	210,0	228,5
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	39,6	18,7	39,6
IFRS 16	(0,8)	(0,7)	2,5	(71,0)	(73,6)
Tratos cana soca	(4,9)	(5,4)	(6,4)	(56,9)	(53,0)
(=) EBITDA Ajustado	21,9	15,1	38,5	116,3	234,5
Margem EBITDA Ajust.	27,6%	18,8%	36,6%	19,7%	29,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **lucro bruto** foi negativo em R\$ 19,7 MM em mar/22, mas acumulou lucro de R\$ 146,3 MM na safra.
- O **resultado**, após a consideração das despesas operacionais, foi de R\$ 24,1 de prejuízo em mar/22, porém no ano-safra foi positivo em R\$ 92,9, com **margem operacional** de 11,7%, com um aumento de 9,1 p.p., pois proporcionalmente à receita, as despesas diminuiram.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 234,5 MM e sua **margem** foi de 29,5% até mar/22, 9,8 p.p. maior do que a registrada na safra anterior.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.
Ativos | RMA de março de 2022.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jan-22	fev-22	mar-22		jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	61,7	43,1	110,0	Fornecedores	92,0	86,1	63,4
Contas a receber de clientes	18,1	50,0	15,6	4 Empréstimos e financiamentos	49,2	52,0	15,8
2 Estoques	320,6	279,7	197,3	5 Arrendamentos a pagar	5,8	5,4	81,5
Ativos biológicos	52,6	54,0	19,2	5 Parcerias agrícolas a pagar	39,5	39,5	-
Tributos a recuperar	42,2	43,2	50,8	Salários e encargos	8,8	9,6	10,8
Partes relacionadas	0,9	0,9	-	Tributos a recolher	17,6	11,3	10,0
Adiantamentos a fornecedores	5,9	3,9	-	Adiantamentos de clientes	5,7	2,4	3,4
Outros créditos	1,7	1,5	3,5	Partes relacionadas	7,9	9,7	9,4
Total Ativo Circulante	503,7	476,4	396,5	Outros débitos	0,1	0,1	0,1
Não Circulante				Total Passivo Circulante	226,5	216,1	194,4
2 Estoques	40,6	40,6	57,2	Não Circulante			
Tributos a recuperar	11,3	10,2	9,8	Fornecedores	19,1	19,3	19,5
Partes relacionadas	62,6	71,1	78,1	4 Empréstimos e financiamentos	943,2	948,2	996,0
Outros créditos	1,5	1,4	3,6	5 Arrendamentos a pagar	20,1	19,9	303,7
Realizável a Longo Prazo	116,0	123,3	148,6	5 Parcerias agrícolas a pagar	223,0	223,0	-
3 Investimentos	5,7	5,7	2,5	Provisão para contingências	5,6	5,6	7,1
Imobilizado	667,4	675,8	686,3	Outros débitos	2,8	3,1	3,7
Intangível	229,9	228,6	227,2	Total Não Circulante	1.213,8	1.219,0	1.337,3
Direito de uso	275,3	274,6	375,8	Total do Passivo	1.440,3	1.435,1	1.531,7
Total Não Circulante	1.294,3	1.308,0	1.440,4	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Total do Ativo	1.798,0	1.784,3	1.836,9	Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
				Reserva de incentivos fiscais	347,2	360,4	367,8
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	-
				Prejuízos acumulados	(1.311,1)	(1.332,8)	(1.383,5)
				Total do Patrimônio Líquido	357,7	349,3	305,2
				Total do Passivo e PL	1.798,0	1.784,3	1.836,9

Comentários

- 1. Caixas e equivalentes:** Finalizou a safra com R\$ 110 MM de saldo, e se refere à aplicações financeiras em CDB de alta liquidez.
- 2. Estoques:** Pelo período de entressafra, diminuiram 20% em mar/22. E do total de R\$ 254,5 MM, R\$ 83,5 MM se referem a custos a apropriar na safra seguinte.
- 3. Investimentos:** Diminuiu 56% em mar/22 devido à ajuste de auditoria. O saldo refere-se à participação de 0,32% no CTC – Centro de Tecnologia Canavieira.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação do curto prazo para o longo prazo. Aumentaram 1% ao mês pela consideração dos juros e encargos.
- 5. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e aumentaram 34% no mês pela atualização dos saldos em aberto.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no mês foram os investimentos em lavoura e as reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda. Observou-se ainda apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e baixa de ativos por conta da realização do inventário

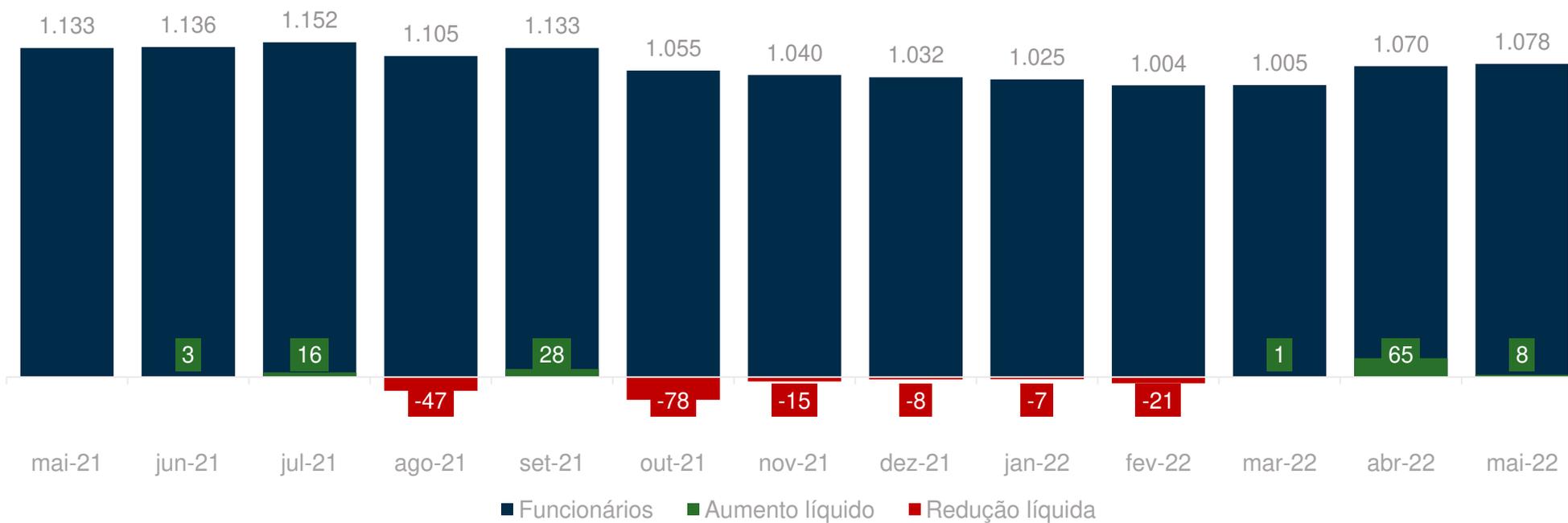
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.275,9	13,8	2.289,6	(8,1)	2.281,5	(1.368,0)	913,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	562,5	4,0	566,6	3,6	570,2	(284,9)	285,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	127,1	0,1	127,2	(17,9)	109,3	(75,5)	33,9
Demais Máquinas e Equipamentos	27,8	0,0	27,9	(3,3)	24,5	(20,8)	3,7
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(14,8)	47,5
Benfeitorias	150,1	0,3	150,3	0,0	150,4	(52,5)	97,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,7)	0,9
Imobilizado Disponível para Venda	1,0	(0,0)	1,0	(1,0)	-	-	-
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	2,1	0,7	2,9	(2,5)	0,4	-	0,4
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.053,4	-	1.053,4	(2,1)	1.051,3	(871,4)	179,9
Planta Portadora em formação	11,0	8,6	19,6	15,0	34,6	-	34,6
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(46,4)	223,1
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

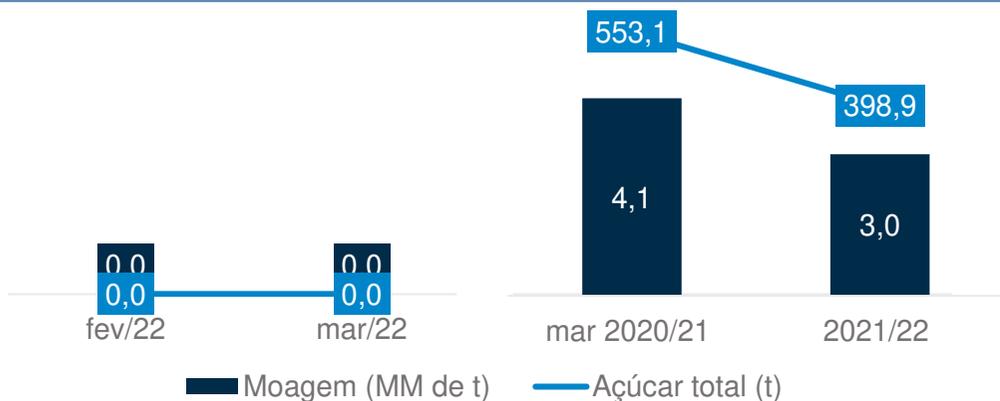
- Houve aumento líquido de 73 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de mai/22 com 1.078 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

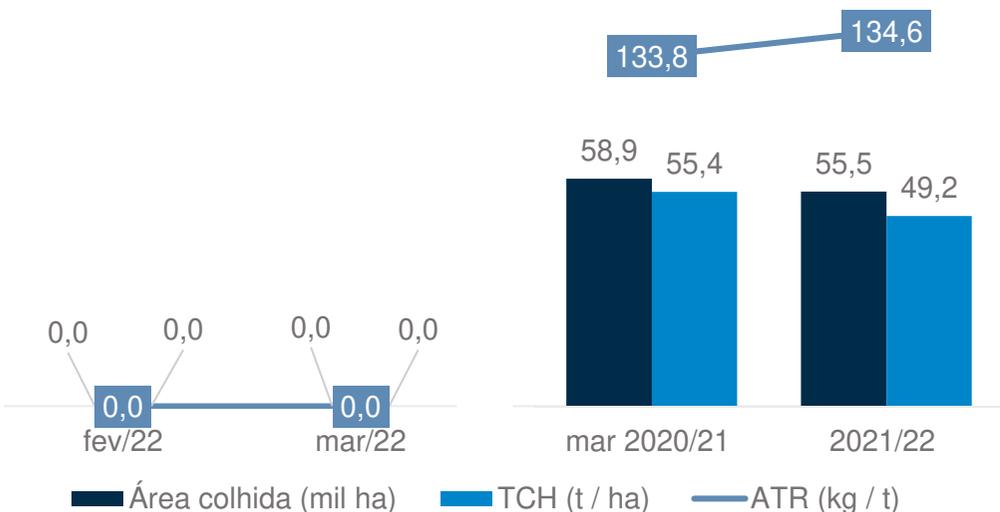
UCP: Indicadores operacionais

Devido ao período de entressafra, que durou até mai/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. Nesta safra, a produção de açúcar VHP foi menor em 10% e de Etanol Hidratado menor em 48%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	4,1	3,0
Própria	0,0	0,0	0,0	2,7	1,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,5	1,2
Área colhida (mil ha)	0,0	0,0	0,0	58,9	55,5
Própria	0,0	0,0	0,0	36,3	33,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	22,6	22,2
TCH (t/ha)	0,0	0,0	0,0	55,4	49,2
Própria	0,0	0,0	0,0	53,3	43,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	58,8	57,8
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	133,8	134,6
Própria	0,0	0,0	0,0	132,4	133,2
Terceiros	0,0	0,0	0,0	136,2	136,8
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	553,1	398,9
Própria	0,0	0,0	0,0	354,5	235,7
Terceiros	0,0	0,0	0,0	198,6	163,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	57%	69%
Etanol %	0%	0%	0%	43%	31%

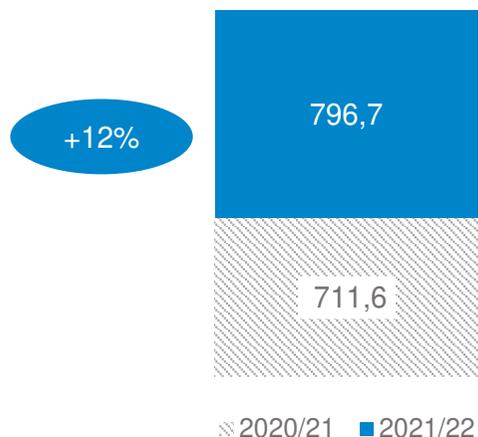
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	293.605	264.110
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	156.752	81.879
Export. Energia (MWh)	-	-	-	278.669	197.527

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

UCP: Receita Líquida

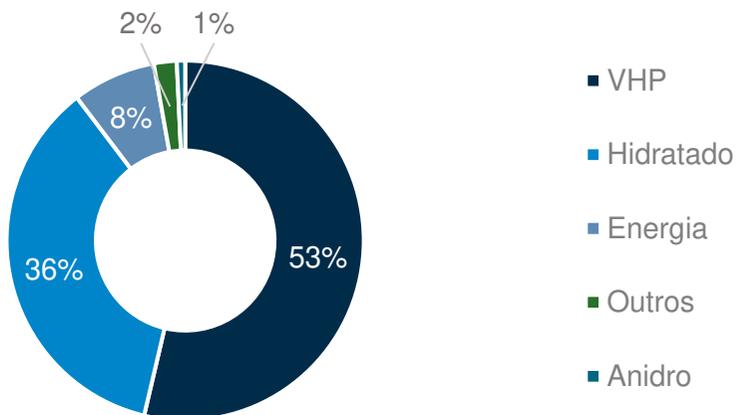
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado

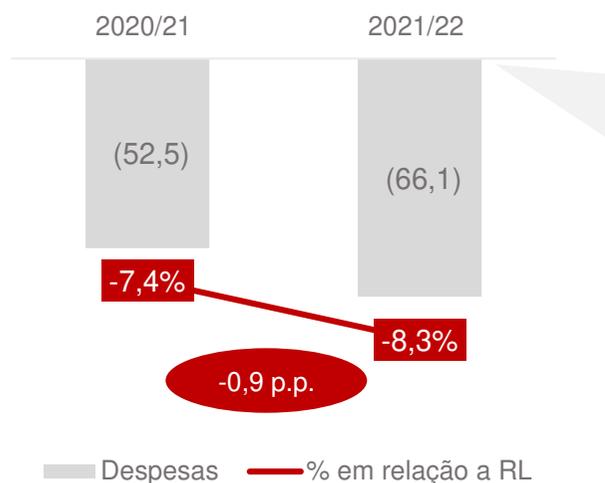


Comentários

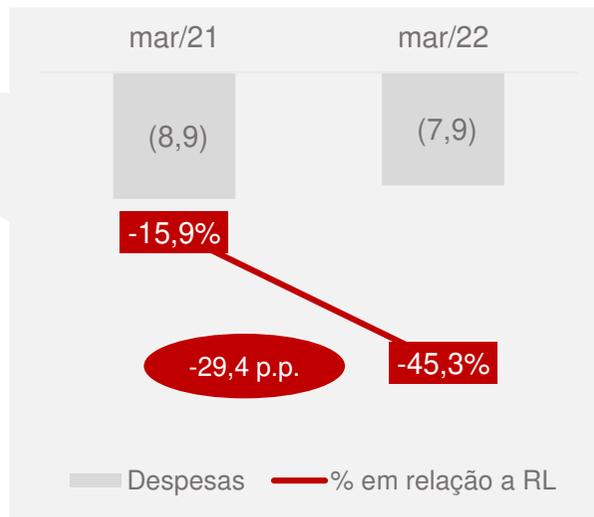
- Na safra 2021/22, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 796,7 MM, montante que superou em 12% a receita verificada no ano-safra 2020/21.
- Frente a mar/21, a receita decresceu 69%, impulsionada pela queda nas vendas de **Etanol Hidratado**.
- Já na comparação mensal, o decréscimo foi de 1%, também por um pior desempenho comercial do **Etanol Hidratado**, compensado pelo aumento das vendas de **Açúcar VHP**.
- Até mar/22, o **Açúcar VHP** foi responsável por 53% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 36% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

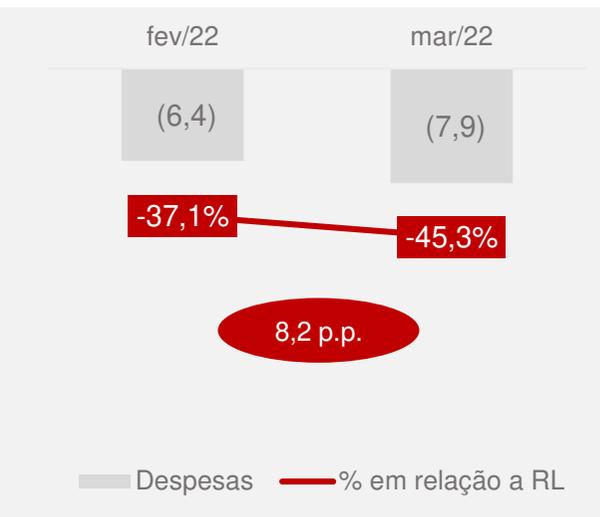
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



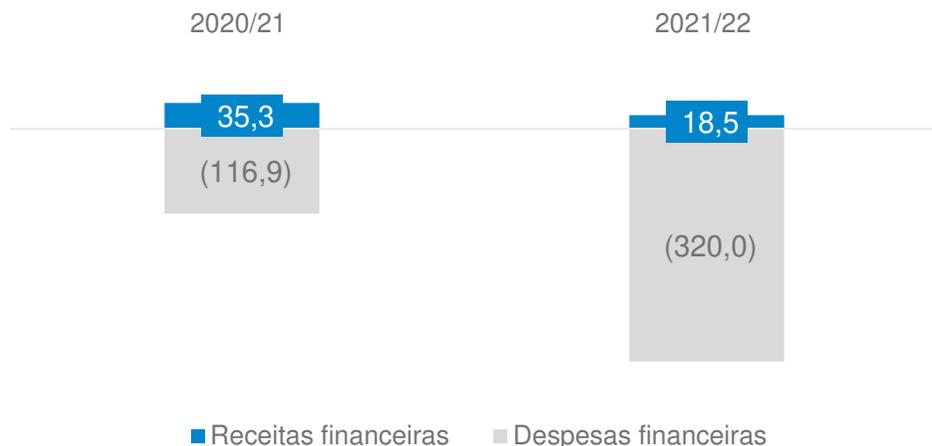
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Na safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 66,1 MM e representaram 8,3% da **receita líquida**, 0,9 p.p. acima do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 1 MM, porém aumentaram em 29,4 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Já na comparação mensal, houve um aumento de 8,2 p.p. nessa relação.
- A safra 2021/22 registrou um **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 301,5 MM, 3,7 vezes maior do que o acumulado na safra 2020/21.

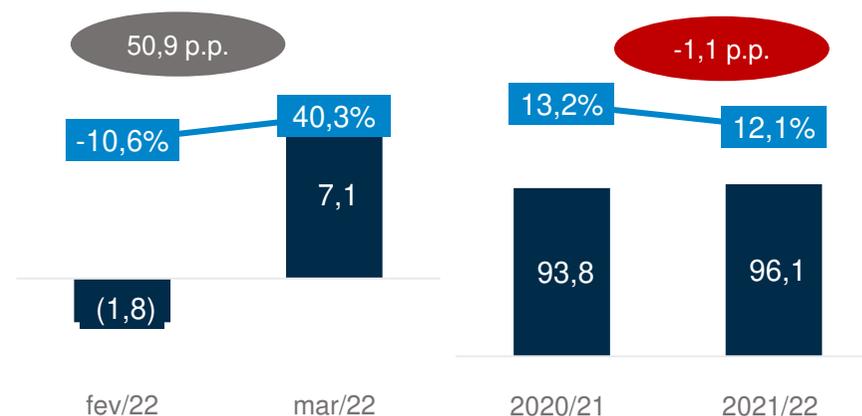
UCP: Resultado e EBITDA

Ao final da safra 2021/22, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 385,8 MM e margem líquida negativa em 48,4%, 36,3 p.p. maior frente à safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	45,0	17,3	17,5	711,6	796,7
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	(20,5)	-
CPV	(58,4)	(18,9)	(76,7)	(639,2)	(816,8)
CPV Cash	(53,2)	(12,5)	(35,7)	(514,5)	(702,8)
CPV Non Cash	(5,3)	(6,4)	(41,1)	(124,6)	(114,0)
Lucro bruto	(13,4)	(1,6)	(59,2)	52,0	(20,0)
em % Rec. Líq.	-29,7%	-9,5%	-338,4%	7,3%	-2,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,4)	(6,4)	(7,9)	(52,5)	(66,1)
Resultado operacional	(16,8)	(8,1)	(67,2)	(0,5)	(86,1)
em % Rec. Líq.	-37,2%	-46,7%	-383,7%	-0,1%	-10,8%
Result. financeiro líq.	(24,1)	(24,6)	(67,9)	(81,6)	(301,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	1,9	(3,8)	1,9
Resultado líquido	(40,9)	(32,6)	(133,2)	(85,9)	(385,8)
em % Rec. Líq.	-90,7%	-189,1%	-761,2%	-12,1%	-48,4%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(16,8)	(8,1)	(67,2)	(0,5)	(86,1)
Dep. e Amort.	10,7	8,3	35,3	229,7	298,4
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	58,5	9,3	58,5
IFRS 16	(0,9)	(0,6)	(20,6)	(77,3)	(100,7)
Tratos cana soca.	(4,2)	(1,5)	1,1	(67,3)	(74,0)
(=) EBITDA Ajustado	(11,2)	(1,8)	7,1	93,8	96,1
Margem EBITDA Ajust.	-24,8%	-10,6%	40,3%	13,2%	12,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** em mar/22 foi o menor da safra, com um prejuízo de R\$ 59,2 MM. Deixando o acumulado negativo em R\$ 20 MM, e **margem bruta** negativa em 2,5 p.p. indicando uma diminuição de 9,8 p.p. comparada com a da safra anterior.
- O **resultado operacional** finalizou a safra negativo em R\$ 86,1 MM, sendo um aumento relevante nos prejuízos ocasionados pela maior proporção dos custos (CPV).
- No entanto, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 96,1 MM positivo e sua **margem** foi de 12,1%, ficando 1,1 p.p. inferior a da safra 2020/21.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.
Atvos | RMA de março de 2022.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	Passivo - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	169,3	152,2	128,7	Fornecedores	182,4	179,8	98,4
1 Contas a receber de clientes	126,8	132,9	26,8	3 Empréstimos e financiamentos	145,8	152,9	44,0
Estoques	138,4	156,4	146,0	4 Arrendamentos a pagar	5,4	5,1	96,6
2 Ativos biológicos	73,6	75,5	22,3	4 Parcerias agrícolas a pagar	58,6	58,6	-
Tributos a recuperar	51,0	51,1	9,6	Salários e encargos	10,5	11,6	13,0
Partes relacionadas	67,9	67,9	56,2	Tributos a recolher	5,7	5,1	0,6
Adiantamento de fornecedores	15,7	15,3	-	1 Adiantamentos de clientes	22,9	22,3	3,0
Outros créditos	2,9	2,2	18,3	Partes relacionadas	25,8	27,7	24,7
Total Ativo Circulante	645,6	653,7	407,9	Outros débitos	0,0	6,4	0,2
Não Circulante				Total Passivo Circulante	457,1	469,5	280,4
Estoques	12,6	12,6	29,9	Não Circulante			
Tributos a recuperar	33,1	33,1	53,3	Fornecedores	21,0	21,1	21,7
Partes relacionadas	93,9	73,2	56,5	3 Empréstimos e financiamentos	2.780,0	2.797,3	2.934,2
Outros créditos	0,3	0,2	2,6	4 Arrendamentos a pagar	3,9	3,6	338,2
Realizável a Longo Prazo	139,9	119,1	145,8	4 Parcerias agrícolas a pagar	359,1	359,1	-
Investimentos	0,8	0,8	0,4	Partes relacionadas	-	-	4,9
Imobilizado	720,9	726,2	735,4	Provisão para contingências	24,8	24,5	30,3
Intangível	270,2	268,6	267,0	Outros débitos	6,2	-	6,9
Direito de uso	416,0	415,4	429,4	Total Não Circulante	3.194,9	3.205,6	3.351,2
Total Não Circulante	1.547,8	1.530,1	1.578,0	Total do Passivo	3.652,1	3.675,1	3.631,6
Total do Ativo	2.193,4	2.183,8	1.985,9	Capital social	445,6	445,6	445,6
				Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	0,1	-
				Prejuízos acumulados	(1.920,4)	(1.953,0)	(2.107,3)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.458,7)	(1.491,3)	(1.645,7)
				Total do Passivo e PL	2.193,4	2.183,8	1.985,9

Comentários

- 1. Contas a receber:** Houve a compensação dos saldos em adiantamento em aberto. Do saldo, R\$ 21,2 MM se referem a valores com partes relacionadas no exterior.
- 2. Ativos biológicos:** Decresceu 70% em mar/22 pela apropriação do valor justo dos ativos e foi calculado pelo método de fluxo de caixa descontado.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação do curto prazo para o longo prazo. Aumentaram 1% ao mês pela consideração dos juros e encargos.
- 4. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e aumentaram 2% no mês pela atualização dos saldos em aberto. Na safra, houve R\$ 48 MM de adições por novos contratos e R\$ 100 MM de pagamentos efetuados.

UCP: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, observou-se investimentos em lavoura em formação e reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda. Houve ainda apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e baixa de ativos por conta da realização do inventário.

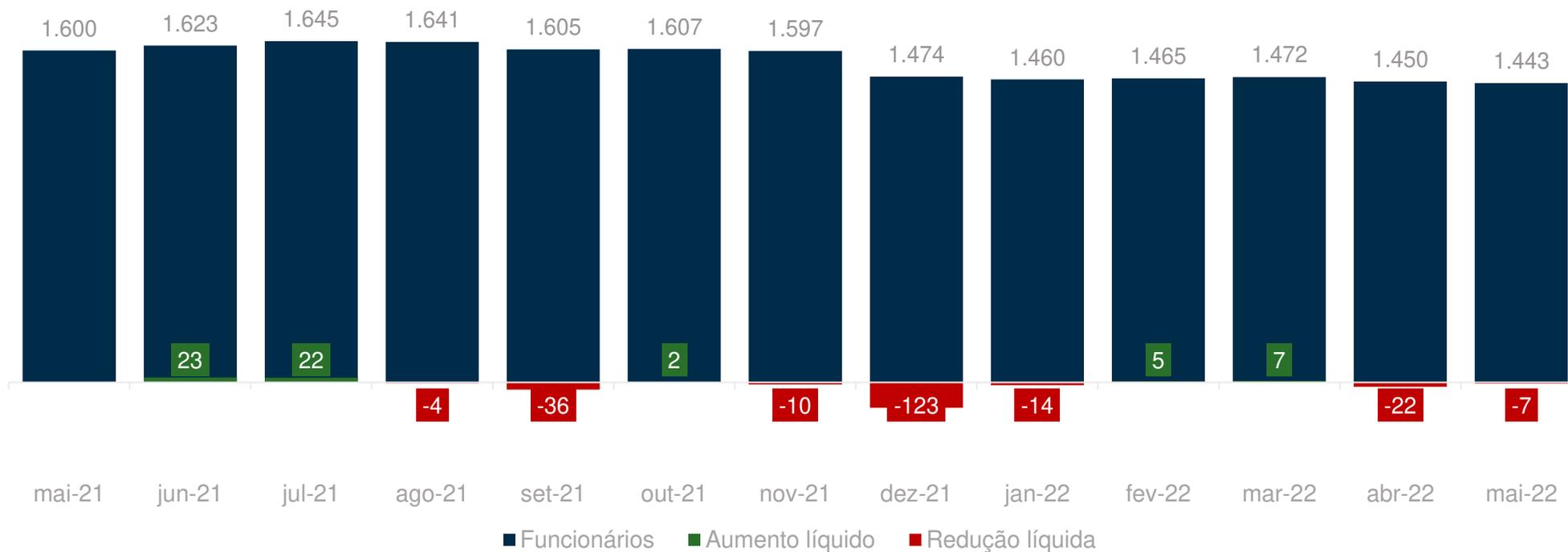
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.214,8	10,8	2.225,6	(6,5)	2.219,1	(1.216,8)	1.002,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	595,2	0,9	596,1	9,7	605,9	(299,8)	306,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	125,3	0,1	125,3	(15,8)	109,6	(73,3)	36,3
Demais Máquinas e Equipamentos	38,9	0,1	38,9	(3,2)	35,7	(26,6)	9,1
Edifícios e Instalações	22,0	(0,0)	22,0	-	22,0	(5,8)	16,2
Benfeitorias	166,1	-	166,1	0,6	166,7	(57,5)	109,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	-	26,9	(13,5)	13,4
Imobilizado Disponível para Venda	0,4	(0,0)	0,4	(0,4)	-	-	-
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	6,8	2,4	9,3	(9,1)	0,2	-	0,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	883,9	-	883,9	(1,7)	882,2	(684,9)	197,3
Planta Portadora em formação	22,5	7,3	29,8	13,5	43,3	-	43,3
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,2)	0,1
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(53,9)	253,3
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

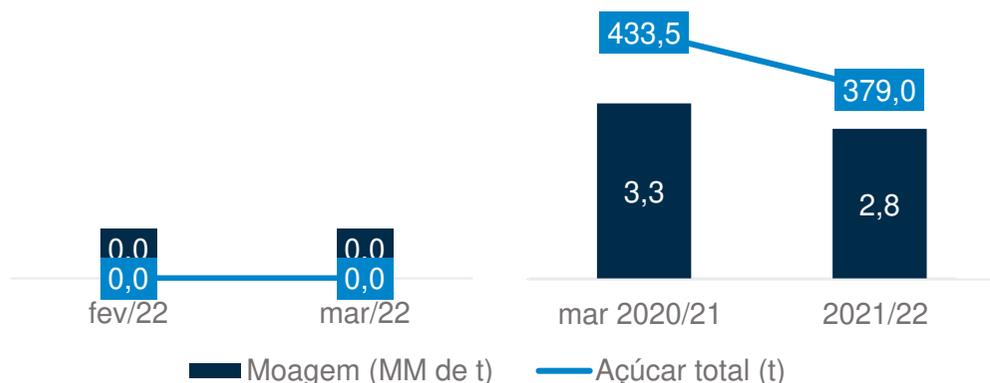
- Houve redução líquida de 29 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de mai/22 com 1.443 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

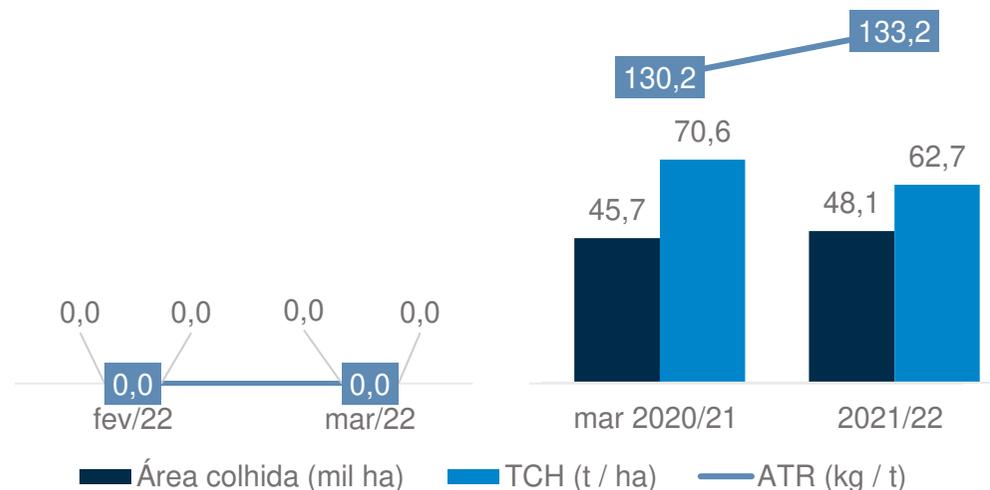
UEL: Indicadores operacionais

Devido ao período de entressafra, que finalizou em abr/22, os indicadores operacionais foram nulos em mar/22. A safra atual, se comparada à anterior, apresentou quedas de 15% na Moagem e 13% no Açúcar total. Nota-se ainda, que o Etanol Anidro foi adicionado ao mix de produção.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

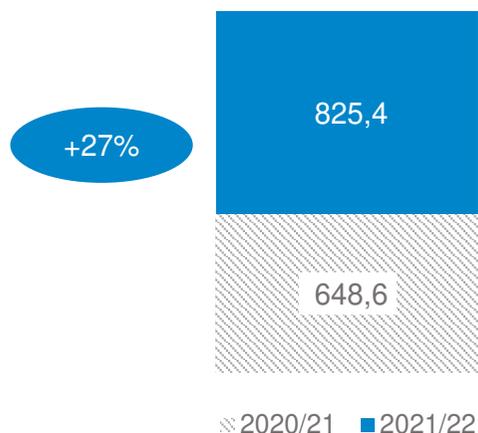


Indicadores operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	mar 2020/21 ¹	2021/22
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,8
Própria	0,0	0,0	0,0	1,9	1,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,4	1,3
Área colhida (mil ha)	0,1	0,0	0,0	45,7	48,1
Própria	0,0	0,0	0,0	28,5	30,0
Terceiros	0,1	0,0	0,0	17,2	18,0
TCH (t/ha)	105,1	0,0	0,0	70,6	62,7
Própria	0,0	0,0	0,0	65,7	56,5
Terceiros	105,1	0,0	0,0	78,9	73,0
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	130,2	133,2
Própria	0,0	0,0	0,0	125,8	127,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	135,8	139,7
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	433,5	379,0
Própria	0,0	0,0	0,0	236,8	198,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	196,7	181,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	33%	36%
Etanol %	0%	0%	0%	67%	64%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	132.180	126.101
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	57.938
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	184.925	95.721
Export. Energia (MWh)	-	-	-	280.350	220.405

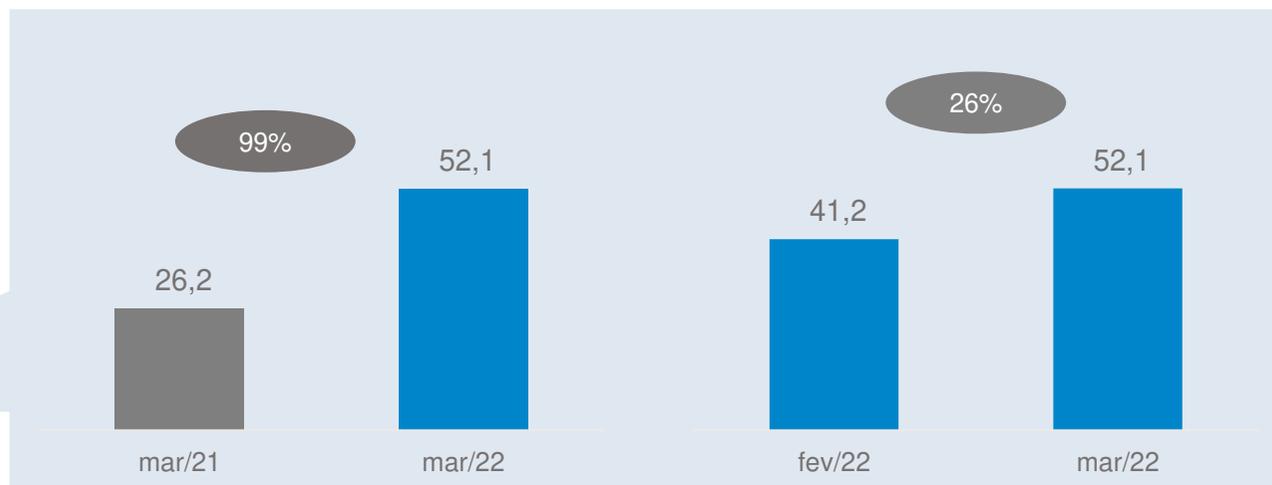
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de março de 2022.

UEL: Receita Líquida

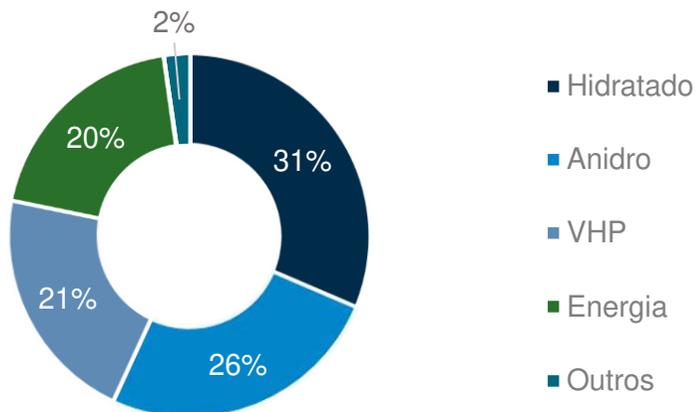
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado

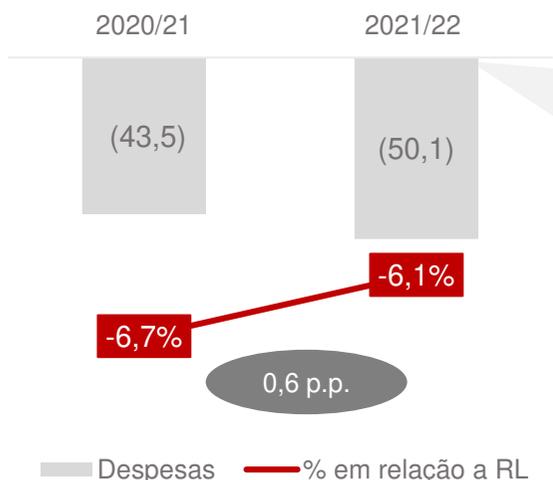


Comentários

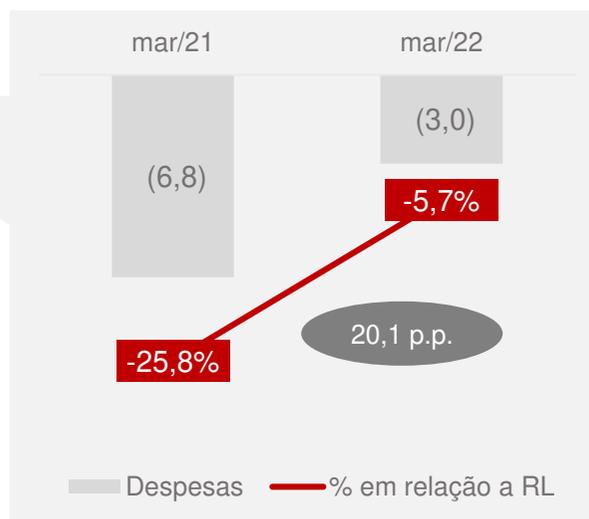
- Na safra 2021/22, a **receita líquida** somou R\$ 825,4 MM, quantia 27% superior à registrada na safra anterior.
- Frente a mar/21, a receita praticamente dobrou, em função do melhor resultado nas vendas de **Etanol** e **Açúcar VHP**.
- Já em relação ao mês anterior, viu-se um aumento de 26% na receita, impulsionada pelas vendas de **Etanol Hidratado** e **Energia**.
- Até mar/22, o **Etanol Hidratado** e o **Etanol Anidro** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 31% e 26% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

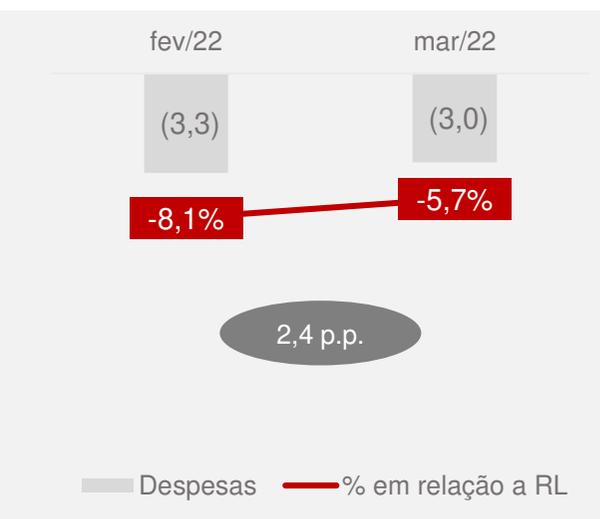
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



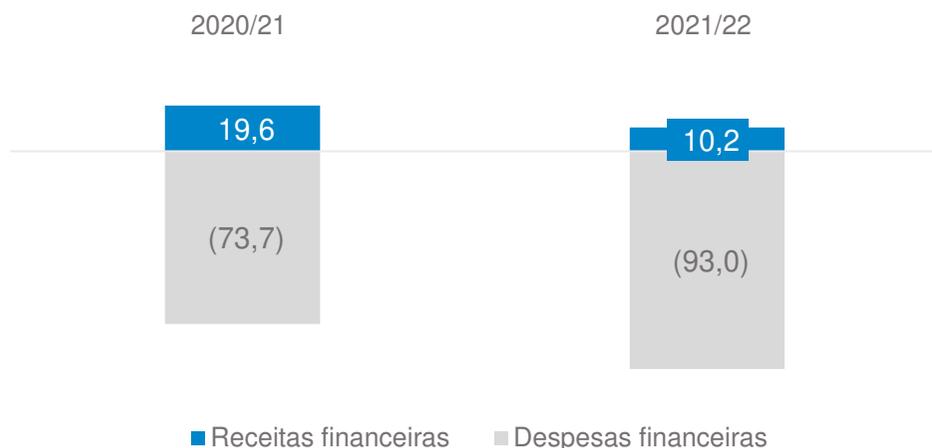
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** acumularam R\$ 50,1 MM, representando 6,1% da receita líquida, resultado 0,6 p.p. inferior ao registrado na safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 56%, registrando R\$ 3 MM em mar/22, e reduziram sua relação com a **receita líquida** em 20,1 p.p.. Na comparação mensal, essa redução foi de 2,4 p.p..
- O **resultado financeiro líquido** na safra 2021/22, foi um prejuízo de R\$ 82,9 MM, montante 53% superior ao prejuízo financeiro registrado na safra anterior.

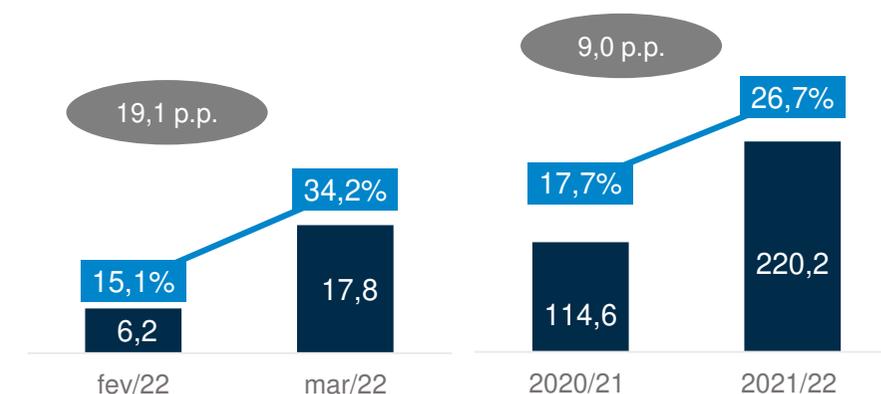
UEL: Resultado e EBITDA

A UEL acumulou lucro líquido de R\$ 22,7 MM na safra 2021/22. A margem líquida foi positiva em 2,8%, 4 p.p. superior à safra passada, quando houve um prejuízo líquido.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	44,3	41,2	52,1	648,6	825,4
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	30,9	-
CPV	(36,4)	(44,0)	(23,5)	(587,3)	(672,9)
CPV Cash	(31,3)	(31,9)	(33,4)	(427,7)	(556,0)
CPV Non Cash	(5,1)	(12,1)	9,9	(159,5)	(126,4)
Lucro bruto	7,9	(2,8)	28,6	92,3	152,5
em % Rec. Líq.	17,9%	-6,8%	54,9%	14,2%	18,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,7)	(3,3)	(3,0)	(43,5)	(50,1)
Resultado operacional	4,3	(6,1)	25,6	48,7	102,3
em % Rec. Líq.	9,7%	-14,8%	49,2%	7,5%	12,4%
Result. financeiro líq.	(3,4)	(4,1)	(7,6)	(54,2)	(82,9)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	3,2	(2,1)	3,2
Resultado líquido	0,9	(10,2)	21,2	(7,5)	22,7
em % Rec. Líq.	2,1%	-24,8%	40,8%	-1,2%	2,8%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op.(EBIT)	4,3	(6,1)	25,6	48,7	102,3
Dep. e Amort.	9,6	15,5	38,2	229,2	268,6
V. J. Esto. e Ati. Bio	-	-	(9,2)	(35,5)	(12,0)
IFRS 16	(1,7)	(0,4)	(35,5)	(70,1)	(87,5)
Tratos cana soca	(2,4)	(2,8)	(1,3)	(57,7)	(51,3)
(=) EBITDA Ajustado	9,7	6,2	17,8	114,6	220,2
Margem EBITDA Ajust.	22,0%	15,1%	34,2%	17,7%	26,7%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em mar/22, notou-se um **lucro bruto** de R\$ 28,6, pelas correções a pedido dos auditores que foram contabilizadas no mês e resultou num **CPV** positivo. Na safra, o **lucro bruto** totalizou R\$ 152,5 MM sendo 65% maior do que o da safra anterior causado pelo aumento da receita.
- Após a consideração das **despesas operacionais**, as quais aumentaram 15% na safra atual, o **resultado operacional** foi positivo em R\$ 102,3, com uma margem de R\$ 12,4 sendo 4,9 p.p superior a de 2020/21.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 220,0 MM e sua **margem** foi positiva em 26,7%, 9 p.p. superior à registrada na safra 2020/21.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.
Atvos | RMA de março de 2022.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jan-22	fev-22	mar-22		jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	194,7	96,2	80,0	3 Fornecedores	117,6	102,4	83,9
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	Empréstimos e financiamentos	32,8	34,0	10,9
1 Contas a receber de clientes	23,6	39,2	26,7	4 Arrendamentos a pagar	15,5	15,4	70,9
2 Estoques	220,0	206,3	189,8	4 Parcerias agrícolas a pagar	25,6	25,6	-
Ativos biológicos	72,1	72,3	83,8	Salários e encargos	8,7	9,5	10,5
Tributos a recuperar	34,4	36,9	45,7	Tributos a recolher	4,4	4,9	3,6
Partes relacionadas	5,6	5,6	12,0	Adiantamentos de clientes	33,3	37,5	35,2
Adiantamentos a fornecedores	11,1	10,5	-	Partes relacionadas	8,5	8,6	4,1
Outros créditos	9,8	6,9	16,3	Outros débitos	0,2	1,5	0,0
Total Ativo Circulante	571,4	473,8	454,2	Total Passivo Circulante	246,5	239,3	219,2
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	10,7	10,7	10,8	3 Fornecedores	21,9	22,0	19,1
2 Estoques	33,5	33,5	29,0	Empréstimos e financiamentos	598,6	603,1	634,1
Tributos a recuperar	6,4	7,1	5,8	4 Arrendamentos a pagar	80,5	80,3	242,4
Partes relacionadas	59,9	137,2	137,2	4 Parcerias agrícolas a pagar	90,9	90,9	-
Outros créditos	2,5	2,4	7,3	Imposto de renda diferido	-	-	65,7
Realizável a Longo Prazo	113,1	190,9	190,1	Provisão para contingências	9,1	9,0	11,0
Investimentos	4,4	4,4	2,0	Outros débitos	1,2	-	1,5
Imobilizado	862,9	869,6	882,8	Total Não Circulante	802,3	805,3	973,8
Intangível	397,4	396,3	395,2	Total do Passivo	1.048,9	1.044,6	1.192,9
Direito de uso	200,7	200,3	307,7	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Total Não Circulante	1.578,5	1.661,6	1.777,8	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Total do Ativo	2.149,9	2.135,4	2.232,0	Reserva de incentivos fiscais	188,3	191,6	194,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	0,5	-
				Prejuízos acumulados	(650,2)	(663,7)	(717,4)
				Total do Patrimônio Líquido	1.101,0	1.090,8	1.039,0
				Total do Passivo e PL	2.149,9	2.135,4	2.232,0

Comentários

- 1. Contas a receber:** Reduziu em 32% no mês devido ao menor volume de vendas e a compensação de saldos que estavam em aberto.
- 2. Estoques:** Pela entressafra, houve uma redução de 9% no mês. Do saldo de R\$ 219 MM, R\$ 95 MM referem-se a custos a apropriar na safra seguinte.
- 3. Fornecedores:** Reduziram 17 % no mês, devido ao período de entressafra e menor necessidade de compras. 63% do saldo são fornecedores extraconcursais.
- 4. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e aumentaram 47% no mês pela atualização dos saldos em aberto. Na safra, houve R\$ 169 MM de adições por novos contratos e R\$ 87 MM de pagamentos efetuados.

UEL: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, registrou-se apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e investimentos em lavoura em formação. Houve ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda e baixa de ativos por conta da realização do inventário.

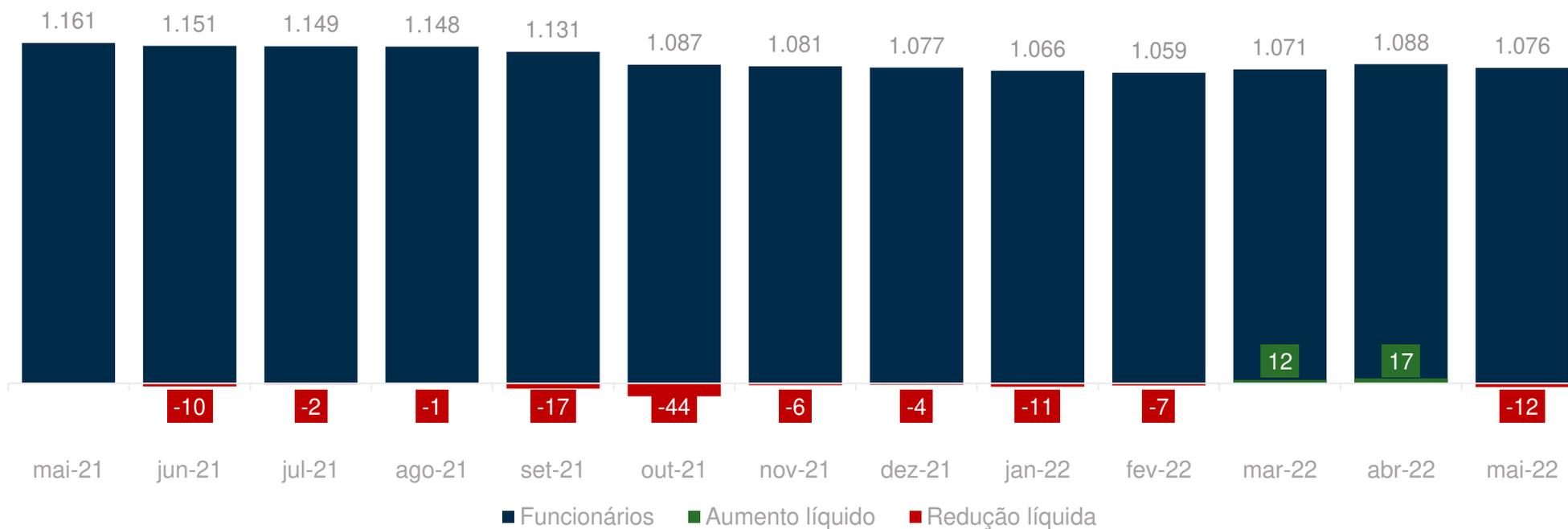
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.232,0	13,2	2.245,1	(21,2)	2.224,0	(945,9)	1.278,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	595,6	1,5	597,1	13,6	610,6	(239,7)	370,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,3	0,5	109,8	(28,7)	81,1	(47,3)	33,8
Demais Máquinas e Equipamentos	24,7	0,0	24,7	(6,5)	18,2	(14,7)	3,5
Edifícios e Instalações	289,1	0,1	289,2	4,6	293,7	(59,0)	234,8
Benfeitorias	94,7	-	94,7	4,6	99,3	(38,8)	60,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	(9,5)	8,8
Imobilizado Disponível para Venda	2,9	(0,2)	2,7	(2,7)	-	-	-
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	8,9	5,1	13,9	(13,1)	0,9	-	0,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	641,8	-	641,8	(1,7)	640,2	(500,5)	139,7
Planta Portadora em formação	13,1	6,2	19,3	8,7	28,1	-	28,1
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,9)	0,3
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(34,0)	259,0
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



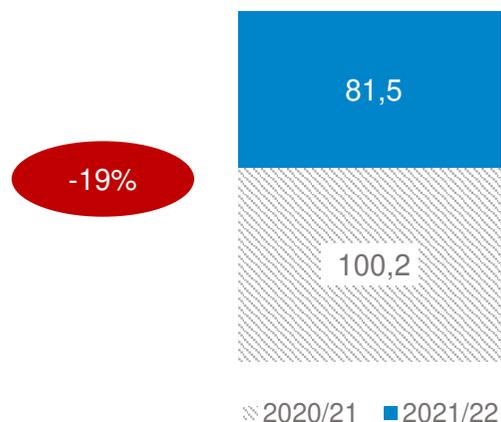
Comentários

- Houve aumento líquido de 5 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de mai/22 com 1.076 colaboradores.

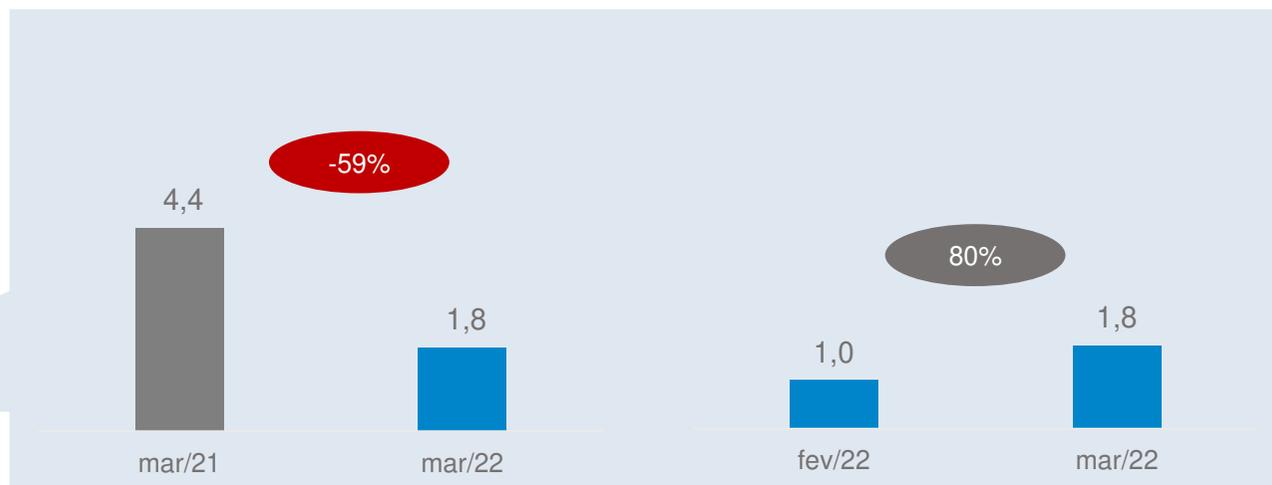
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

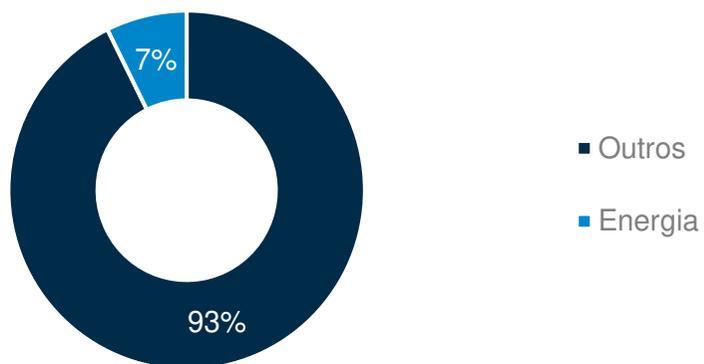
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2021/22 acumulado



Comentários

- Na safra 2021/22, a **receita líquida** acumulou R\$ 81,5 MM, montante 19% inferior ao apurado na safra 2021/22.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 59% e na comparação mensal houve um aumento de 80%, devido as oscilações das vendas de **subprodutos da Cana**.
- Até mar/22, 93% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



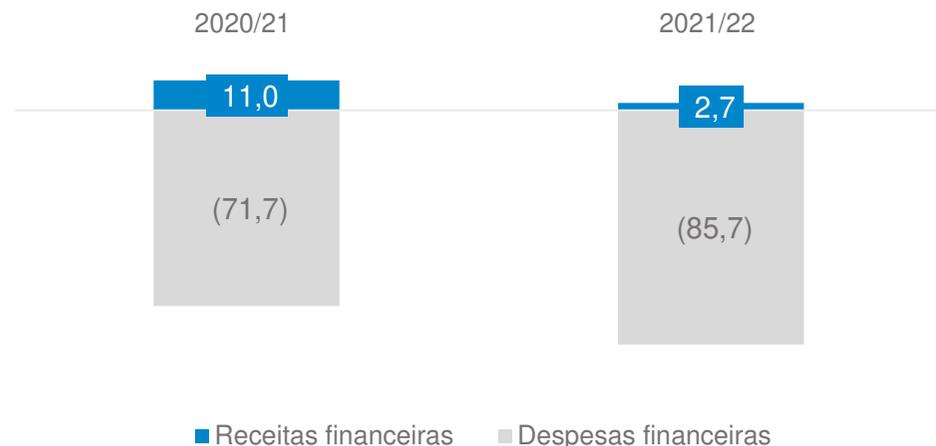
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Na safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 19,6 MM, correspondente a 24,1% da receita líquida, resultado 10,7 p.p. superior em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas aumentaram sua **relação com a receita líquida** em 267 p.p.. Já na comparação mensal, o aumento foi de 306,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido**, na safra 2021/22, refletiu um prejuízo de R\$ 83 MM, montante 37% superior ao prejuízo financeiro registrado na safra 2020/21.

UAL: Resultado e EBITDA

A usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 153,6 MM na safra 2021/22 e margem líquida negativa em 188,5%, sendo 85,7 p.p. pior do que a apresentada na safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Receita líquida	0,7	1,0	1,8	100,2	81,5
V.J. dos Ativos Biológicos	-	-	-	(20,0)	-
CPV	1,3	(4,2)	(39,9)	(109,3)	(132,8)
CPV Cash	3,2	(2,3)	(21,9)	(45,0)	(42,8)
CPV Non Cash	(1,9)	(1,9)	(18,0)	(64,3)	(65,1)
Lucro bruto	2,0	(3,2)	(38,1)	(29,1)	(51,3)
em % Rec. Líq.	278,5%	-305,8%	-2131,8%	-29,0%	-63,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(0,9)	(1,0)	(7,1)	(13,2)	(19,6)
Resultado operacional	1,2	(4,1)	(45,2)	(42,3)	(71,0)
em % Rec. Líq.	161,0%	-398,1%	-2530,9%	-42,2%	-87,1%
Result. financeiro líq.	(9,2)	(8,3)	(5,0)	(60,7)	(83,0)
IR/CSLL	-	-	-	0,0	(0,0)
Resultado líquido	(8,1)	(12,4)	(49,9)	(103,0)	(153,6)
em % Rec. Líq.	-1111,0%	-1192,7%	-2794,1%	-102,8%	-188,5%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	1,2	(4,1)	(45,2)	(42,3)	(71,0)
Dep. e Amort.	2,2	2,8	(31,5)	58,3	68,6
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	16,4	-	16,4
IFRS 16	(0,1)	(0,1)	42,7	(20,5)	(28,7)
Tratos cana soca	(1,1)	(0,3)	0,3	(15,7)	(18,5)
(=) EBITDA Ajustado	2,1	(1,7)	(17,3)	(20,2)	(33,2)
Margem EBITDA Ajust.	295,6%	-164,4%	-969,4%	-20,1%	-40,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em mar/22 foram contabilizados os ajustes de auditoria, como nas demais usinas. O **lucro bruto** total da safra foi negativo em R\$ 51,3 MM sendo 77% maior do que o visto na safra anterior.
- Já o **resultado operacional**, foi um prejuízo de R\$ 71 MM na safra 2021/22, 68% maior do que o prejuízo acumulado anteriormente.
- O **EBITDA** foi negativo em R\$ 33,2 MM e sua margem foi de - 40,8, ficando 20,7 p.p. menor, frente à safra anterior.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.
Ativos | RMA de março de 2022.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jan-22	fev-22	mar-22		jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,1	0,1	Fornecedores	77,7	79,9	16,9
1 Contas a receber de clientes	102,2	104,0	35,1	4 Empréstimos e financiamentos	7,7	8,3	4,9
Estoques	14,8	17,5	12,7	5 Arrendamentos a pagar	0,2	0,1	23,0
2 Ativos biológicos	15,2	15,5	-	5 Parcerias agrícolas a pagar	17,6	17,6	-
Tributos a recuperar	26,0	25,8	3,6	Salários e encargos	4,5	5,0	5,5
Partes relacionadas	17,0	17,0	6,0	Tributos a recolher	0,3	0,4	0,1
Adiantamentos a fornecedores	0,4	-	-	Adiantamentos de clientes	18,0	21,3	1,6
Outros créditos	0,7	1,0	1,0	Partes relacionadas	80,0	87,2	76,7
Total Ativo Circulante	176,3	180,9	58,5	Outros débitos	0,2	0,2	0,2
Não Circulante				Total Passivo Circulante			
Estoques	12,1	12,1	17,9		206,1	220,1	128,8
Tributos a recuperar	7,3	7,3	10,6	Não Circulante			
Depósitos judiciais	-	-	5,1	Fornecedores	4,1	4,1	4,3
Partes Relacionadas	-	-	4,9	4 Empréstimos e financiamentos	119,7	119,9	127,7
Outros Créditos	0,0	0,0	0,1	5 Arrendamentos a pagar	0,1	0,1	71,5
Realizável a Longo Prazo	19,4	19,4	38,6	5 Parcerias agrícolas a pagar	88,7	88,7	-
3 Investimentos	5,7	5,7	2,5	Partes relacionadas	72,9	77,9	-
Imobilizado	171,8	174,6	180,7	Outros débitos	11,0	11,0	16,4
Intangível	94,4	93,9	93,5	Total Não Circulante	296,4	301,7	343,5
Direito de uso	100,1	100,0	88,8	Total do Passivo	502,5	521,8	472,3
Total Não Circulante	391,4	393,6	404,1	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Total do Ativo	567,7	574,5	462,6	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	-
				Prejuízos acumulados	(1.428,7)	(1.441,1)	(1.502,9)
				Total do Patrimônio Líquido	65,1	52,7	(9,7)
				Total do Passivo e PL	567,7	574,5	462,6

Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram 66% pela compensação dos saldos. Em mar/22 o saldo de R\$ 35,1 MM se refere, substancialmente, à transações com a UCP.
- 2. Ativos biológicos:** Saldo foi baixado em mar/22 por consequência do cálculo do valor justo da lavoura de cana-de-açúcar.
- 3. Investimentos:** Diminuiu 56% em mar/22 devido à ajuste de auditoria. O saldo refere-se à participação de 0,32% no CTC – Centro de Tecnologia Canavieira.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram 3% em mar/22, pela consideração dos juros e encargos. Não houve novas captações na safra.
- 5. Parcerias agrícolas:** Foram reclassificadas para **Arrendamentos** e diminuiram 11% no mês pela atualização dos saldos em aberto. Na safra, houve R\$ 2 MM de adições por novos contratos e R\$ 28,7 MM de pagamentos efetuados.

UAL: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, as variações mais relevantes foram as baixa de ativos por conta da realização do inventário e as reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para venda. Observou-se também investimentos em lavoura em formação.

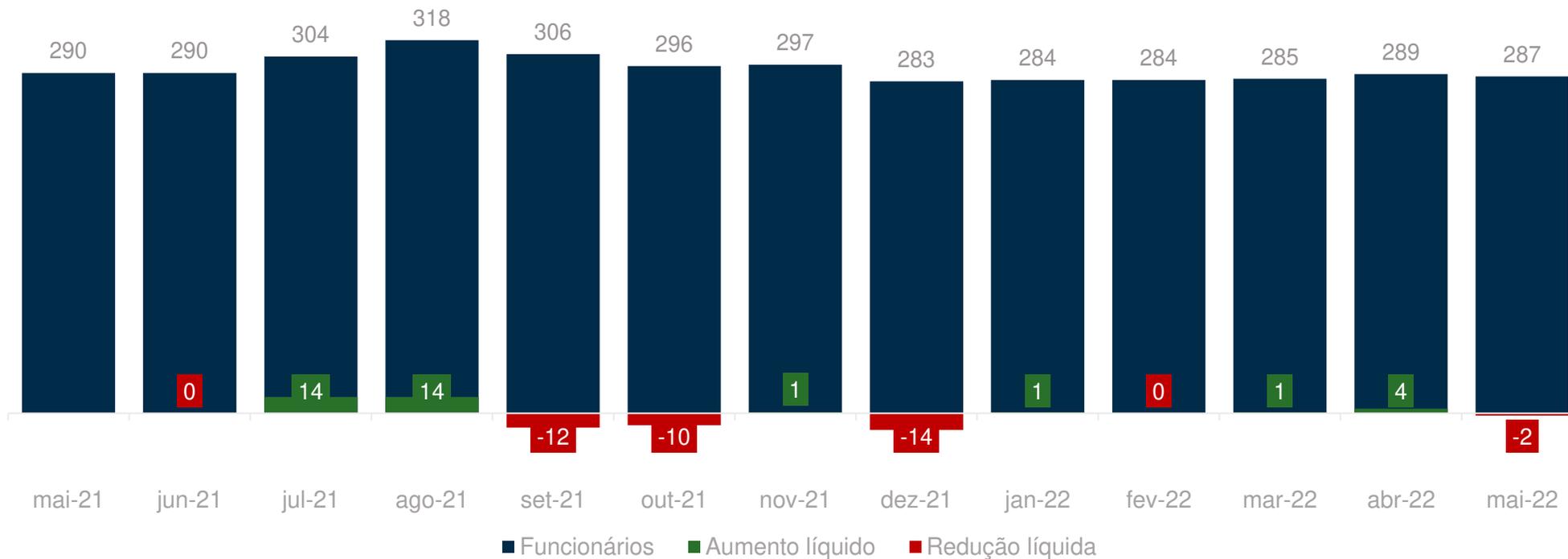
Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	901,0	4,4	905,4	(11,3)	894,1	(620,0)	274,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	230,3	0,0	230,3	(1,3)	229,0	(148,9)	80,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	41,7	0,1	41,9	(15,9)	25,9	(23,7)	2,2
Demais Máquinas e Equipamentos	17,7	-	17,7	(1,8)	15,9	(14,2)	1,6
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,7)	2,7
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(22,2)	27,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Imobilizado Disponível para Venda	0,0	(0,0)	0,0	(0,0)	-	-	-
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	0,1	(0,1)	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	439,8	-	439,8	(0,3)	439,5	(389,3)	50,2
Planta Portadora em formação	2,9	4,4	7,3	8,1	15,4	-	15,4
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(13,1)	52,8
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 2 funcionários entre abr/22 e mai/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de mai/22 com 287 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jan-22	fev-22	mar-22		jan-22	fev-22	mar-22
Circulante				Circulante			
Tributos a recuperar	0,0	-	0,0	Fornecedores	0,4	0,4	0,5
1 Partes relacionadas	0,2	0,2	-	Empréstimos e financiamentos	0,6	2,5	0,4
Outros créditos	0,4	0,3	0,3	1 Partes relacionadas	1,2	1,1	1,1
Total Ativo Circulante	0,6	0,6	0,3	Adiantamentos de clientes	0,0	0,0	0,0
Não circulante				Total Passivo Circulante			
Tributos a recuperar	-	-	0,3		2,2	4,1	2,1
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1	Não Circulante			
Partes relacionadas	-	-	-	Fornecedores	0,1	0,1	0,0
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	Empréstimos e financiamentos	2,0	-	2,1
Realizável a Longo Prazo	0,2	0,2	0,5	1 Partes relacionadas	11,6	12,9	14,0
Intangível	22,0	22,0	22,0	Total Não Circulante	13,7	13,0	16,1
Total Não Circulante	22,2	22,2	22,4	Total do Passivo			
Total do Ativo	22,8	22,7	22,8		15,9	17,0	18,2
				Capital social	91,1	91,1	91,1
				Prejuízos acumulados	(84,2)	(85,4)	(86,5)
				Total do Patrimônio Líquido	6,9	5,7	4,6
				Total do Passivo e PL	22,8	22,7	22,8

DRE- em R\$ MM		jan-22	fev-22	mar-22	2020/21	2021/22
Lucro bruto		-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(1,0)	(1,1)	
Resultado operacional	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(1,0)	(1,1)	
Result. financeiro líq.	(1,3)	(1,1)	(1,0)	1,5	(10,2)	
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-	
Resultado líquido	(1,3)	(1,2)	(1,0)	0,4	(11,3)	

Comentários

- ⚠ A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e conseqüentemente não há produção, receitas e custos.
- ⚠ A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- ⚠ A única dívida existente é um **PESA** que, conforme a cláusula 3.12 do PRJ Consolidado, foi negociado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para pagamento em 84 parcelas mensais a partir de dez/20. Segundo informado pela Recuperanda, em abr/22, esse passivo foi quitado.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, destacam-se investimentos em lavoura em formação e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), além de reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda e baixa de ativos por conta da realização do inventário.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	1.639,7	4,6	1.644,2	(15,8)	1.628,4	(904,4)	724,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	599,1	1,2	600,3	3,0	603,3	(283,6)	319,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	103,1	0,1	103,2	(17,7)	85,5	(64,9)	20,6
Demais Máquinas e Equipamentos	31,5	0,0	31,5	(5,2)	26,3	(21,9)	4,4
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	(61,3)	164,1
Benfeitorias	17,4	-	17,4	(0,2)	17,2	(8,7)	8,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(34,7)	10,1
Imobilizado Disponível para Venda	0,6	(0,0)	0,6	(0,6)	-	-	-
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	4,2	0,7	4,9	(1,0)	3,9	-	3,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	484,5	(0,0)	484,5	(0,5)	484,0	(406,4)	77,7
Planta Portadora em formação	2,5	2,6	5,0	6,4	11,4	-	11,4
Intangível							
Direito de uso de software	3,2	0,1	3,3	0,0	3,3	(2,9)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(19,9)	75,6
Intangível em andamento	0,1	(0,0)	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

UAT: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, observou-se investimentos em lavoura em formação, reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda, baixa de ativos por conta da realização do inventário e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	1.998,9	3,9	2.002,8	(9,1)	1.993,7	(1.230,6)	763,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	611,7	0,0	611,7	6,6	618,3	(313,7)	304,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	108,2	0,1	108,3	(15,4)	92,9	(67,7)	25,2
Demais Máquinas e Equipamentos	41,8	0,0	41,8	(3,2)	38,6	(28,2)	10,4
Edifícios e Instalações	187,1	-	187,1	0,1	187,2	(58,3)	128,9
Benfeitorias	40,8	0,0	40,8	0,7	41,5	(12,7)	28,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(27,8)	8,5
Imobilizado Disponível para Venda	1,9	(0,0)	1,9	(1,9)	-	-	-
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	5,0	1,7	6,7	(5,0)	1,7	-	1,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	827,6	-	827,6	(1,4)	826,2	(704,2)	122,0
Planta Portadora em formação	11,2	2,2	13,4	10,3	23,8	-	23,8
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(14,3)	89,0
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

UCR: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, houve apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e investimentos em lavoura em formação. Observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda e baixa de ativos por conta da realização do inventário.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.161,6	6,3	2.168,0	(46,3)	2.121,6	(1.286,7)	834,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	648,7	0,0	648,7	(19,4)	629,3	(289,3)	340,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	130,5	0,0	130,5	(27,2)	103,4	(79,9)	23,5
Demais Máquinas e Equipamentos	27,3	0,0	27,3	(6,1)	21,2	(17,0)	4,3
Edifícios e Instalações	236,4	-	236,4	0,7	237,1	(67,3)	169,8
Benfeitorias	18,0	-	18,0	(0,0)	18,0	(6,5)	11,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	(31,8)	10,7
Imobilizado Disponível para Venda	0,8	(0,0)	0,8	(0,8)	-	-	-
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	7,0	1,8	8,7	(2,5)	6,2	-	6,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	928,6	-	928,6	(1,7)	926,9	(773,0)	153,9
Planta Portadora em formação	12,1	4,5	16,6	10,6	27,2	-	27,2
Intangível							
Direito de uso de software	2,9	-	2,9	0,1	3,0	(2,8)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(19,0)	83,7
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21). Observou-se também a venda de R\$ 1,3 MM de Máquinas e Equipamentos Agrícolas referente a um Contrato de Comodato anterior a RJ, com opção de compra no vencimento. O contrato foi solicitado e esta Administradora Judicial aguarda o envio por parte da Recuperanda.

UMV: Imobilizado e Intangível

Em mar/22, destacam-se investimentos em lavoura em formação, apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), baixa de ativos por conta da realização do inventário e reclassificações para a nova rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – mar/22 (R\$ MM)	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Var	Bruto Mar	Dep Acu	Liq Mar
Total	2.207,3	8,6	2.216,0	(18,3)	2.197,7	(1.320,2)	877,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	634,7	0,8	635,5	7,0	642,6	(313,5)	329,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,4	0,2	109,6	(27,4)	82,2	(57,2)	25,1
Demais Máquinas e Equipamentos	48,6	0,1	48,7	(6,6)	42,1	(38,7)	3,4
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	(64,2)	129,7
Benfeitorias	58,9	0,0	58,9	0,3	59,2	(19,9)	39,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(51,9)	12,6
Imobilizado Disponível para Venda	1,5	(0,0)	1,5	(1,5)	-	-	-
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	6,2	0,7	7,0	(1,3)	5,7	-	5,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	951,7	-	951,7	(0,7)	950,9	(757,0)	194,0
Planta Portadora em formação	17,6	6,9	24,5	11,8	36,2	-	36,2
Intangível							
Direito de uso de software	4,9	0,1	5,0	0,0	5,0	(4,5)	0,5
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(13,3)	72,7
Intangível em andamento	0,1	(0,0)	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa em Planta Portadora Formada deveu-se a regularização da depreciação do Ativo Biológico (safra 20/21).

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

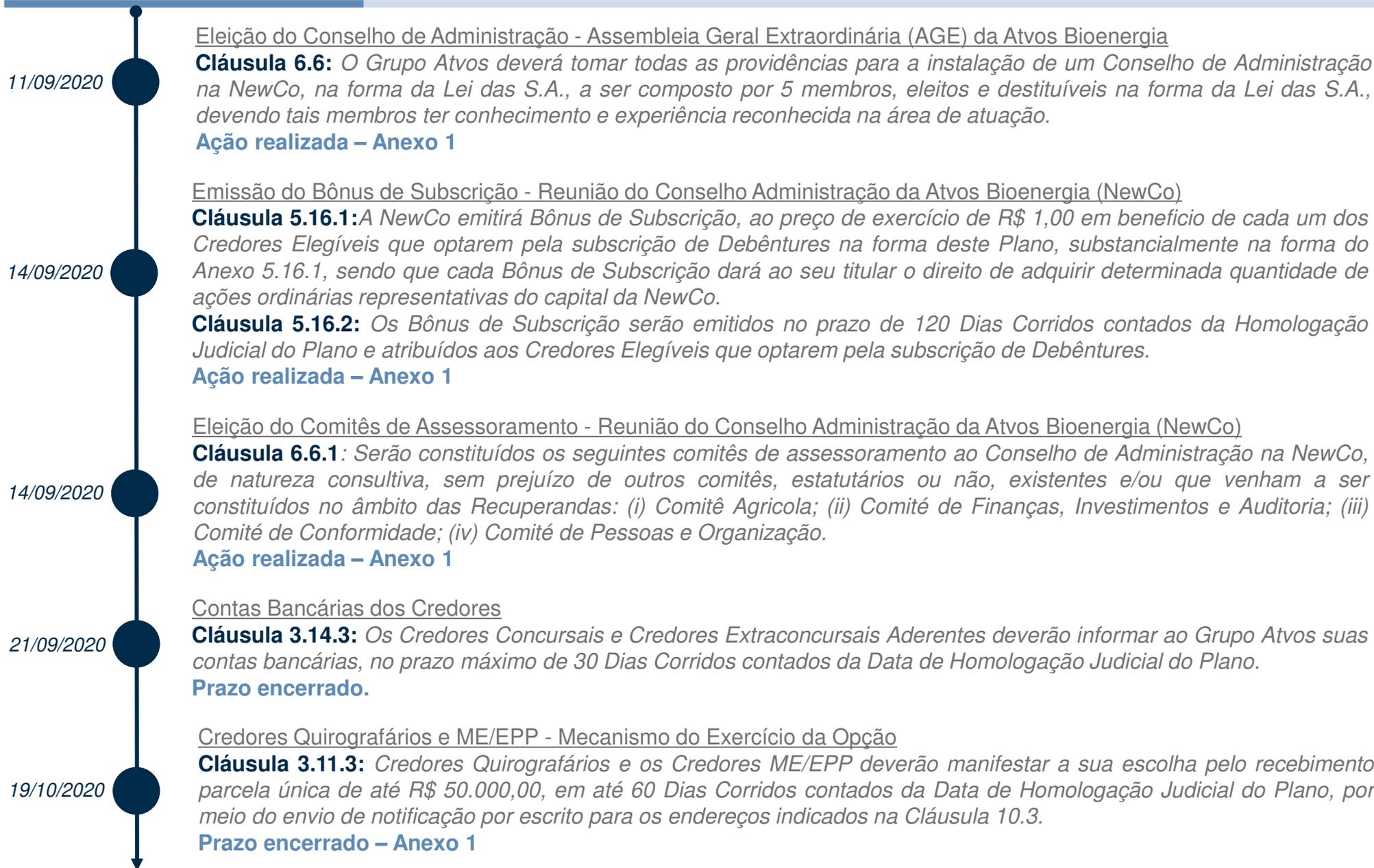
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

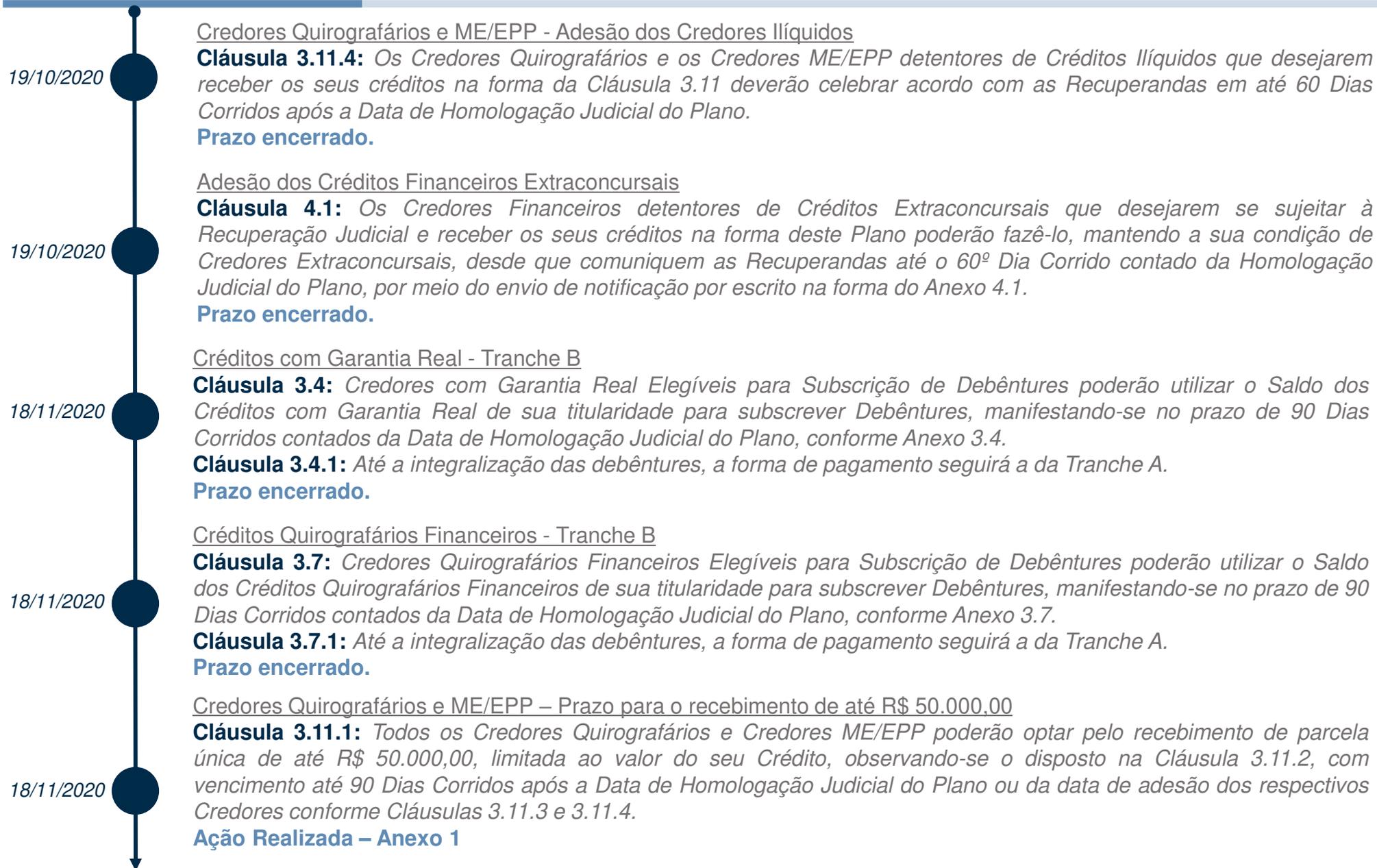
PRJ Consolidado



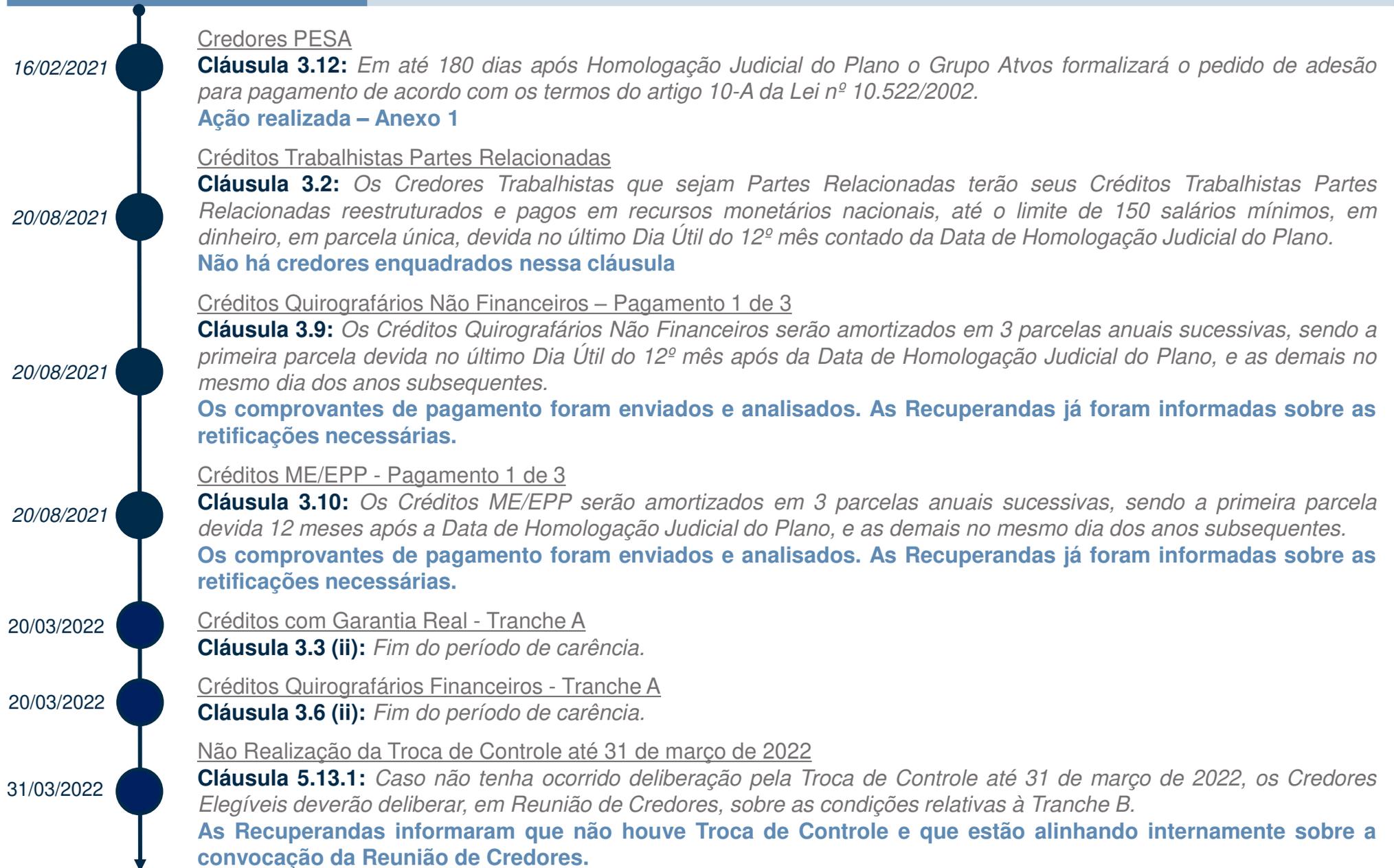
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i></p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)

20/06/2023		<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/06/2023		<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</p>
20/06/2023		<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/08/2023		<p><u>Créditos Quirografários Não Financeiros – Pagamento 3 de 3</u> Cláusula 3.9: Os Créditos Quirografários Não Financeiros serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida no último Dia Útil do 12º mês após da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Cláusula 3.9.1: Na hipótese do total de Créditos Quirografários Não Financeiros sujeitos a este Plano e aos Planos de Recuperação Segregados ultrapassar R\$ 450.000.000,00 (“Limite Global dos Créditos Quirografários Não Financeiros”), os Créditos Quirografários Não Financeiros serão pagos da seguinte forma: (i) R\$ 4.000.000,00, mais (ii) um adicional resultante do rateio da diferença, se houver, entre (ii.a) o Limite Global dos Créditos Quirografários Não Financeiros e (ii.b) o total desembolsado pelas Recuperandas para o pagamento da integralidade dos Créditos Quirografários Não Financeiros na forma do item (i); sempre observado o limite individual do respectivo Crédito.</p>
20/08/2023		<p><u>Créditos ME/EPP - Pagamento 3 de 3</u> Cláusula 3.10: Os Créditos ME/EPP serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.</p>
20/08/2023		<p><u>Suspensão Temporária da Exigibilidade de Determinadas Obrigações Contratuais</u> Cláusula 9.3: Os Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes ficam obrigados, pelo prazo de 36 meses contados da Data de Homologação do Plano, a não promover qualquer ato no sentido de exigir o cumprimento de obrigações de fazer, obrigações de não-fazer e/ou quaisquer outros covenants operacionais e/ou financeiros, com descumprimento em curso nesta data ou não, constantes de contratos de garantia, fidejussória ou real, ou ainda de garantias fiduciárias celebrados entre quaisquer das Recuperandas e quaisquer Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes, inclusive não declarar vencimento antecipado de quaisquer dívidas em razão disso, de modo que nada será devido nem poderá ser demandado ou exigido das Recuperandas relativamente a tais obrigações.</p>

PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures- Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

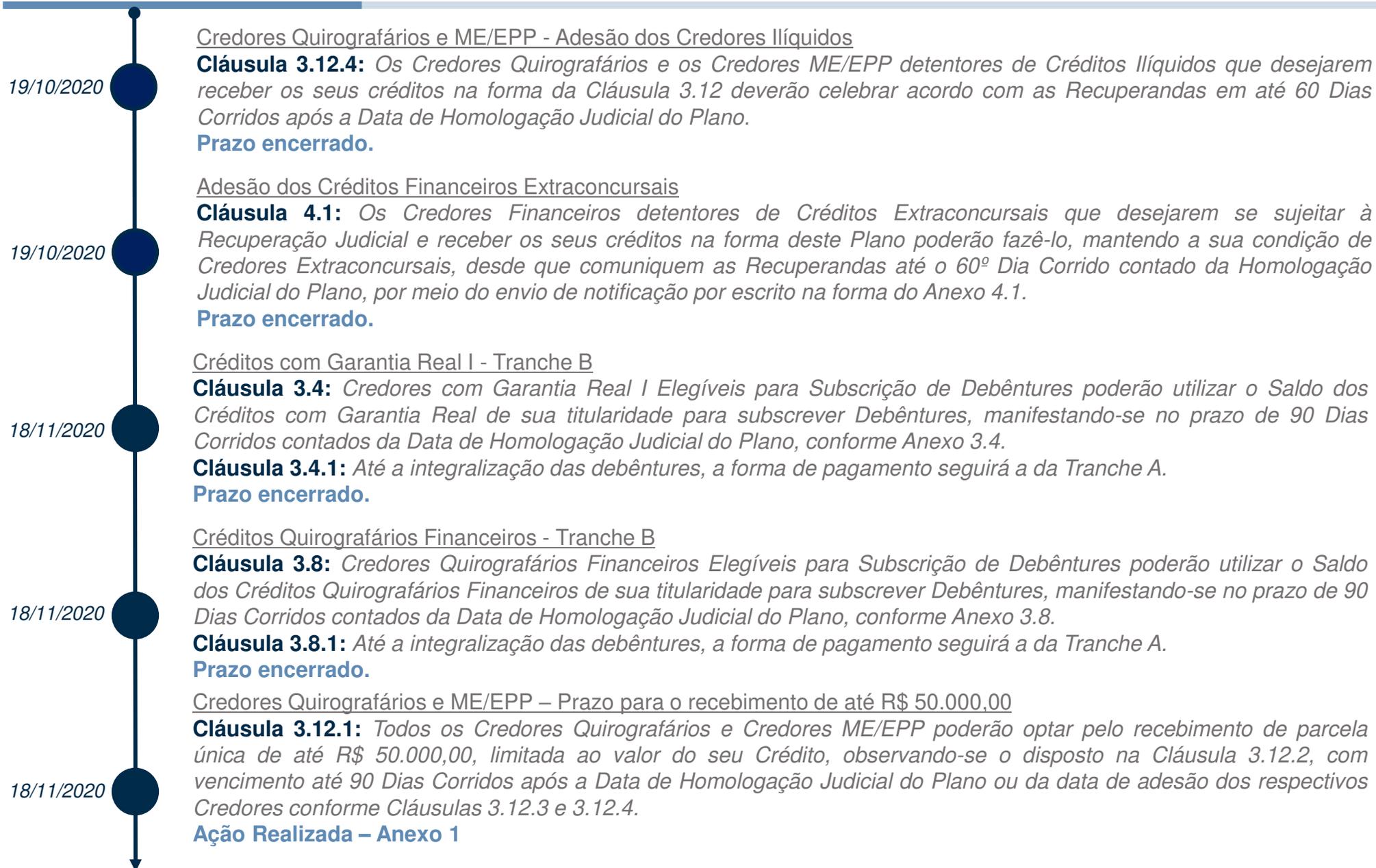
PRJ USL



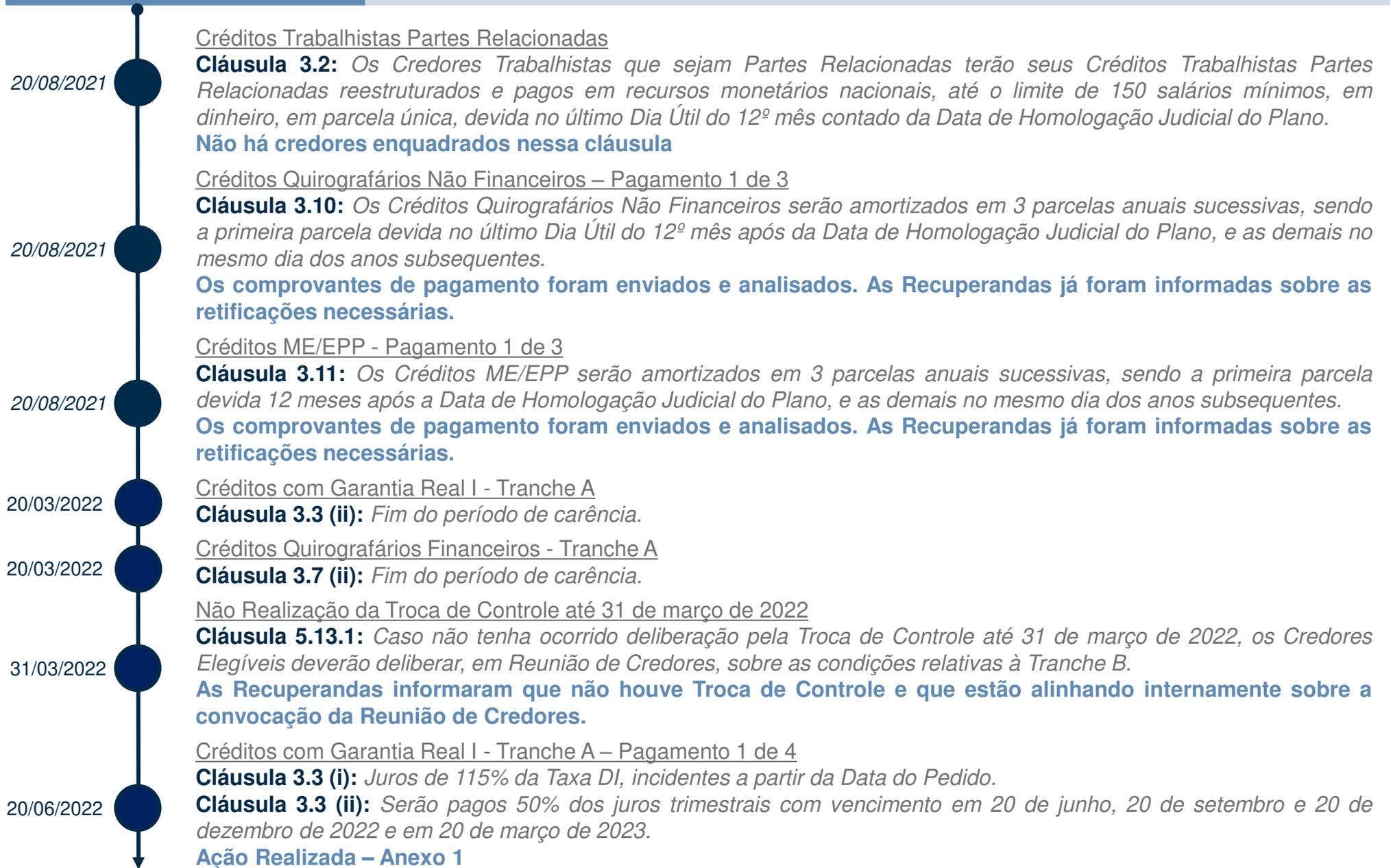
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



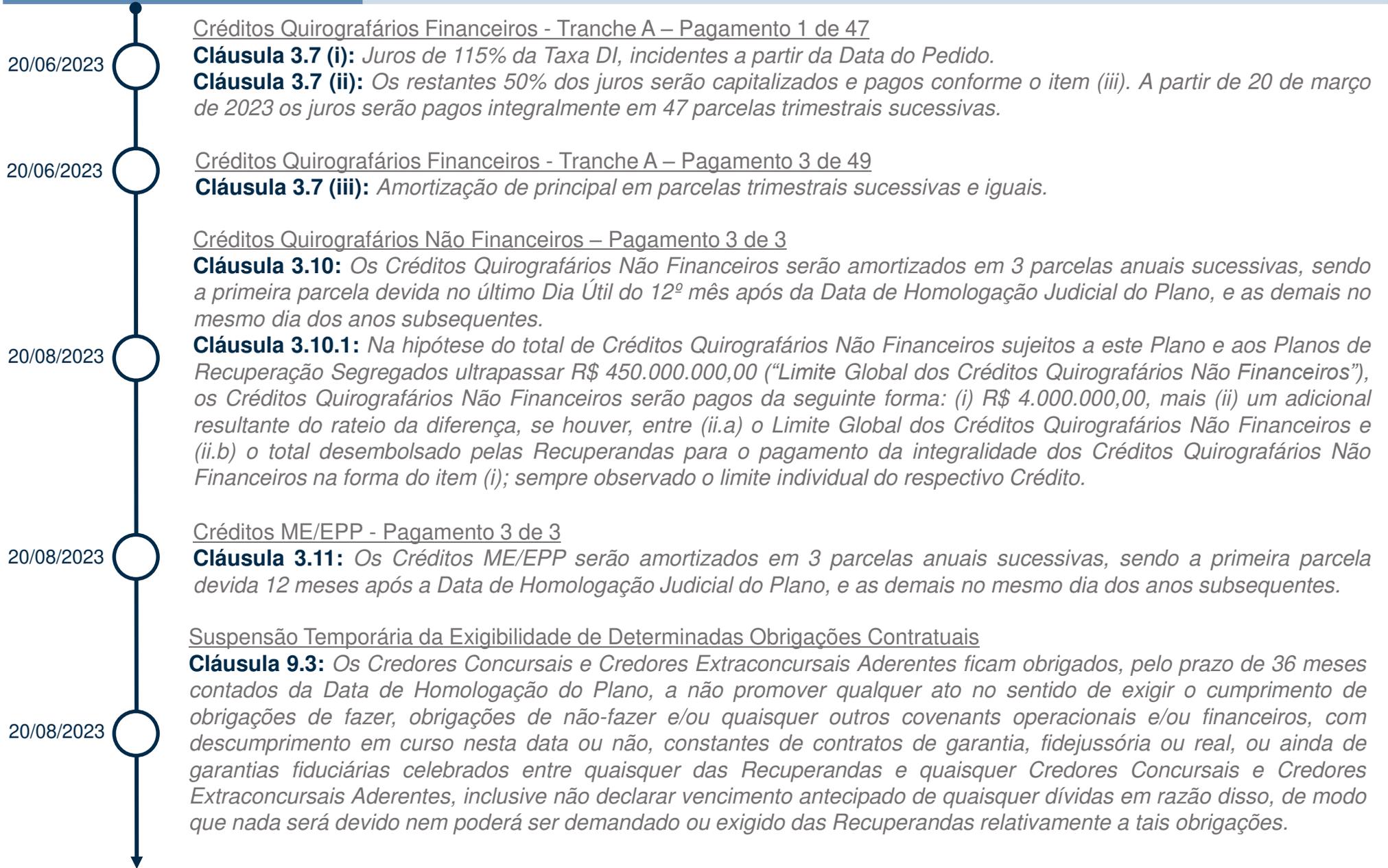
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/12/2022	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/12/2022	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</p>
20/03/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</p>
20/06/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</p>

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures- Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

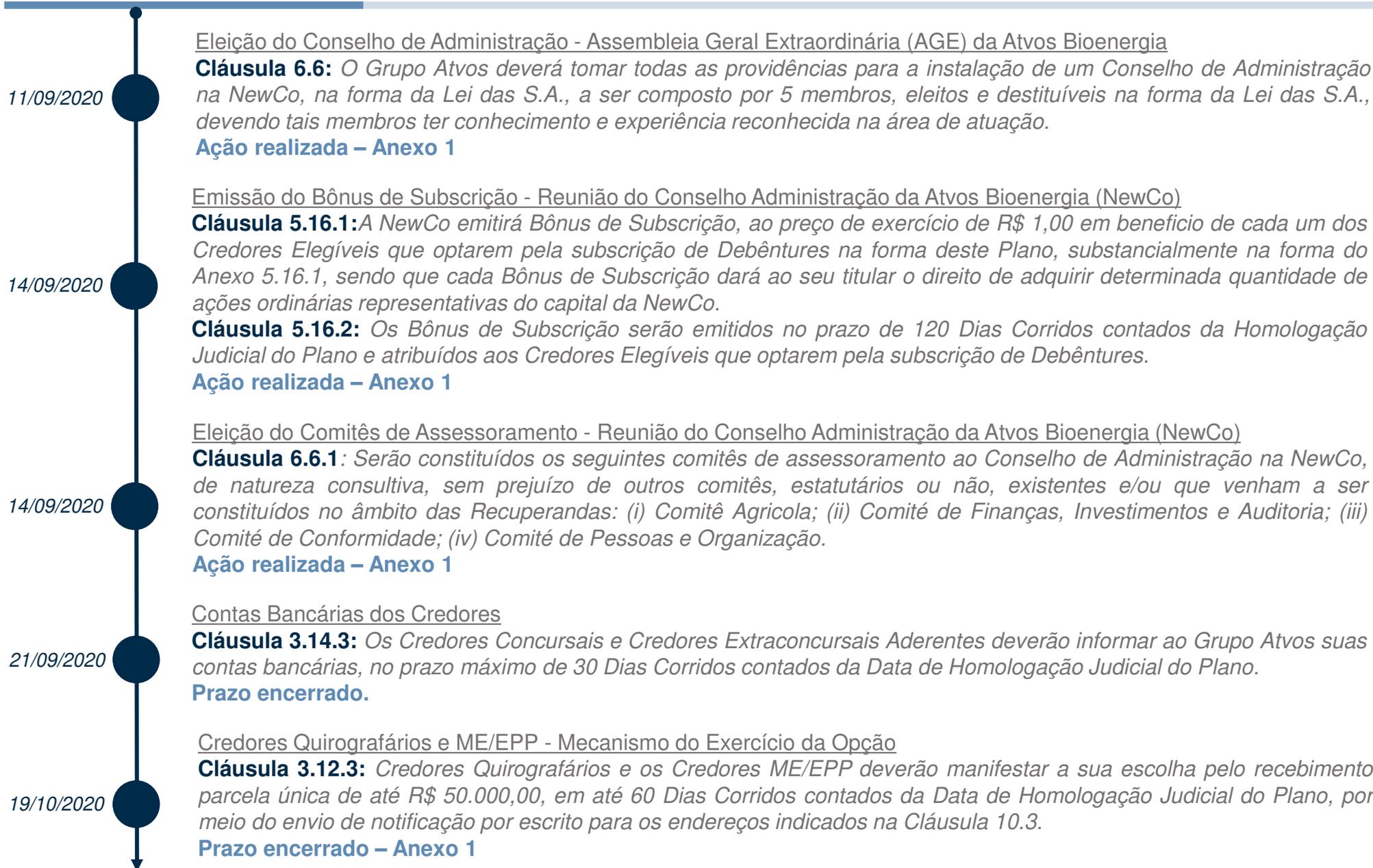
PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

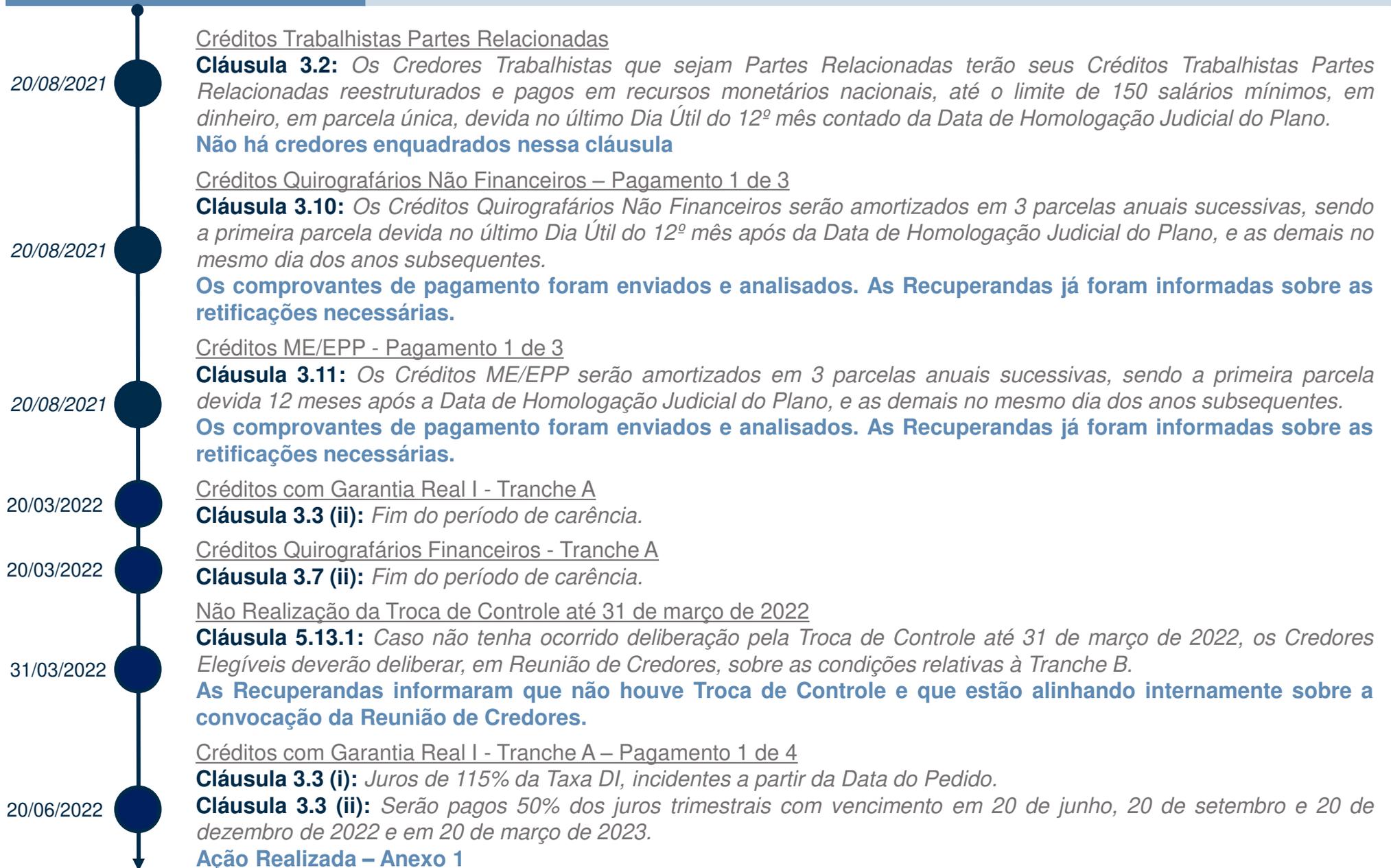
18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

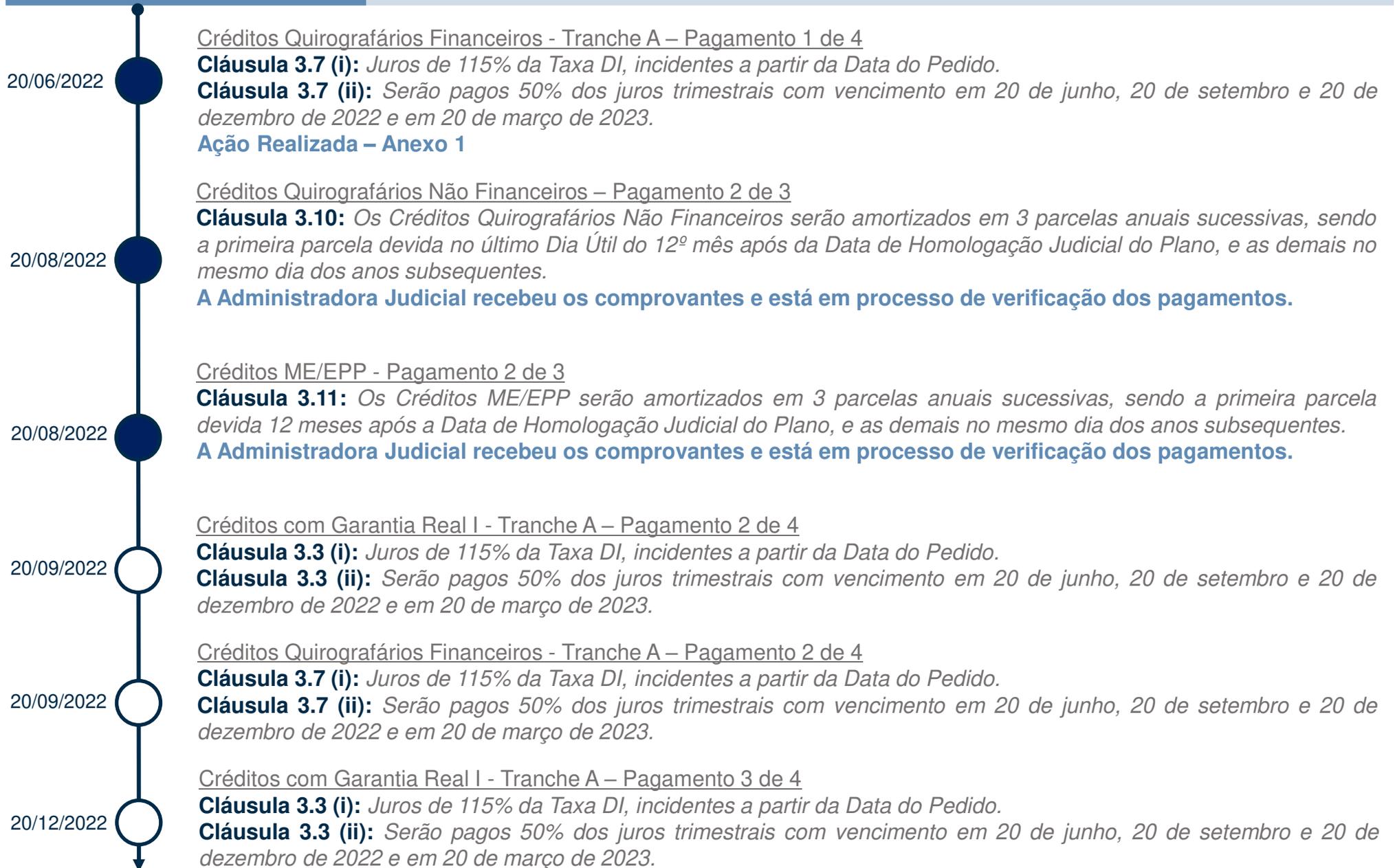
Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Ação Realizada – Anexo 1

PRJ USL (Cont.)



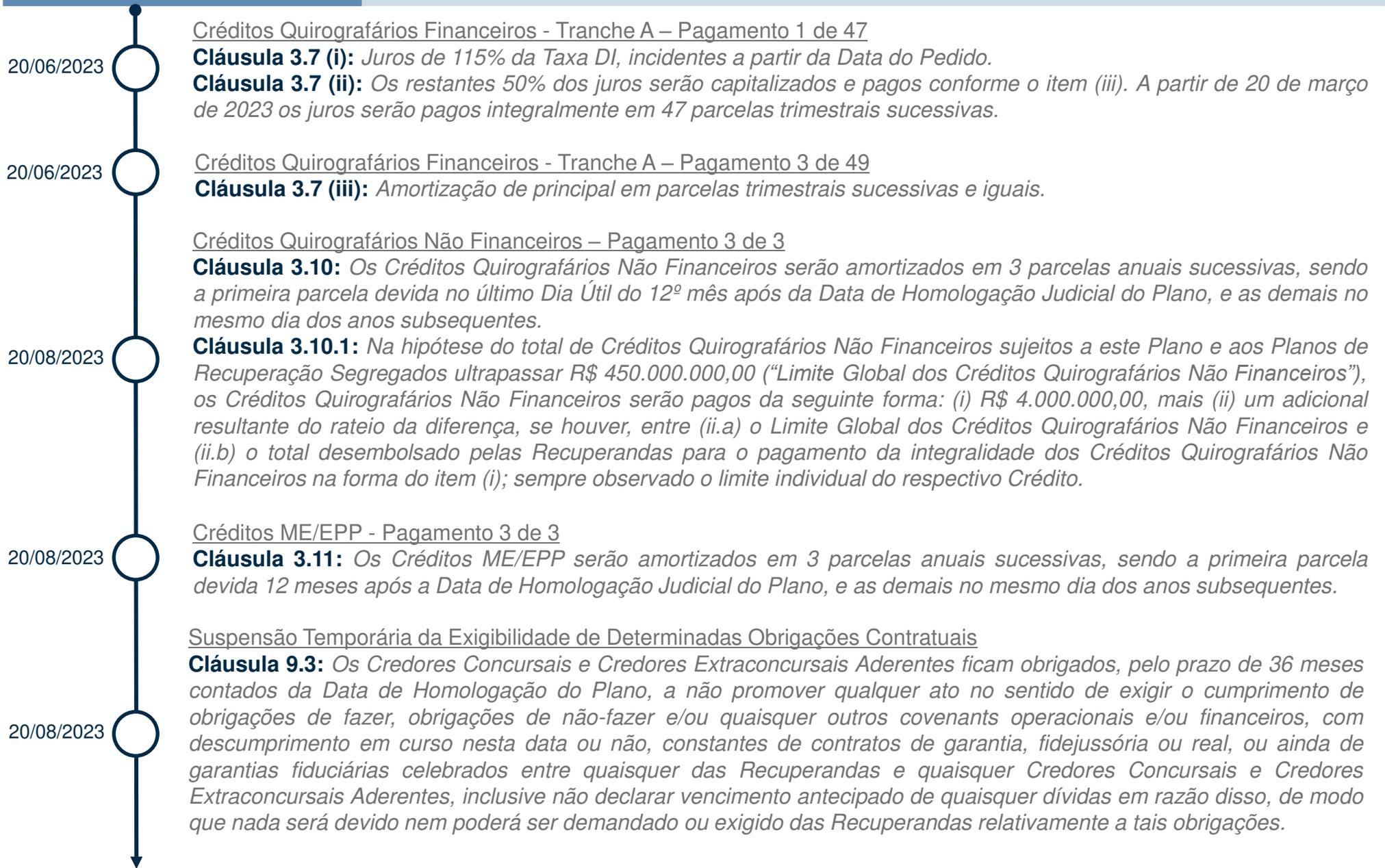
PRJ USL (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

- 20/12/2022  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/12/2022  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4
Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
- 20/03/2023  Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49
Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47
Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.
Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
- 20/06/2023  Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49
Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures- Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: cumprido
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril/2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **21ª parcela paga em agosto de 2022**.

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 767 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 42 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Quirografários não Financeiros

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- A Administradora Judicial recebeu os comprovantes referentes à 2ª Parcela e está em processo de verificação dos pagamentos.

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 1 credor sem pagamento, já informado às Recuperandas para regularização.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- A Administradora Judicial recebeu os comprovantes referentes à 2ª Parcela e está em processo de verificação dos pagamentos.

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

Forma de Pagamento:

- (i) **Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- (ii) **Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros (Prazo – 20/06/2022):

- 7 credores foram pagos pelas Recuperandas;
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes de pagamento e submetendo os critérios de pagamento utilizados pelas Recuperandas ao crivo dos Credores, Ministério Público e do D. Juízo.
- Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

CREDORES	Valor Pago (R\$)
BANCO DO BRASIL	29.228.716,64
BNDES	42.856.713,26
FINAME	3.249,59
ITAU	3.291.109,07
BRADESCO	2.492.965,41
SANTANDER	1.532.857,57
PLANNER	12.075.833,81

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®
and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com